



**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais**

**PROCESSO Nº**

**02001.008463/2009-81**

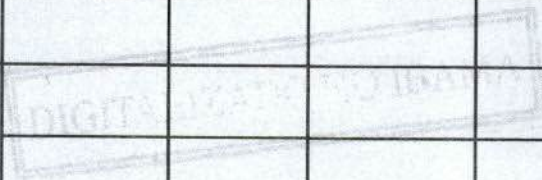
<b>NOME:</b>	<b>RODOVIA CONCER BR - 040/RJ</b>	<b>ANO:</b>	<b>2009</b>
<b>PROCEDÊNCIA:</b>	<b>LANTAÇÃO DE MELHORIAS RODOVIÁRIAS NA SERRA RIO TERESOPÓLIS</b>		
<b>REFERÊNCIA:</b>	<b>RJ VOLUME IV</b>		

**ASSUNTO:**

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL  
**PROCESSO: 02001.008463/2009-81**  
 INTERESSADO: COMP. DE CONCESSAO RODOVIARIA DE JUIZ DE FORA - RIO  
 ASSUNTO: 20914  
 DATA: 10-08-2009 09:47:59  
 DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº 149/2009 - DILIC/IBAMA  
 NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETROPOLIS.



ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH DICKENS STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-5000  
FAX: 773-936-5001  
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

RESEARCH ASSISTANT

APRIL 15, 2004

Cod. 440.6


Fls.:	584
Proc.:	8463/09
Rubr.:	47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **vinte e nove** dias do mês de fevereiro do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume IV** do Processo nº 02001.008463/2009-81 referente ao Licenciamento Ambiental para Duplicação da BR-040/RJ, trecho Duque de caxias - Petrópolis, segmento km 82 ao 82, o qual tem início constituído a fls. **584**.

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental - Matrícula 1712545

EM BRANCO

**Despacho Processo nº 02001.008463/2009-81**

**Interessado:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER)

**Assunto:** Licença de Instalação nº 843/2011, Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011 e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 020/2011 - emissão.

Referência: Parecer Técnico nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Ao Coordenador Geral de Trans, Mineração e Obras Civis**

**Eugênio Pio Costa**

Após apreciação do Parecer Técnico nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 843/2011, Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011 e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 020/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER), relativa ao Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR-040/RJ, entre os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis/RJ.

Em, 12 de dezembro de 2011

  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes  
**Rodovias e Ferrovias**

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 586

Proc. 8463/09

Rubr.: [assinatura]

**Despacho Processo nº 02001.008463/2009-81**

**Interessado:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER)

**Assunto:** Licença de Instalação nº 843/2011, Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011 e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 020/2011 - emissão.


**Referência:** Parecer Técnico nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**À Diretora de Licenciamento Ambiental**

**Gisela Damm Forattini**

Após apreciação do Parecer Técnico nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 843/2011, Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011 e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 020/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER), relativa ao Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR-040/RJ, entre os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis/RJ.

Em, 13 de dezembro de 2011

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral  
CGTMO/DILIC

**Ao Presidente do IBAMA**

**Curt Trennepohl**

Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 843/2011, Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011 e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 020/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER), relativa ao Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR-040/RJ, entre os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis/RJ, de acordo com o Parecer Técnico nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em, 13 de dezembro de 2011

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC

EM BRANCO



## FAX COBRANÇA

Fls.:	587
Proc.:	8463/09
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952**

<b>Processo:</b>	02001.008463/2009-81
<b>Empreendimento:</b>	Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR 040/RJ.
<b>CNPJ:</b>	00.880.446/0002-39
<b>Destinatário:</b>	Pedro Antonio Jonsson
<b>Telefone:</b>	(0xx21) 2676-1400
<b>Fax:</b>	(0xx21) 2676-4180
<b>E-mail:</b>	graciela@concer.com.br
<b>Data:</b>	09/12/2011
<b>Nº de Páginas:</b>	03

No âmbito do licenciamento ambiental, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Licença Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	+	<b>[(A x B x C)</b>	+	<b>(D x E x F)]}</b>
	2.076,89	+	38.419,68	+	3118,20

**Onde:**

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	5
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	80
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	1.039,40
E = Nº de técnicos que viajaram	3
F = Nº de viagens necessárias	1
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	2.076,89
<b>Valor da Análise</b>	<b>43.614,77</b>
<b>Valor da Licença de Instalação</b>	<b>44.800,00</b>
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença Instalação)</b>	<b>88.414,77</b>

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br) e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
 Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

EM BRANCO



Fls.: 588  
 Proc.: 8263/09  
 Rubr.: 1/6



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018982675</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/12/2011</b>	Vencimento <b>12/01/2012</b>
(=) Valor do documento <b>43.614,77</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>43.614,77</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença a instalação das áreas de apoio descritas na condicionante 2.1.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18982.675219 1 52100004361477

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18982.675219 1 52100004361477</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>12/01/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/12/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018982675</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>43.614,77</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>43.614,77</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39</b> <b>Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> <b>CEP: 25215-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Fls.: 589  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: 24



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018982684</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/12/2011</b>	Vencimento <b>12/01/2012</b>
(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença a instalação das áreas de apoio descritas na condicionante 2.1.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18982.684211 9 52100004480000

Autenticação mecânica

	<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18982.684211 9 52100004480000</b>				
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>12/01/2012</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/12/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018982684</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

**FAX COBRANÇA**



Serviço Público Federal  
 Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

<b>Processo:</b>	02001.008463/2009-81
<b>Empreendimento:</b>	Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR 040/RJ.
<b>CNPJ:</b>	00.880.446/0002-39
<b>Destinatário:</b>	Pedro Antonio Jonsson
<b>Telefone:</b>	(0xx21) 2676-1400
<b>Fax:</b>	(0xx21) 2676-4180
<b>E-mail:</b>	graciela@concer.com.br
<b>Data:</b>	12/12/2011
<b>Nº de Páginas:</b>	03

No âmbito do licenciamento ambiental, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]
	192,10	+	3.841,97	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	40
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	
E = Nº de técnicos que viajaram	
F = Nº de viagens necessárias	
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	192,10
Área de APP	7,08ha
Valor da Análise	4.034,07
Valor da ASV	133,00
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)</b>	<b>4.167,07</b>

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
 Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Atenção Primária

**EM BRANCO**





Fls.: 591  
 Proc.: 8463109  
 Rubr.: W/S



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018983727</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/12/2011</b>	Vencimento <b>12/01/2012</b>
(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18983.727217 3 52100000403407

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18983.727217 3 52100000403407</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>12/01/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/12/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018983727</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa / Correção ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Fis.: 592  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: 176



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018983738</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/12/2011</b>	Vencimento <b>12/01/2012</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18983.738214 1 52100000013300

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18983.738214 1 52100000013300</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>12/01/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/12/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018983738</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
					(-) Outras deduções <b>*****</b>
					(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
					(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39</b> <b>Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> <b>CEP: 25215-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Data: Tue, 13 Dec 2011 10:35:57 -0200 [10:35:57 BRST]


De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>


Para: graciela@concer.com.br

Fis.:	593
Proc.:	8263/09
Rubr.:	4/2

Assunto: Envio de Fax Cobrança - DILIC/IBAMA

Parte(s):  2 Fax Cobrança ASV - CON CER.pdf [application/pdf] 1,966 KB

 3 Fax cobrança LI - CON CER.pdf [application/pdf] 2,708 KB

 1 sem nome [text/plain] 0,67 KB

Prezada Graciela,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente encaminhar anexo, fax cobrança e respectivas GRU's referentes à emissão da ASV nº. 611/2011 e LI nº. 843/2011, emitidas em favor da Empresa Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CON CER. Informamos que após efetuarem os respectivos pagamentos e encaminharem os mesmos a esta Diretoria, as licenças já ficam a disposição da empresa para retirada.

Atenciosamente,

JULIANA G. DA SILVA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA  
Secretária  
(61) 3316-1282/1745

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

Fls.: 592  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>12/12/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000018982684</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/12/2011</b>	Vencimento <b>12/01/2012</b>
(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença a instalação das áreas de apoio descritas na condicionante 2.1.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18982.684211 9 52100004480000

Autenticação mecânica

13/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:15:38  
 361415046 0133  
 QUVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000018982684211952100004480000  
 NOSSO NUMERO 18982684  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 12/01/2012  
 DATA DO PAGAMENTO 13/12/2011  
 VALOR DO DOCUMENTO 44.800,00  
 VALOR COBRADO 44.800,00  
 DADOS CHEQUE: 001 237 3369 7754.017.005 002.735

NR. AUTENTICACAO F.E20.FB7.58D.CAE.395  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

EM BRANCO



Fls.: 595  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento 12/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018982675	Banco 001	Data do Processamento 12/12/2011	Vencimento 12/01/2012
(=) Valor do documento 43.614,77	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 43.614,77
Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39 Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104 DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP: 25215-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença a instalação das áreas de apoio descritas na condicionante 2.1.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18982.675219 1 52100004361477

Autenticação mecânica

*[Stamp: EM REVISÃO]*

13/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:14:57  
 361415046 0132  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

---

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000018982675219152100004361477  
 NOSSO NUMERO 18982675  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 12/01/2012  
 DATA DE VENCIMENTO 13/12/2011  
 DATA DO PAGAMENTO 43.614,77  
 VALOR DO DOCUMENTO 43.614,77  
 VALOR COBRADO 43.614,77  
 DADOS CHEQUE: 001 237 3369 7754.017.005 002.736

---

NR. AUTENTICAÇÃO B. A2E.0AE.803.8CB.5D5  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

EM BRANCO,

Fls.:	596
Proc.:	8463/09
Rubr.:	470



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 5223/2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 – Vila Canaã  
25215-000 – Duque de Caxias / RJ.

Assunto: **Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da implantação do “Nova Subida da Serra de Petrópolis”, sob responsabilidade da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio, encaminho a Licença de Instalação - LI nº 843/2011 e a Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011, ambos documentos com validade de 04 (quatro) anos, e a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 20/2011, com validade de 5 (cinco) anos.
2. Informo que, de acordo a Resolução CONAMA nº 006/1986, o empreendedor deve publicar o recebimento da referida LI em um prazo máximo de 30 (trinta) dias no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação. A não publicação desta licença no prazo estipulado pode levar à sua suspensão e/ou cancelamento.
3. Informo, ainda, que os Programas Ambientais previstos na LI deverão ser executados observando-se as recomendações e considerações constantes do Parecer Técnico nº 165/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, compiladas em anexo.

Atenciosamente,

RECEBIDO

Em: 13/12/2011  
Ass: FERNANDO

GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

Eugênio Pio Costa  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

EM BRANCO,

Eugenio Pio Costa

Fls.: 597  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: MPA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 12/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018983738	Banco 001	Data do Processamento 12/12/2011	Vencimento 12/01/2012
(=) Valor do documento 133,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 133,00
Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39 Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104 DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP: 25215-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.		

LD: 0019958412 00000.000000 18983.738214 1 52100000013300

Autenticação mecânica

13/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:13:22  
 361415046 0130  
 QUIVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000018983738214152100000013300  
 NOSSO NUMERO 18983738  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00339118  
 DATA DE VENCIMENTO 12/01/2012  
 DATA DO PAGAMENTO 13/12/2011  
 VALOR DO DOCUMENTO 133,00  
 VALOR COBRADO 133,00  
 DADOS CHEQUE: 001 237 3369 7754,017,005 002,738

=====

NR. AUTENTICACAO 3.042.826.ABB.513.EE0  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

EM BRANCO,

Fls.: 598  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento 12/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018983727	Banco 001	Data do Processamento 12/12/2011	Vencimento 12/01/2012
(=) Valor do documento 4.034,07	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 4.034,07
Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39 Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104 DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP: 25215-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18983.727217 3 52100000403407

Autenticação mecânica

*EM BRANCO*

13/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:12:41  
 361415046 0129  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000018983727217352100000403407  
 NOSSO NUMERO 18983727  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 12/01/2012  
 DATA DO PAGAMENTO 13/12/2011  
 VALOR DO DOCUMENTO 4.034,07  
 VALOR COBRADO 4.034,07  
 DADOS CHEQUE: 001 237 3369 7754,017,005 002,737

NR. AUTENTICACAO 3.008,113,922,936,21C  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

FAX: (061) 3316-1025 - Tel.: (061) 3316-1071  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte  
Trecho 02 - Ed. Sede - CEP 70.818-900 - Brasília - DF  
Visite: <http://www.ibama.gov.br>

**DESTINATÁRIO:** Superintendente do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro  
**Nº DE FAX:** ( )                                      **DATA:**   /   /2011  
**Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:** 12 **Nº DO DOCUMENTO:**

**MENSAGEM/ TEXTO**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, comunico que este Instituto emitiu **AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATEROAL BIOLÓGICO** nº20/2011, ASV nº611/2011 e LI nº843/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER, Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença a instalação das áreas de apoio descritas na condicionante 2.1, conforme cópias anexas.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

EM BRANCO,



Fls.: 600  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: [assinatura]

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U em 1º de setembro de 2011, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER  
**CNPJ:** 00.880.446/0002-39  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 4.460.595  
**ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, km104 - Vila Canaã  
**CEP:** 25215-000      **CIDADE:** Duque de Caxias      **UF:** RJ  
**TELEFONE:** (0xx21) 2679-2800      Fax (0xx21) 2679-1026  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.008463/2009-81

Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença a instalação das áreas de apoio descritas na condicionante 2.1.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF      13 DEZ 2011

**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
Em, 13/12/2011  
Ass: [assinatura]

## CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do Projeto Executivo protocolado em 28/11/2011 (protocolo nº 02001.059321/2011-05) deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.5. O empreendedor deverá portar, junto ao local de implantação do empreendimento, cópia desta Licença Ambiental, do Plano Básico Ambiental - PBA e do projeto de engenharia aprovados pelo IBAMA, bem como do Anexo do Parecer Técnico nº 165/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- 1.6. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do seu prazo de validade.

### 2 – Condições Específicas:

- 2.1. Estão contempladas nesta Licença as seguintes áreas de apoio previstas no Plano Básico Ambiental – PBA (Projeção: UTM, Zona: 23, Datum horizontal: Sirgas 2000):
  - 2.1.1. Pátio de pré-moldados (680.945,4E; 7.504.476,6S);
  - 2.1.2. Canteiro de Obras (676.135,7E; 7.498.619,8S);
  - 2.1.3. Área de Deposição de Material Excedente (675.200,0E, 7.486.800,0S).
- 2.2. Apresentar, antes do início das obras, alteração do local proposto para instalação da Usina de Britagem, para aprovação do IBAMA.
- 2.3. Caso as instalações e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis não sejam passíveis de dispensa de licenciamento, conforme § 4º do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 273/2000, deverão ser atendidas as diretrizes estabelecidas no Art. 5º dessa resolução e encaminhadas ao Ibama para avaliação, antes do início da instalação do sistema de abastecimento.
- 2.4. Implantar as passagens de fauna conforme o exposto:

Km	Estaca	Tipo de dispositivo	Comprimento	Observações
83	6963	BSCC 2m x 2m	17,00	Próxima à galeria de drenagem existente
85	7040	Passagem aérea	75,00	----
87	7138	Passagem aérea	40,00	----
88	7180	BSCC 2m x 2m	32,00	Estaca 749-PE da NSS
89	7285	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 649-PE da NSS
91	7335	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 589-PE da NSS
93	7445	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 479-PE da NSS
94	7535	----	----	Passagem sob o viaduto da NSS
95	7570	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 362-PE da NSS
96	7595	BSCC 2m x 2m	33,00	Estaca 339-PE da NSS
97	7650	BSCC 2m x 2m	32,00	Estaca 295-PE da NSS
98	7705	BSCC 2m x 2m	51,00	Estaca 258-PE da NSS
100	7795	BSCC 2m x 2m	51,00	Estaca 149-PE da NSS

- i) a parte superior das passarelas de fauna não deverá ser totalmente fechada, de forma a se evitar a sensação de enclausuramento por parte dos animais;

## CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011

- ii) a altura de todas as cercas-guia deverá ser de no mínimo 2,0m (tanto as que direcionarem para os faunodutos, como para as passarelas de fauna). Essas cercas deverão ser capazes de impedir o acesso à pista de animais de menor porte;
- iii) no piso de cada passagem de fauna deverá ser colocado material que auxilie o registro de pegadas, servindo como método alternativo para a detecção da utilização do dispositivo pela fauna.
- 2.5. Comunicar ao Ibama sede e à Superintendência do Ibama nos Estado do Rio de Janeiro o início e o final das obras.
- 2.6. Executar os seguintes Planos e Programas Ambientais propostos no Plano Básico Ambiental – PBA, considerando as recomendações do Ibama constantes no anexo do Parecer Técnico nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:
- 2.6.1. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental(PGA);
  - 2.6.2. Programa de Supervisão, Adequação e Controle das Obras;
  - 2.6.3. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
  - 2.6.4. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
  - 2.6.5. Programa de Controle de Processos Erosivos;
  - 2.6.6. Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência;
  - 2.6.7. Programa de Monitoramento Ambiental (PMOA), contemplando os subprogramas de monitoramento dos corpos hídricos, da qualidade do ar, além do monitoramento e controle de ruídos e vibrações;
  - 2.6.8. Programas de Monitoramento da Flora;
  - 2.6.9. Programa de Compensação da Flora;
  - 2.6.10. Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal;
  - 2.6.11. Programa de Paisagismo;
  - 2.6.12. Programa de Monitoramento de Fauna (herpetofauna, avifauna e mastofauna);
  - 2.6.13. Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento de Fauna (ampliação do projeto caminhos de fauna);
  - 2.6.14. Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna;
  - 2.6.15. Programa de Comunicação Social;
  - 2.6.16. Programa de Educação Ambiental;
  - 2.6.17. Programa de Saúde, Meio Ambiente e Segurança;
  - 2.6.18. Programa de Ordenamento Territorial;
  - 2.6.19. Programa de Desapropriação e Reassentamento;
  - 2.6.20. Programa de Melhoria das Travessias Urbanas;
  - 2.6.21. Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
  - 2.6.22. Programa de Prospecção Arqueológica.
- 2.7. Apresentar o primeiro relatório de acompanhamento das obras e da execução dos Programas Ambientais no prazo de 90 dias, contendo a execução das atividades previstas nos cronogramas da fase de pré-instalação do empreendimento. O encaminhamento dos demais relatórios deverá ter periodicidade semestral, contendo minimamente as seguintes informações:
- as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA);
  - data ou período de realização;
  - público alvo atingido, com informações quali quantitativas (quando couber);
  - local de realização;
  - registro fotográfico;
  - cronograma de execução das próximas ações;
  - resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011**

- 2.8. Deverá ser apresentado comprovante de protocolo no IPHAN, dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais solicitados por esse Instituto.
- 2.9. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final das obras, Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do PBA.
- 2.10. Fica expressamente proibida a instalação de canteiros de obras e jazidas, bem como a deposição e armazenamento de material excedente ou contaminante, ainda que provisoriamente, em Áreas de Preservação Permanente – APPs, áreas úmidas e/ou ecologicamente sensíveis.
- 2.11. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9.985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,5 % e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$ 3.928.036,69. *N*



Fls.: 602  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: wpa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 611/2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U em 1º de setembro de 2011, **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**EMPRESA:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

**CNPJ:** 00.880.446/0002-39

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 4.460.595

**ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, km104 - Vila Canaã

**CEP:** 25215-000

**CIDADE:** Duque de Caxias **UF:** RJ

**TELEFONE:** (0xx21) 2679-2800 **Fax** (0xx21) 2679-1026

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.008463/2009-81

Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.

Esta Autorização de Supressão de Vegetação é vinculada à Licença de Instalação nº 843/2011 e é válida pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

13 DEZ 2011

  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
Em, 13/12/2011  
Ass. FERNANDO

## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 611/2011

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. A CONGER é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.4. Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF.
- 1.5. Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.
- 1.6. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.
- 1.7. Não é permitido:
  - a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
  - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.
- 1.8. Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.

### 2 – Condições Específicas:

- 2.1 As atividades de supressão de vegetação poderão ser iniciadas somente após a execução das ações previstas nos Programas de Resgate e Afugentamento de Fauna e de Resgate e Salvamento de Germoplasma Vegetal, nos moldes do que foi aprovado pelo IBAMA e monitorado por profissionais habilitados para tal.



**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 611/2011  
(CONTINUAÇÃO)**

**2.2** Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:

CLASSE DE USO DO SOLO	Área de implantação da rodovia	Áreas de apoio	Área total (Rodovia + Áreas de Apoio)	
			Em APP	Fora de APP
<b>Cobertura vegetal</b>				
Gramíneas	31,22	2,97	1,7	32,49
Floresta ombrófila densa em estágio médio/avançado de sucessão	18,37	0,07	2,41	16,03
Vegetação arbustiva	4,48	0,02	0,25	4,25
Áreas com arborização	2,38	0,15	0,5	2,03
Floresta ombrófila densa em estágio inicial de sucessão	1,84	0,07	0,36	1,55
Culturas permanentes	0,42	-	0,07	0,35
Culturas temporárias	0,32	-	-	0,32
<b>Total de cobertura vegetal</b>	<b>59,03</b>	<b>3,28</b>	<b>5,29</b>	<b>57,02</b>
<b>Outros usos</b>				
Rodovia	24,96	-	1,54	23,42
Área edificada	1,17	-	0,24	0,93
Área comercial	0,54	0,05	0,003	0,587
Solo exposto	0,02	-	-	0,02
Torre de transmissão	0,07	-	-	0,07
Afloramento rochoso	0,01	0,56	-	0,57
<b>Total da classe "outros usos"</b>	<b>26,77</b>	<b>0,61</b>	<b>1,79</b>	<b>25,6</b>
----- / -----				
<b>Total Geral (Cobertura vegetal + Outros usos)</b>	<b>85,8</b>	<b>3,89</b>	<b>7,08</b>	<b>82,62</b>

**2.3** Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão.

**2.4** Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).

**2.5** Deverá ser apresentado, em até 90 (noventa) dias, projeto de plantio compensatório nos moldes das diretrizes do Programa de Compensação da Flora, contendo as áreas selecionadas para a execução dos plantios, bem como a listagem quantitativa das espécies a serem utilizadas.

**2.6** Após a aprovação do IBAMA, executar o plantio compensatório e monitorá-lo por um período mínimo de 03 (três) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.

**2.7** Apresentar, em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, o relatório final de execução (descritivo e fotográfico), mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 3 anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados.

EM BRANCO,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.008463/2009-81	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 020/2011</b>	<b>VALIDADE</b> 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
--	--------------------------------	--

<b>ATIVIDADE</b>	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
------------------	---------------------------------------	---	--

<b>TIPO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
-------------	--	--

**EMPREENDIMENTO:** BR-040/RJ – Nova Subida da Serra de Petrópolis, segmento km 82 ao km 102/RJ.

**EMPREENDEDOR:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

**CNPJ:** 00.880.446/0002-39 **CTF:** 4460595

**ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, km104 - Vila Canaã. CEP: 25215-000 – Duque de Caxias-RJ

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Essati Engenharia Ltda

**CNPJ/CPF:** 11.136.187/0001-71 **CTF:** 4968953

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Luiz Henrique Lyra dos Santos (Monitoramento de Fauna e Salvamento) e Cecília Bueno Moacyr de Lima e Silva (Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna)

**CPF:** 150.305.977-99 (Luiz); 937.992.507-78 (Cecília) **CTF:** 4971510 (Luiz); 289770 (Cecília)

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Campanhas de monitoramento de fauna trimestrais, com duração de 61 meses (3 meses - pré-instalação, 34 meses – instalação, e 24 meses – operação), abrangendo os seguintes grupos: herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos, médios, grandes e quirópteros).

Marcação: brincos numerados (mamíferos); elastômeros (herpetofauna); anilhas do CEMAVE (aves), anilhas (quirópteros).

Captura ilimitada (seguida de soltura no mesmo local) de mastofauna, herpetofauna e avifauna.

Coleta (animais que serão destinados às Instituições depositárias indicadas nesta Autorização): somente em caso de dúvida taxonômica, fica autorizada a coleta de no máximo dois indivíduos de cada morfoespécie (de herpetofauna, pequenos mamíferos e quirópteros), no conjunto das áreas de monitoramento e campanhas. Não poderá haver coleta de médios e grandes mamíferos.

Coleta ilimitada de animais atropelados (que tiverem vindo a óbito e serão destinados às Instituições depositárias indicadas nesta Autorização).

**ÁREAS AMOSTRAIS:**

Seis áreas de monitoramento: SAU-2 (23 K 0682316 7507783); Castelo Country Club (23 K 0682479 7505787); Km 88 (23 K 0682277 7504844); Área de monitoramento 4 (23 K 0680856 7505682); INMETRO (23 K 0676906 7500812); e Hotel Alpino (23 K 0681665 7506123).

Levantamento da fauna atropelada ao longo da BR-040/RJ, segmento km 82 ao km 102/RJ.

**PETRECHOS:** armadilhas de contenção viva (do tipo “Sherman” e “Tomahawk”); armadilhas fotográficas; redes de neblina.

**AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.**

<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b>  Brasília,  13 DEZ 2011	<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>   Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA
---	---

**RECEBIDO**  
 Em 13/12/2011  
 Ass. Fernando



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.008463/2009-81

AUTORIZAÇÃO Nº 020/2011

VALIDADE  
05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:** Setor de Mamíferos, Setor de Herpetologia e Setor de Ornitologia, todos vinculados ao Museu Nacional da Rio de Janeiro.

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
8. TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE EVENTUALMENTE ENCONTRADO MORTO SEM PRÉVIA SOLICITAÇÃO E EXPRESSA ANUÊNCIA.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

#### EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CTF:	CPF:
Luiz Henrique Lyra dos Santos (Coordenador técnico)	4971510	4879599
Cecília Bueno Moacyr de Lima e Silva (Coordenador técnico)	289770	150.305.977-99
Marcos Henrique da Rocha Pinto (Responsável pelo estudo de avifauna)	1903010	937.992.507-78
Susy Emidio Ribeiro (Responsável pelo estudo de mastofauna terrestre)	4718388	073.263.907-70
Adarene G. Da Silva Motta (Responsável pelo estudo de quirópteros)	486376	082.878.446-90
André Luiz Gomes Carneiro (Biólogo assistente)	580340	941.924.307-97
Guilherme Raeder Ramos (Biólogo assistente)	5413398	030.531.987-76
Rafael Cunha Pontes (Biólogo assistente)	1943070	117.818.127-80
Glauco Rêgo Zeferino e Silva (Graduando em biologia assistente)	5149814	106.930.557-07
Gabriel Romano Colônia (Graduando em biologia assistente)	5414242	130.426.397-54
Martha Lima Brandão (Veterinária assistente)		101.650.047-54

**Observação:** no caso de animais atropelados, será permitido o transporte do animal ferido ou do material biológico pelos funcionários da equipe de manutenção da Concer e pelos funcionários das prestadoras de serviço da Concessionária. Neste caso, o funcionário deverá estar de posse do comprovante de vínculo com a Concer e de cópia autenticada desta autorização. O transporte citado somente será permitido até a clínica veterinária da UNIGRANRIO (localizada em Duque de Caxias) ou até o SAU 1 (Serviço de Atendimento ao Usuário), localizado no km 104,5/RJ da rodovia e onde será realizada a conservação do material biológico.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

2/4



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls.: 605  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: wfb

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
02001.008463/2009-81

AUTORIZAÇÃO Nº 020/2011

VALIDADE  
05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

### CONDICIONANTES

#### 1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra.
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Caso seja comprovada a inserção da área de monitoramento 1 (SAU 2 – Serviço de Assistência ao Usuário) em trecho pertencente à Reserva Biológica do Tinguá, as atividades de monitoramento dependerão de prévia anuência da referida Unidade de Conservação.
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - c) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas nesta Autorização;
  - d) A Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
  - e) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalos máximos de 30 minutos;
  - f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
  - g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais;
  - h) Animais capturados deverão ser prioritariamente soltos nas adjacências da área de captura;
  - i) Não é permitido o aproveitamento de espécimes pré-selecionados de forma a compor coleções científicas. Os únicos indivíduos que poderão ser encaminhados às Instituições Depositárias são aqueles comprovadamente mortos de maneira acidental, com base em laudo veterinário, o qual deve conter a causa da morte e ser encaminhado ao Ibama no âmbito dos relatórios. No caso de dúvida taxonômica, deve-se seguir as demais orientações expressas nesta Autorização;

GDF



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA  
02001.008463/2009-81**

**AUTORIZAÇÃO Nº 020/2011**

**VALIDADE  
05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.**

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES**

- j) A contenção química de animais deve ser realizada apenas em último caso e por veterinário devidamente qualificado. Nas situações em que esta contenção for necessária, todas as providências tomadas deverão ser informadas no âmbito dos relatórios a serem encaminhados ao Ibama;
- k) Caso haja a necessidade de captura de espécies, esta deverá ter acompanhamento de um especialista no taxon (masto zoólogo, herpetólogo ou ornitólogo);
- l) Considerando que o empreendimento está dividido em 5 lotes, com cronogramas diferentes, todas as ações de afugentamento e salvamento de fauna deverão se adequar ao cronograma a ser seguido, sem que haja prejuízos para a execução do programa. Assim, qualquer supressão de vegetação só poderá ser executada após tomadas todas as medidas indicadas no PBA.
- 2.3. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio dos Pareceres Técnicos nº 150/2011 e nº 165/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- 2.4. Deverão ser enviados juntamente com os relatórios as seguintes informações:
- a) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;
  - b) Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas;
  - c) Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
  - d) Quando couber, declaração de anuência dos responsáveis pelas Unidades de Conservação que permitam o levantamento de fauna em seu interior, incluindo a captura e coleta de animais.
- 2.5. Encaminhar ao Ibama, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos:
- a) Declaração da instituição depositária atestando interesse em receber o possível material biológico derivado especificamente da execução do Programa de Monitoramento de Fauna;
  - b) ARTs dos seguintes profissionais envolvidos na execução do Programa de Monitoramento de Fauna: Susy Emidio Ribeiro, Guilherme Raeder Ramos e Rafael Cunha Pontes;
  - c) ART do seguinte profissional envolvido na execução do Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna: Martha Lima Brandão;
  - d) ARTs dos seguintes profissionais envolvidos na execução do Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna: Luiz Henrique Lyra dos Santos, Susy Emidio Ribeiro, Guilherme Raeder Ramos e Rafael Cunha Pontes.



Fls.:	606
Proc.:	8463/09
Rubr.:	mf

Recebido no IBAMA  
em 15/12/2011

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Av. D. Pedro I, 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020. Tel (24) 2220 9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1962/2011      Petrópolis, 05 de dezembro de 2011  
PRM-PTP-RJ-00004326/2011

Ref.: ICP nºs 1.30.007.000288/2007-42  
1.30.007.000140/2010-11  
1.30.007.000132/2011-48

Favor mencionar estes números na resposta.

Ilma. Sra.,

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, já tendo encaminhado cópia da Informação Técnica nº 65/2011 APA Petrópolis e, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, reitera o OF GAB/VS 1819/2011 em que requisita informações acerca da análise e eventual inclusão, nos licenciamentos da Rodovia BR-040 e do Projeto de Nova Subida da Serra de Petrópolis, de condicionantes relacionadas à adequação, por parte da Concessionária, do tratamento dispensado ao transporte e acidentes com produtos perigosos na Rodovia BR-040.

Referidas informações visam instruir os Inquéritos Cíveis Públicos nºs 1.30.007.000288/2007-42, 1.30.007.000140/2010-11 e 1.30.007.000132/2011-48, em trâmite nesta Procuradoria da República, e deverão ser encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias, à Av. D. Pedro I, 275 Centro, Petrópolis-RJ.


Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

  
LAURO COELHO JÚNIOR  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
70.818-900, Brasília-DF

À CONTRA/CGTMO,  
p/ elaboração de resposta ao  
MPP/RJ.

Em 16.12.2011.

Victor 

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAMA  
Matrícula: 171.544-3

À ANALISTA WAKLEY,

p/ ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 10.12.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA





Fls.:	607
Proc.:	8463/09
Rubr.:	676

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316/-1166– URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº ~~1083~~ 2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de dezembro de 2011.

À Senhora  
Vanessa Seguezzi  
Procuradora da República  
Ministério Público Federal  
Av. D. Pedro I, 275, Centro  
25.610-020 - Petrópolis - RJ  
Telefone: (24) 2220-9250

Assunto: **Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1819/10 – Transporte e Acidentes com produtos perigosos na Rodovia BR-040, sob Concessão da CONCER.**

**ICP nº 1.30.007.000288/2007-42**  
**1.30.007.000140/2010-11**  
**1.30.007.000132/2011-48**

Senhora Procuradora,

1. Referente à prevenção de acidentes com produtos perigosos transportados na BR-040, informo que a CONCER apresentou, no âmbito da Regularização Ambiental dessa rodovia, 2 programas relacionados à essa questão, o Plano de Ação de Emergências e o Programa de Levantamento de Áreas de Risco e Prevenção de Acidentes, de modo que esses programas serão incluídos como condicionantes da Licença de Operação Corretiva, a qual será emitida assim que este instituto finalizar a análise do Estudo e do respectivo Plano Básico Ambiental apresentados pela empresa.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO,



Fls.:	608
Proc.:	8463/09
Rubr.:	vff

Respondido

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Av. D. Pedro I, 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020. Tel (24) 2220 9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1819/2011      Petrópolis, 11 de novembro de 2011  
PRM-PRF-RJ 00003703/2011

Ref.: ICP nºs 1.30.007.000288/2007-42  
1.30.007.000140/2010-11  
1.30.007.000132/2011-48

Favor mencionar estes números na resposta.

Ilma. Sra.,

O **Ministério Público Federal**, pela Procuradora da República signatária, encaminha-lhe cópia da Informação Técnica nº 65/2011 APA Petrópolis e, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, requisita informações acerca da análise e eventual inclusão, nos licenciamentos da Rodovia BR-040 e do Projeto de Nova Subida da Serra de Petrópolis, de condicionantes relacionadas à adequação, por parte da Concessionária, do tratamento dispensado ao transporte e acidentes com produtos perigosos na Rodovia BR-040.

Referidas informações visam instruir os **Inquéritos Cíveis Públicos** nºs **1.30.007.000288/2007-42**, **1.30.007.000140/2010-11** e **1.30.007.000132/2011-48**, em trâmite nesta Procuradoria da República, e deverão ser encaminhadas, no **prazo de 15 (quinze) dias**, à Av. D. Pedro I, 275 Centro, Petrópolis-RJ.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

  
**VANESSA SEGUEZZI**  
**PROCURADORA DA REPÚBLICA**

Ilustríssima Senhora **GISELA DAMM FORATTINI**  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
70.818-900, Brasília-DF

EM BRANCO,



Fls.: 609  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: vff

Duque de Caxias, 12 de janeiro de 2012.

**GAM-CA- 001/2012**

**AO**

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC**

**SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A**

**Brasília, DF – CEP: 70.818-900**

**At.: Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora**

**Assunto: Atendimento ao item 2.5 da Autorização n. 20/2011 e cópia da publicação da LI**

**Ref.: Processo IBAMA n° 02001.008463/2009-81**

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar a documentação relativa ao atendimento do item 2.5 da **AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**:

- a) ART de Suzy Emidio Ribeiro  
ART de Rafael Cunha Pontes  
Documentação de Nathalia Ferras Berolatti  
ART, Currículo, CTF  
Estamos apresentando a Bióloga Nathalia como alternativa visto que o Biólogo Guilherme Raeder Ramos não conseguiu o documento da Universidade exigido pelo CRBio, que só estará disponível em 60 dias  
**Obs:** as ART's apresentadas contemplam todos os PBA's
- b) ART de Martha Lima Brandão
- c) ART's complementares de Resgate e Afugentamento de Fauna de Luiz Henrique Lyra dos Santos, Andre Luiz Gomes Carneiro e Marcos Felipe de R. Pinto.

Aproveitamos também a oportunidade para encaminhar cópia da publicação do recebimento da LI n. 843/2011 no Diário Oficial.

Atenciosamente.

**Graciela Canton**  
Gerente de Gestão Ambiental

GC

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.002279/2012-23



Data: 16 / 01 / 12

De ordem do  
COTRA em 16/01/12  
Flor.

Ao Analista Warley  
 para archivar.

Em 27.01.12  
*[Handwritten signature]*

aura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL          CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA          CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES</b>	
--	---	---

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>	1-ART N° <b>2-04673/11-E</b>
---	---------------------------------

CONTRATADO

2.Nome: SUZY EMIDIO RIBEIRO		3.Registro no CRBio-02: 84457	
4.CPF: 08287844690	5.E-mail: suzyemidio@yahoo.com.br		6.Tel: 91081029
7.End.: AV PAULO DE FRONTIN		8.Bairro:RIO COMPRIDO	
9.Cidade: RIO DE JANEIRO	10.UF: RJ	11.Cep: 20261243	

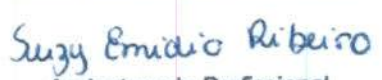

CONTRATANTE

12.Nome: ESSATI ENGENHARIA LTDA			
13.Registro Profissional: 1751		14.CPF/CNPJ: 11136187000171	
15.End. RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 21, 9º ANDAR			
16.Tel / E-mail: (21) 2220-5468 / info@essati.com.br	17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO	19.UF: RJ
		20.CEP: 20001000	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas		21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica	
22. Identificação: MONITORAMENTO DE FAUNA NA BR-040, SERRA RIO-PETRÓPOLIS			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ	
25.Forma de participação: Individual		26.Perfil da equipe: BIÓLOGO	
27.Área do Conhecimento: Zoologia MASTOFAUNA		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Inventário, Manejo e Conservação da Fauna	
29.Descrição Sumária: RESGATE, AFUGENTAMENTO E MONITORAMENTO DE FAUNA NA BR-040, SUBIDA E DESCIDA DA SERRA RIO-PETRÓPOLIS ESPECIALISTA EM MASTOFAUNA. UTILIZANDO MÉTODOS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES			

30.Valor: R\$ 3.000,00	31.Total de horas: 60	32.Início: 21/12/2011 00:00:00	33.Término: 21/12/2014 00:00:00
------------------------	-----------------------	--------------------------------	---------------------------------

34.ASSINATURAS		35. CARIMBO DO CRBio:  Para autenticação da ART: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> código 2011122113090004673
Declaro serem verdadeiras as informações acima.		
Data: <u>21 / 12 / 2011</u>   Assinatura do Profissional	Data: <u>21 / 12 / 2011</u>   Vera Cansação ESSATI ENGENHARIA Assinatura e Carimbo do Contratante	

36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.	37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO
--	---------------------------------------

Data: ___/___/___	Assinatura do Profissional	Data: ___/___/___	Assinatura do Profissional
Data: ___/___/___	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: ___/___/___	Assinatura e Carimbo do Contratante

EM BRANCO,





**30**  
horas

Fls.: 677  
Proc.: 8263/09  
Rubr.: *[assinatura]*

## Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

### Dados da conta a ser debitada:

Agência: **6002** Conta: **33249 - 9**

Nome: **ESSATI ENGENHARIA LTDA**

### Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **CRBIO 2. REGIAO RJ/ES**

Representação numérica  
do código de barras: **00199 72157 39721 539003 00217 216217 4 52030000002900**

Valor pago: **R\$ 29,00**

Data de vencimento: **05/01/2012**

Informações fornecidas  
pelo pagador: **ART SUSY BR040-CONCER**

**Pagamento efetuado em 21.12.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 399916067000014**

### Autenticação:

**6A5A04969EB989C8A7FFAE8DB2587CF560AC5254**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

EM BRANCO,



**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES**  
 Boletim de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



**Instruções:**

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. **Mantenha seu e-mail atualizado!**

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00217.216217 4 52030000002900			
Cedente <b>CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES</b>		Agência / Código do Cedente <b>0392-1 / 0260302-0</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>97215390000217216</b>
Número do documento <b>0000217216</b>	Contrato <b>972153</b>	CPF/CEI/CNPJ <b>02.452.608/0001-82</b>	Vencimento <b>5/1/2012</b>	Valor documento <b>29,00</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduz	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado <b>SUZY EMIDIO RIBEIRO - 84457</b>					
Endereço <b>AV PAULO DE FRONTIN - RIO DE JANEIRO/RJ - 08287844690</b>					
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) (O Próprio) [331] <b>*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***</b> <b>EMISSÃO DE ART 2-04673/11-E</b>					

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de do cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00217.216217 4 52030000002900			
Local de pagamento <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento <b>5/1/2012</b>			
Cedente <b>CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES</b>		Agência/Código cedente <b>0392-1 / 0260302-0</b>			
Data do documento <b>21/12/2011</b>	Nº documento <b>0000217216</b>	Tipo doc. <b>RC</b>	Acelte <b>N</b>	Data process. <b>21/12/2011</b>	Nosso número <b>97215390000217216</b>
Uso do banco	Carteira <b>18-035</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento <b>29,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) <b>*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***</b> <b>EMISSÃO DE ART 2-04673/11-E</b>		27	(-) Desconto / Abatimento		
		35	(-) Outras deduções		
		19	(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
			(-) Valor cobrado		
Sacado <b>SUZY EMIDIO RIBEIRO - 84457</b> <b>AV PAULO DE FRONTIN - RIO COMPRIDO</b> <b>20261-243 RIO DE JANEIRO / RJ CPF 08287844690</b>					
Sacador/Avalista					




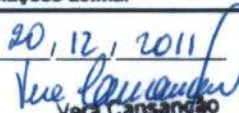
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

EM BRANCO,



 <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO</b> <b>RJ/ES</b>		
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		1-ART Nº <b>2-04669/11-E</b>
<b>CONTRATADO</b>		
2.Nome: RAFAEL CUNHA PONTES		3.Registro no CRBio-02: 71982
4.CPF: 10693055707	5.E-mail: rafaalcunhapontes@hotmail.com	6.Tel: 3119-2706 / 9836-1514
7.End.: RUA B, 50 ACESSO ETR MOURA E SILVA		8.Bairro:PORTAO DA ROSA
9.Cidade: SAO GONCALO	10.UF: RJ	11.Cep: 24461840
<b>CONTRATANTE</b>		
12.Nome: ESSATI ENGENHARIA LTDA		
13.Registro Profissional: 1751		14.CPF/CNPJ: 11136187000171
15.End. RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 21 / 9º ANDAR		
16.Tel / E-mail: 22205468 / info@essati.com.br	17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO
		19.UF: RJ
		20.CEP: 20010000
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas		21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica
22. Identificação: MONITORAMENTO, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR 040 SERRA RIO-PETRÓPOLIS		
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: BIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO
27.Área do Conhecimento: Zoologia HERPETOFAUNA		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Inventário, Manejo e Conservação da Fauna
29.Descrição Sumária: MONITORAMENTO, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR-040, SUBIDA E DESCIDA DA SERRA RIO PETRÓPOLIS. EQUIPE DE FAUNA, UTILIZANDO MÉTODOS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES.		
30.Valor: R\$ 2.000,00	31.Total de horas: 160	32.Início: 19/12/2011 00:00:00
		33.Término: 19/12/2014 00:00:00
34.ASSINATURAS		35. CARIMBO DO CRBio:
Declaro serem verdadeiras as informações acima.		Para autenticação da ART: http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx código <b>2011122013233704669</b>
Data: <u>20/12/2011</u>  Assinatura do Profissional	Data: <u>20/12/2011</u>  Assinatura e Carimbo do Contratante	
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO
Data: ___/___/___	Assinatura do Profissional	Data: ___/___/___
Data: ___/___/___	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: ___/___/___
		Assinatura e Carimbo do Contratante

EM BRANCO,



**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO R.J/ES**  
 Boletim de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



**Instruções:**

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. **Mantenha seu e-mail atualizado!**

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00415.701218 1 52020000002900				
Cedente <b>CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO R.J/ES</b>		Agência / Código do Cedente <b>0392-1 / 0260302-0</b>		Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>97215390000415701</b>
Número do documento <b>0000415701</b>	Contrato <b>972153</b>	CPF/CEI/CNPJ <b>02.452.608/0001-82</b>	Vencimento <b>4/1/2012</b>	Valor documento		<b>29,00</b>
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras dedues	(-) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		
Sacado <b>RAFAEL CUNHA PONTES - 71982</b>						
Endereço <b>RUA B, 50 ACESSO ETR MOURA E SILVA - SAO GONCALO/RJ - 10693055707</b>						
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) (O Próprio) [331] *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *** EMISSÃO DE ART 2-04669/11-E						

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de do cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00415.701218 1 52020000002900				
Local de pagamento <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento <b>4/1/2012</b>				
Cedente <b>CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO R.J/ES</b>		Agência/Código cedente <b>0392-1 / 0260302-0</b>				
Data do documento <b>20/12/2011</b>	Nº documento <b>0000415701</b>	Tipo doc. <b>RC</b>	Acerte <b>N</b>	Data process. <b>20/12/2011</b>	Nosso número <b>97215390000415701</b>	
Uso do banco	Carteira <b>18-035</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento <b>29,00</b>	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *** EMISSÃO DE ART 2-04669/11-E		27	(-) Desconto / Abatimento			
		35	(-) Outras deduções			
		19	(+) Mora / Multa			
			(+) Outros acréscimos			
			(=) Valor cobrado			
Sacado <b>RAFAEL CUNHA PONTES - 71982</b> <b>RUA B, 50 ACESSO ETR MOURA E SILVA - PORTAO DA ROSA</b> <b>24461-840 SAO GONCALO / RJ CPF 10693055707</b>						
Sacador/Avalista						

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

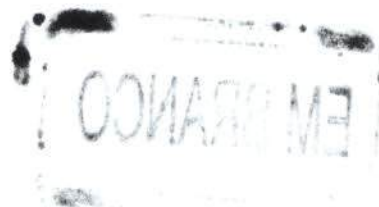
EM BRANCO,

EM BRANCO




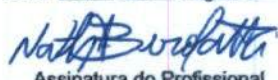

**Comprovante de Operação****Títulos Outros Bancos**Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta a ser debitada:**Agência: **6002** Conta: **33249 - 9**Nome: **ESSATI ENGENHARIA LTDA****Dados do pagamento:**Nome do favorecido: **CRBIO 2. REGIAO RJ/ES**Representação numérica  
do código de barras: **00199 72157 39721 539003 00415 701218 1 52020000002900**Valor pago: **R\$ 29,00**Data de vencimento: **04/01/2012**Informações fornecidas  
pelo pagador: **ART RAFAEL C PONTES BR 040****Pagamento efetuado em 20.12.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 199880472000013****Autenticação:****CC0E99FC35BC9D068B305E46873CDDF74A3EE8B2**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.



EM BRANCO,

**EM BRANCO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES					
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº <b>2-04771/12-E</b>		
<b>CONTRATADO</b>					
2.Nome: NATHALIA FERRAZ BEROLATTI			3.Registro no CRBio-02: 60664		
4.CPF: 10644888709		5.E-mail: nathbio1@yahoo.com.br		6.Tel: 22381548/88651186	
7.End.: RUA URUGUAI,20/301			8.Bairro:ANDARAÍ		
9.Cidade: RIO DE JANEIRO		10.UF: RJ		11.Cep: 20510060	
<b>CONTRATANTE</b>					
12.Nome: ESSATI ENGENHARIA					
13.Registro Profissional: 1751			14.CPF/CNPJ: 11136187000171		
15.End. RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 21 - 9º ANDAR					
16.Tel / E-mail: 22205468 / info@essafi.com.br		17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO	19.UF: RJ	20.CEP: 20010000
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>					
21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas			21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica		
22. Identificação: BIOLOGO					
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ			24 - UF: RJ		
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: BIOLOGOS, MÉDICO VETERINÁRIO.			
27.Área do Conhecimento: Zoologia		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Inventário, Manejo e Conservação da Fauna			
29.Descrição Sumária: MONITORAMENTO, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR-040, SUBIDA E DESCIDA DA SERRA RIO- PETROPOLIS. EQUIPE DE FAUNA, UTILIZANDO METODOS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ESPECIES.					
30.Valor: R\$ 2.000,00		31.Total de horas: 160	32.Início: 19/12/2011 00:00:00	33.Término: 19/12/2014 00:00:00	
34.ASSINATURAS			35. CARIMBO DO CRBIO:		
Declaro serem verdadeiras as informações acima.			Para autenticação da ART: http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx código <b>2012011108383004771</b>		
Data: <u>11/01/2012</u>  Assinatura do Profissional		Data: <u>11/1/2012</u>  Vera Cansiano ESSATI ENGENHARIA Assinatura do Contratante			
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.			37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO		
Data: ____/____/____ Assinatura do Profissional		Data: ____/____/____ Assinatura do Profissional			
Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo do Contratante			
Para autenticação do conteúdo acesse: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> e informe o código <b>2012011108383004771</b> Nº Boleta Gerada 97215390000913204   Situação da ART: Aguardando Pagamento Esta ART deve sempre ser acompanhada do recibo de pagamento do respectivo emolumento de emissão					

EM BRANCO,



AUTARQUIA FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES  
 Boletim de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. **Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm**
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. **Mantenha seu e-mail atualizado!**

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00199.72157 39721.539003 00913.204210 5 52240000003200

Cedente		Agência / Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		0392-1 / 0260302-0		R\$		97215390000913204
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
0000913204	972153	02.452.608/0001-82	26/1/2012		32,00	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		

Sacado  
**NATHALIA FERRAZ BEROLATTI - 60664**  
 Endereço  
**RUA URUGUAI,20/301 - RIO DE JANEIRO/RJ - 1064488709**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
 (O Próprio) [331]  
**\*\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO \*\*\***  
 EMISSÃO DE ART 2-04771/12-E

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de do cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00199.72157 39721.539003 00913.204210 5 52240000003200

Local de pagamento					Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					26/1/2012	
Cedente					Agência/Código cedente	
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES					0392-1 / 0260302-0	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data process.	Nosso número	
11/1/2012	0000913204	RC	N	11/1/2012	97215390000913204	
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento	
	18-035	R\$			32,00	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
**\*\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO \*\*\***  
 EMISSÃO DE ART 2-04771/12-E

27	(-) Desconto / Abatimento
35	(-) Outras deduções
19	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

Sacado  
**NATHALIA FERRAZ BEROLATTI - 60664**  
**RUA URUGUAI,20/301 - ANDARAÍ**  
**20510-060 RIO DE JANEIRO / RJ CPF 1064488709**  
 Sacador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

EM BRANCO.

Fls.:	618
Proc.:	8463/09
Rubr.:	276



## Bankline Personalité

### Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **VERA MARIA COSTA CANSANCAO**  
Agência: **5900**      Conta: **03317-5**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **00199.72157 39721.539003 00913.204210 5 52240000003200**  
Valor do documento: **R\$ 32,00**  
Data do vencimento: **26/01/2012**

**Pagamento efetuado em 11/01/2012 às 10:29:46 via Bankline, CTRL 476846397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

**E34F496E40E83A3440AC382BC7B91B9C19DDEA37**

Dúvidas, reclamações e sugestões: com seu gerente Personalité. Se necessário utilize: SAC Personalité, todos os dias, 24h: 0800 722 7377 ou Fale Conosco: [www.itaupersonnalite.com.br](http://www.itaupersonnalite.com.br). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate: Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Caixa Postal 67600 - CEP 03162-971. Deficiente auditivo, todos os dias, 24h: 0800 722 1722.

EM BRANCO,



 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos</b> <b>Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2219997	106.448.887-09	24/12/2011	24/03/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Nathalia Ferraz Berolatti</b> <b>Rua Uruguai, 20/ apto 301</b> <b>Andaraí</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20510-060</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Educação Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;"><b>Autenticação</b></p> <p style="text-align: center;"><b>e9um.qbix.u95u.219t</b></p>	

EM BRANCO,

## NATHALIA FERRAZ BEROLATTI

### DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento : 07 / 11 / 1984  
Naturalidade : Rio de Janeiro  
Nacionalidade : Brasileiro  
CRBio-02 : 60.664/02

### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Biólogo (Bacharel/Licenciatura) - Universidade Veiga de Almeida - UVA – 2007

### CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO

- Curso Básico de Segurança de Plataforma CBSP (validade julho 2014);
- Curso de Avaliação e Estudos de Impacto Ambiental CRBio 2ª Reg-RJ/2005;
- Curso de Combate à Incêndios e Primeiros Socorros , realizado no Centro de Referencia em
- Educação Ambiental do Parque Natural Municipal de Marapendi/2005 ;
- Formada em Inglês nível avançado.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Assistente Ambiental no Parque Natural Municipal de Marapendi. Cliente: FETRANSPOR – Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro. Período: Jul/2011 – presente data. Atividades: Desenvolver e montar o planejamento das ações de Educação Ambiental; elaborar relatórios mensais e semestrais das atividades desenvolvidas; ministrar palestras sobre: fauna e flora dos ecossistemas de restinga e manguezal, poluição do Meio Ambiente e Educação Ambiental; recepcionar os visitantes do Núcleo de Educação Ambiental; realizar visitas guiadas e trilhas no Parque; organizar a biblioteca e elaborar textos técnicos para produção de folheteria;

Consultora em Biologia para o projeto de pré-dilling da Panoro na Bacia de Santos. Cliente: Pangea Ambiental Período: 12/Dez/2011 a 22/Dez/2011. Atividades: Embarque realizado no Cape Viscount para coletar e processar sedimento no projeto de pré-drilling da Panoro na Bacia de Santos;

Consultoria em Biologia para o projeto de pré-dilling da Panoro na Bacia de Santos. Cliente: Ecology & Environment do Brasil . Período: 5/Mai/2011 a 11/Mai/2011. Atividades: Embarque realizado no Fugro Odyssey para coletar e processar água e sedimento no projeto de pré-drilling da Panoro na Bacia de Santos;

Bióloga para o LabLip – Laboratório de Lípidos - UERJ. Cliente: LabLip – Laboratório de Lípidos – Laboratório de Pesquisa da UERJ. Período: 1/Mar 2011 a 30/Jun 2011. Atividades:

EM BRANCO

Análise de material biológico para projetos de pesquisa de mestrandos e doutorandos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); elaboração e liberação de laudos. Execução e análise do controle de qualidade externo internacional – PREVECAL;

Levantamento de fauna na NUCLEP em Itaguaí – RJ. Cliente: Tecnosolo Engenharia S/A. Período: 13/Set/2010 a 17/Set/2010. Atividades: Levantamento de fauna (mastofauna, avifauna e herpetofauna); elaboração do relatório do trabalho executado;

Professora de Inglês. Cliente: Centro de Idiomas Wizard. Período: Fev/2008 a Ago/2009. Atividades: Professora de Inglês em Curso de Idiomas;

Estagiária na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Fundação Parques e Jardins – Divisão de Arborização e Projeto Jardineiro Boa Praça. Cliente: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Fundação Parques e Jardins . Período: Set/2005 a Set/2008. Atividades: Levantar pontos de plantio de árvores em vias públicas, parques e praças; vistoriar plantios realizados, coordenar jardineiros em praças e vias públicas, ministrar aulas de jardinagem e educação ambiental;

Estagiária na Fundação RioZoo – Zoológico do Rio de Janeiro no Centro de Educação Ambiental (CEA). Cliente: Fundação RioZoo – Zoológico do Rio de Janeiro. Período: Abr/2005 a Abr/2007. Atividades: Guiar grupos em visitas diurnas e noturnas ao Jardim Zoológico, prestando esclarecimentos quanto à biologia dos animais em geral e instruindo quanto aos cuidados e tratos de animais domésticos da fazendinha local; taxidermizando animais do próprio zoológico; apoiando serviços veterinários; alimentando alguns animais;

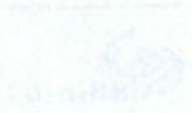
Estagiária na Ambiental Engenharia e Consultoria no Parque Natural Municipal de Marapendi. Cliente: Ambiental Engenharia e Consultoria. Período: Jan/2005 a Mar/2005. Atividades: Ministrar palestras sobre fauna e flora de restinga, poluição do Meio Ambiente e Educação Ambiental. Conduzir grupos em trilhas no interior do parque.

## IDIOMAS

- Português (língua materna);
- Espanhol(básico);
- Inglês(fluyente).

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES					
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº <b>2-04771/12-E</b>		
<b>CONTRATADO</b>					
2.Nome: NATHALIA FERRAZ BEROLATTI			3.Registro no CRBio-02: 60664		
4.CPF: 10644888709		5.E-mail: nathbio1@yahoo.com.br		6.Tel: 22381548/88651186	
7.End.: RUA URUGUAI,20/301			8.Bairro:ANDARAÍ		
9.Cidade: RIO DE JANEIRO		10.UF: RJ		11.Cep: 20510060	
<b>CONTRATANTE</b>					
12.Nome: ESSATI ENGENHARIA					
13.Registro Profissional: 1751			14.CPF/CNPJ: 11136187000171		
15.End. RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 21 - 9º ANDAR					
16.Tel / E-mail: 22205468 / info@essati.com.br		17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO	19.UF: RJ	20.CEP: 20010000
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>					
21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas			21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica		
22. Identificação: BIOLOGO					
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ			24 - UF: RJ		
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: BIOLOGOS, MÉDICO VETERINÁRIO			
27.Área do Conhecimento: Zoologia		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Inventário, Manejo e Conservação da Fauna			
29.Descrição Sumária: MONITORAMENTO, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR-040, SUBIDA E DESCIDA DA SERRA RIO- PETROPOLIS. EQUIPE DE FAUNA, UTILIZANDO METODOS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES.					
30.Valor: R\$ 2.000,00		31.Total de horas: 160	32.Início: 19/12/2011 00:00:00	33.Término: 19/12/2014 00:00:00	
34. ASSINATURAS			35. CARIMBO DO CRBio:		
Declaro serem verdadeiras as informações acima.					
Data: 11/01/2012 <i>Nathalia Ferraz Berolatti</i> Assinatura do Profissional		Data: 11/1/2012 <i>Vera Cansian</i> ESSATI ENGENHARIA Assinatura do Contratante		Para autenticação da ART: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> código <b>2012011108383004771</b>	
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.			37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO		
Data: ___/___/___ Assinatura do Profissional		Data: ___/___/___ Assinatura do Profissional			
Data: ___/___/___ Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: ___/___/___ Assinatura e Carimbo do Contratante			
Para autenticação do conteúdo acesse: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> e informe o código <b>2012011108383004771</b> Nº Boleta Gerada 9721539000913204   Situação da ART: Aguardando Pagamento Esta ART deve sempre ser acompanhada do recibo de pagamento do respectivo emolumento de emissão					



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE



NOME COMPLETO		_____ _____
DATA DE NASCIMENTO		____/____/____
SEXO		____
ENDEREÇO		_____ _____ _____
CITY		_____
ESTADO		_____
CEP		_____
TELEFONE		_____ _____
E-MAIL		_____
CURSO		_____
MÓDULO		_____
SALA		_____
TURMA		_____
DATA DE MATRÍCULA		____/____/____
CÓDIGO DE MATRÍCULA		_____
NOME DO TUTOR		_____
TELEFONE DO TUTOR		_____ _____
E-MAIL DO TUTOR		_____
ASSINATURA		_____
DATA DE ASSINATURA		____/____/____

EM BRANCO



Fls.:	623
Proc.:	8463/09
Rubr.:	172



## Bankline Personalité

### Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos

**Dados da conta debitada:**

Nome: **VERA MARIA COSTA CANSANCAO**  
Agência: **5900**      Conta: **03317-5**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **00199.72157 39721.539003 00913.204210 5 52240000003200**  
Valor do documento: **R\$ 32,00**  
Data do vencimento: **26/01/2012**

Pagamento efetuado em **11/01/2012 às 10:29:46** via Bankline, CTRL 476846397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

E34F496E40E83A3440AC382BC7B91B9C19DDEA37

Dúvidas, reclamações e sugestões: com seu gerente Personalité. Se necessário utilize: SAC Personalité, todos os dias, 24h: 0800 722 7377 ou Fale Conosco: [www.itaupersonnalite.com.br](http://www.itaupersonnalite.com.br). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate: Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Caixa Postal 67600 - CEP 03162-971. Deficiente auditivo, todos os dias, 24h: 0800 722 1722.

EM BRANCO

Fls.: 624  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: *[assinatura]*



**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES**  
 Boletim de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



**Instruções:**

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. **Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm**
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. **Mantenha seu e-mail atualizado!**

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00199.72157 39721.539003 00913.204210 5 52240000003200

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES	0392-1 / 0260302-0	R\$		97215390000913204
Número do documento	Contrato	CPF/CE/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0000913204	972153	02.452.608/0001-82	26/1/2012	32,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado  
**NATHALIA FERRAZ BEROLATTI - 60664**  
 Endereço  
**RUA URUGUAI,20/301 - RIO DE JANEIRO/RJ - 10644888709**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
 (O Próprio) [331]  
**\*\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO \*\*\***  
 EMISSÃO DE ART 2-04771/12-E

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00199.72157 39721.539003 00913.204210 5 52240000003200

Local de pagamento	Vencimento				
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	26/1/2012				
Cedente	Agência/Código cedente				
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES	0392-1 / 0260302-0				
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
11/1/2012	0000913204	RC	N	11/1/2012	97215390000913204
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-035	R\$			32,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	27	(-) Desconto / Abatimento
<b>*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***</b>	35	(-) Outras deduções
EMISSÃO DE ART 2-04771/12-E	19	(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado

Sacado  
**NATHALIA FERRAZ BEROLATTI - 60664**  
**RUA URUGUAI,20/301 - ANDARAÍ**  
**20510-060 RIO DE JANEIRO / RJ CPF 10644888709**  
 Sacador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CRMV-RJ

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RT N°

0018/1219

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Martha Lima Brandão</i>	CRMV-RJ-N° <i>5945</i>
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE <i>Essati Engenharia LTDA</i>	CRMV-RJ-N° <i>CREA</i> <i>2009214991</i>
LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO) <i>BR-040 Trecho Terçoópolis - Duque de Caxias</i>	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: <i>30 horas</i>	DURAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM O RT <i>37 meses</i>
DATA DO INÍCIO DO CONTRATO <i>12/01/2012</i>	VALOR DA REMUNERAÇÃO <i>R\$ 2.700,00</i>
DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO <i>Monitoramento, Aferimento, Mitigação e logote de fauna na subida da serra Rio-Petroópolis na BR-040 utilizando métodos de captura e identificação de espécies conforme descrito no PBA da rota subida da serra da BR-040</i>	
LOCAL/DATA <i>Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2012</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Martha Lima Brandão</i> CPF: <i>029282627/33</i>	ASSINATURA DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE <i>[11.136.187/0001-71]</i> <b>ESSATI ENGENHARIA LTDA.</b> <i>[assinatura]</i> RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 21 - 8º ANDAR CENTRO - CEP 20.010-000 RIO DE JANEIRO - RJ CNPJ: _____

1ª via - Contratado - 2ª via - Contratante - 3ª via - Arquivo PF - 4ª via - Arquivo PJ

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA DE DADOS PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 1 - NOME: Martha Lina Brandão
- 2 - CRMV-RJ Nº: 5945
- 3 - EXERCE ATIVIDADE AUTÔNOMA? SIM
- 4 - EXERCE ALGUMA ATIVIDADE COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? NÃO  
EM CASO AFIRMATIVO, CITAR O LOCAL, O NOME DA EMPRESA E A CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

ATENÇÃO!

SE O EMPREGO FOR DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ISTO É, SE O CONTRATO DE TRABALHO (OU O ÓRGÃO PÚBLICO) PROIBIR O EXERCÍCIO DE OUTRA ATIVIDADE, **O PROFISSIONAL NÃO PODERÁ SER RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

- 5 - JÁ É RESPONSÁVEL TÉCNICO? Não  
EM CASO AFIRMATIVO:  
DE QUANTOS ESTABELECIMENTOS? \_\_\_\_\_

- ( ) do seu próprio estabelecimento de prestação de serviços veterinários
- ( ) do estabelecimento de prestação de serviços veterinários de outrem
- ( ) do estabelecimento comercial ou industrial
- ( ) em órgãos públicos (especificar) \_\_\_\_\_
- ( ) em outros (especificar) \_\_\_\_\_
- ( ) fora do Rio de Janeiro (especificar) \_\_\_\_\_

- 6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE JULGAR CONVENIENTE: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 20012

Martha Lina Brandão  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO.





**30**  
horas

Fis.:	627
Proc.:	8463/09
Rubr.:	

## Comprovante de Operação

### Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

#### Dados da conta a ser debitada:

Agência: **6002**      Conta: **33249 - 9**

Nome: **ESSATI ENGENHARIA LTDA**

#### Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **CONS. REG. MEDICINA VETERINARI**

Representação numérica  
do código de barras: **00193 66418 40039 581026 01200 501219 9 52290000006000**

Valor pago: **R\$ 60,00**

Data de vencimento: **31/01/2012**

Informações fornecidas  
pelo pagador: **ART MARTHA**

**Pagamento efetuado em 11.01.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 399317021000028**

#### Autenticação:

**31FD4AC0D15C81774F24C5E8FC830F8D9DDB5EA3**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

EM BRANCO

Fls.: 628  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: inf.

CRMV RJ

**Recibo do Sacado**

Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO R JANEIRO CNPJ: 42147611000107</b>			Agência/Código Cedente <b>2924-6/30472-7</b>	Vencimento <b>31/01/2012</b>
Sacado <b>ESSATI ENGENHARIA LTDA</b>			Número do Documento <b>3-95810</b>	Nosso Numero <b>00395810201200501</b>
Especie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>60,00</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
VALOR EM REAL TAXAS DE: Anotacao Resp Tecnica - I : 60,00				

EM BRANCO

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



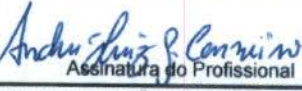

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00193.66418 40039.581026 01200.501219 9 52290000006000

Local de Pagamento <b>Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação</b>					Vencimento <b>31/01/2012</b>
Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO R JANEIRO CNPJ: 42147611000107</b>					Agência/Código Cedente <b>2924-6/30472-7</b>
Data Documento <b>11/01/2012</b>	Número do Documento <b>3-95810</b>	Especie Doc <b>RC</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>11/01/2012</b>	Nosso Numero <b>00395810201200501</b>
Uso do Banco	Carteira <b>18-</b>	Especie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>60,00</b>
<b>Instruções (texto de responsabilidade do cedente)</b>  NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Mora/Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado <b>ESSATI ENGENHARIA LTDA</b>					CNPJ: <b>11136187000171</b>
<b>BR 040 TRECHO TERESOPOLIS - DUQUE DE CAXIAS DUQUE DE CAXIAS RJ 00000-000</b>					<b>Ficha de Compensação</b>
Sacador/Avalista					



Autenticação Mecânica

EM BRANCO

 <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO</b> <b>RJ/ES</b> 			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº <b>2-04608/11-E</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2. Nome: ANDRÉ LUIZ GOMES CARNEIRO		3. Registro no CRBio-02: 78267	
4. CPF: 09053198776	5. E-mail: andre Carneiro bio@gmail.com		6. Tel: 3559-2642 / 9500-5688 / 8002-2496
7. End.: R CACAPAVA, 205 - S. 105		8. Bairro: GRAJAU	
9. Cidade: RIO DE JANEIRO	10. UF: RJ	11. Cep: 20541350	
<b>CONTRATANTE</b>			
12. Nome: ESSATI ENGENHARIA LTDA			
13. Registro Profissional: 1751		14. CPF/CNPJ: 11136187000171	
15. End. RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 21 / 9º ANDAR			
16. Tel / E-mail: 22205468 / info@essati.com.br		17. Bairro: CENTRO	19. UF: RJ
18. Cidade: RIO DE JANEIRO		20. CEP: 20010000	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas		21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica	
22. Identificação: MONITORAMENTO, RESGATE, AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR 040 SERRA RIO-PETRÓPOLIS			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ	
25. Forma de participação: Equipe		26. Perfil da equipe: BIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO	
27. Área do Conhecimento: Zoologia HERPETOFAUNA		28. Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Inventário, Manejo e Conservação da Fauna	
29. Descrição Sumária: MONITORAMENTO, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR 040, SUBIDA E DESCIDA DA SERRA RIO-PETRÓPOLIS. EQUIPE DE FAUNA, UTILIZANDO MÉTODOS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES.			
30. Valor: R\$ 2.000,00		31. Total de horas: 160	32. Início: 19/12/2011 00:00:00
			33. Término: 19/12/2014 00:00:00
34. ASSINATURAS			35. CARIMBO DO CRBio:
Declaro serem verdadeiras as informações acima.			Para autenticação da ART: http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx código <b>2011120711554104608</b>
Data: <u>07/12/2011</u>  Assinatura do Profissional		Data: <u>7/12/2011</u>  Assinatura e Carimbo do Contratante ESSATI ENGENHARIA	
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

EM BRANCO



AUTARQUIA FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES  
 Boleta de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. **Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm**
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. **Mantenha seu e-mail atualizado!**

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00199.72157 39721.539003 00415.933217 5 5190000002900	
Cedente	CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		Agência / Código do Cedente	0392-1 / 0260302-0
Número do documento	0000415933	Contrato	972153	CPF/CEI/CNPJ
			02.452.608/0001-82	Vencimento
				22/12/2011
				Valor documento
				29,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras dedues	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado				
ANDRÉ LUIZ GOMES CARNEIRO - 78267				
Endereço				
R CACAPAVA, 205 - S. 105 - RIO DE JANEIRO/RJ - 09053198776				
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				
(O Próprio) [331]				
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***				
EMISSÃO DE ART 2-04608/11-E				

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

EM BRANCO

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00199.72157 39721.539003 00415.933217 5 5190000002900	
Local de pagamento	QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento	22/12/2011
Cedente	CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		Agência/Código cedente	0392-1 / 0260302-0
Data do documento	7/12/2011	Nº documento	0000415933	Tipo doc.
				RC
				Acerte
				N
				Data process.
				7/12/2011
				Nosso número
				97215390000415933
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
	18-035	R\$		(=) Valor documento
				29,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				27
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***				(-) Desconto / Abatimento
EMISSÃO DE ART 2-04608/11-E				35
				(-) Outras deduções
				19
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
Sacado				
ANDRÉ LUIZ GOMES CARNEIRO - 78267				
R CACAPAVA, 205 - S. 105 - GRAJAU				
20541-350 RIO DE JANEIRO / RJ CPF 09053198776				
Sacador/Avallista				

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

EM BRANCO



Fis.:	631
Proc.:	8463/09
Rubr.:	Conf



**Bankline Personalité**

**Comprovante de pagamento**

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **VERA MARIA COSTA CANSANCAO**  
Agência: **5900**      Conta: **03317-5**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **00199.72157 39721.539003 00415.933217 5 51900000002900**  
Valor do documento: **R\$ 29,00**  
Data do vencimento: **23/12/2011**

**Pagamento efetuado em 07/12/2011 às 12:05:51 via Bankline, CTRL 1145338397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

0467731FFE97F40756742D8A640A54FA4ABF2E08

Dúvidas, reclamações e sugestões: com seu gerente Personalité. Se necessário utilize: SAC Personalité, todos os dias, 24h: 0800 722 7377 ou Fale Conosco: [www.itaupersonnalite.com.br](http://www.itaupersonnalite.com.br). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate: Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Caixa Postal 67600 - CEP 03162-971. Deficiente auditivo, todos os dias, 24h: 0800 722 1722.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CRMV-RJ

CRMV  
0709/11

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RT Nº

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>MARCOS FELIPE DA ROCHA PINTO</i>	CRMV-RJ-Nº <i>7713</i>
--	---------------------------

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE <i>ESSATI ENGENHARIA LTDA</i>	CRMV-RJ-Nº <i>CPRA</i> <i>2009014991</i>
--	--

LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO)  
*BR-040 - TRECHO PETRÓPOLIS - ALQUE DE CAXIAS*

CARGA HORÁRIA SEMANAL: <i>30 HORAS</i>	DURAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM O RT <i>37 MESES</i>
---	---

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO <i>19/02/2012</i>	VALOR DA REMUNERAÇÃO <i>R\$ 2.700,00</i>
---	---

DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO  
*RESCATE E APUGNAMENTO DE FAUNA NA NOVA SUBIDA DA SERRA RIO-PETROPOLIS NA BR-040. ESPECIALISTA EM ANIMAÇÃO, UTILIZANDO MÉTODOS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES, CONFORME DESCRITO NO PBA DA NOVA SUBIDA DA SERRA- BR-040.*

LOCAL/DATA  
*RIO DE JANEIRO, 2 DE DEZEMBRO DE 2011*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
*Marcos Felipe da Rocha Pinto*  
CPF: *07326390770*

ASSINATURA DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE  
*[assinatura]*  
[11.136.187 / 0001 - 71]  
ESSATI ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: *[assinatura]*

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 21 - 9º ANDAR  
CENTRO - CEP 20.010-000  
RIO DE JANEIRO - RJ

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

FICHA DE DADOS PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 1 - NOME: MARCOS FELIPE DA RECHA PUNHO  
2 - CRMV-RJ N°: 7713  
3 - EXERCE ATIVIDADE AUTÔNOMA? SIM  
4 - EXERCE ALGUMA ATIVIDADE COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? NÃO  
EM CASO AFIRMATIVO, CITAR O LOCAL, O NOME DA EMPRESA E A CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

ATENÇÃO!  
SE O EMPREGO FOR DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ISTO É, SE O CONTRATO DE TRABALHO (OU O ÓRGÃO PÚBLICO) PROIBIR O EXERCÍCIO DE OUTRA ATIVIDADE, **O PROFISSIONAL NÃO PODERÁ SER RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

- 5 - JÁ É RESPONSÁVEL TÉCNICO? SIM  
EM CASO AFIRMATIVO:  
DE QUANTOS ESTABELECIMENTOS? \_\_\_\_\_

- ( ) do seu próprio estabelecimento de prestação de serviços veterinários
- ( ) do estabelecimento de prestação de serviços veterinários de outrem
- ( ) do estabelecimento comercial ou industrial
- ( ) em órgãos públicos (especificar) \_\_\_\_\_
- ( ) em outros (especificar) \_\_\_\_\_
- ( ) fora do Rio de Janeiro (especificar) \_\_\_\_\_

- 6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE JULGAR CONVENIENTE: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rio de Janeiro, 1 de DEZEMBRO de 20011.

Marcos Felipe da Rocha PUNHO  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANCO

Fis.:	634
Proc.:	8463/09
Rubr.:	277



**Bankline Personalité**

**Comprovante de pagamento**

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **VERA MARIA COSTA CANSANCAO**  
Agência: **5900**      Conta: **03317-5**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **00193.66418 40039.577628 01100.502218 1 51980000005364**  
Valor do documento: **R\$ 53,64**  
Data do vencimento: **31/12/2011**

**Pagamento efetuado em 08/12/2011 às 11:34:17 via Bankline, CTRL 790165397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

A04388AF2730A0E941B00D74722DDE9937A9E52B

Dúvidas, reclamações e sugestões: com seu gerente Personalité. Se necessário utilize: SAC Personalité, todos os dias, 24h: 0800 722 7377 ou Fale Conosco: [www.itaupersonnalite.com.br](http://www.itaupersonnalite.com.br). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate: Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Caixa Postal 67600 - CEP 03162-971. Deficiente auditivo, todos os dias, 24h: 0800 722 1722.

COPIADO EM BANCO

EM BRANCO



Fls.: 635  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: *[assinatura]*



**Recibo do Sacado**

Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO R JANEIRO CNPJ: 42147611000107</b>			Agência/Código Cedente <b>2924-6/30472-7</b>	Vencimento <b>31/12/2011</b>
Sacado <b>ESSATI ENGENHARIA LTDA</b>			Número do Documento <b>3-95776</b>	Nosso Número <b>00395776201100502</b>
Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>53,64</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

VALOR EM REAL  
 TAXAS DE :  
 Anotacao Resp Tecnica - 1 : 53,64

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00193.66418 40039.577628 01100.502218 1 51980000005364

Local de Pagamento <b>Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação</b>					Vencimento <b>31/12/2011</b>
Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO R JANEIRO CNPJ: 42147611000107</b>					Agência/Código Cedente <b>2924-6/30472-7</b>
Data Documento <b>08/12/2011</b>	Número do Documento <b>3-95776</b>	Espécie Doc. <b>RC</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>08/12/2011</b>	Nosso Número <b>00395776201100502</b>
Uso do Banco	Carteira <b>18-</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>53,64</b>
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)  NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado <b>ESSATI ENGENHARIA LTDA</b>					CNPJ: <b>11136187000171</b>
R <b>BUENOS AIRES, 40 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20070-020</b>					<b>Ficha de Compensação</b>
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica



EM BRANCO



AUTARQUIA FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES  
 Boletim de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Mantenha seu e-mail atualizado!

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00514.095215 1 5196000002900			
Cedente CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		Agência / Código do Cedente 0392-1 / 0260302-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 97215390000514095
Número do documento 0000514095	Contrato 972153	CPF/CEI/CNPJ 02.452.608/0001-82	Vencimento 29/12/2011	Valor documento 29,00	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduz	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado LUIZ HENRIQUE LYRA DOS SANTOS - 65548					
Endereço RUA UBERABA, 18 - RIO DE JANEIRO/RJ - 10530597799					
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) (O Próprio) [331] *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *** EMISSÃO DE ART 2-04639/11-E					

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00514.095215 1 5196000002900			
Local de pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 29/12/2011			
Cedente CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		Agência/Código cedente 0392-1 / 0260302-0			
Data do documento 14/12/2011	Nº documento 0000514095	Tipo doc. RC	Acelte N	Data process. 14/12/2011	Nosso número 97215390000514095
Uso do banco	Carteira 18-035	Moeda R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento 29,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *** EMISSÃO DE ART 2-04639/11-E		27	(-) Desconto / Abatimento		
		35	(-) Outras deduções		
		19	(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
			(=) Valor cobrado		
Sacado LUIZ HENRIQUE LYRA DOS SANTOS - 65548 RUA UBERABA, 18 - GRAJAÚ 20561-240 RIO DE JANEIRO / RJ CPF 10530597799 Sacador/Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

EM BRANCO



**30**  
horas

Fls.: 637  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: [assinatura]

## Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

### Dados da conta a ser debitada:

Agência: **6002**          Conta: **33249 - 9**

Nome: **ESSATI ENGENHARIA LTDA**

### Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **CRBIO 2. REG RJ/ES**

Representação numérica  
do código de barras: **00199 72157 39721 539003 00514 095215 1 51960000002900**

Valor pago: **R\$ 29,00**

Data de vencimento: **29/12/2011**

Informações fornecidas  
pelo pagador: **RESGATE L HENRIQUE BR040**

**Pagamento efetuado em 14.12.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 399718699000010**

### Autenticação:

**6A07EA22973A85DB9B9AA7D6C7AB01EE5646B1F8**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

EM BRANCO



**Ineditoriais**

**CENTRO DE AGROECOLOGIA NO SEMI-ÁRIDO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

Processo Licitatório nº. 043/2011  
Resolução nº. 003/2011.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e após os resultados obtidos, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, - Resolução nº 003/2011 tendo como pregoeiro o senhor José da Rocha Conquero, referente ao Processo Licitatório nº 043/2011 - Pregão Presencial nº 02/2011 a favor das empresas: Edneusa Pereira de Souza Durães - Lote 01 - no valor de R\$ 1.830,00, Laillane Reis Martins Santos - Lote 02 - no valor de R\$ 8.700,00, Marllindo Moreira Alves - Lotes 03 no valor de R\$ 17.000,00 e Lote 04 no valor de 59.000,00, Lucineide Pessoa dos Santos Carvalho Lotes 05 no valor de R\$ 12.900,00 e Lote 09 no valor de R\$ 212.570,00, Rodrigo Rodrigues Alvarenga-ME, Lote 06 no valor de R\$ 2.115,00, Termosol Construtora e Comercio LTDA-ME Lotes 07 no valor de R\$ 186.400,00 e Lote 11 no valor de R\$ 14.500,00, João Mar Dias Gonzaga - ME Lotes 08 no valor de R\$ 198.444,00 e Lote 10 no valor de R\$ 124.274,20, Osmarino da Costa Dantas Lote 12 no valor de R\$ 4.980,00. Valor Global R\$ 842.713,20 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2011.  
ROBERTO CARLOS FIALHO DE CARVALHO  
Diretor-Geral

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente edital a comissão pró-fundação do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Santa Catarina, convoca toda categoria dos agentes penitenciários do Estado de Santa Catarina, para participar de uma Assembleia Geral a ser realizada na rua Maximino Antonio de Moraes, 199 - São Cristóvão do Sul - SC, no dia 29 de dezembro de 2011 às 8 h em primeira convocação e 1 (uma) hora após com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação ou não do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Santa Catarina, para representar a categoria; b) Apresentação, apreciação e votação de proposta estatutária; c) Eleição e posse da diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes; d) Aprovação de contribuições associativas; e) Definição do local da sede provisória; f) Assuntos gerais.

São Cristóvão do Sul, 13 de dezembro de 2011.  
SAULO BOTT  
p/Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS SERVIDORES INTEGRANTES  
DA CARREIRA DOS SERVIDORES DO SERVIÇO  
DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO  
FEDERAL - SINDSLU-DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A comissão de criação do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira dos Servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SINDSLU-DF, para participarem da Assembleia Geral que realizar-se-á no próximo dia 28 de dezembro (quarta-feira) às 08:30 na QD A Conjunto 05 casa 23 Setor Oeste do Gama/DF, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Criação do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira dos Servidores do Serviço de Limpeza Urbana do DF; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) eleição da Diretoria Provisória; 4) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2011  
IRIS MARIA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE DO FUTURO - CIÊNCIAS  
EDUCATIVAS E DA CONSTRUÇÃO  
DA CIDADANIA - UNIFUTURO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido às pessoas interessadas, para a Assembleia de Fundação da Universidade do Futuro - Ciências Educativas e da Construção da Cidadania - UNIFUTURO, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2011, com início às 15:00 horas, na Av. Nego, 140, 2o. Piso, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a fim de decidir e deliberar sobre as finalidades e objetivos da referida Instituição, aprovar seu Estatuto, bem como eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da mesma.

João Pessoa, PB, 16 de dezembro de 2011.  
ANNELIESE CHIANCA HEIM.  
Coordenadora da Comissão de Instituição

**COMISSÃO PROVISÓRIA PRÓ-FUNDAÇÃO  
DO SINDICATO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE TREMEDAL - SIMMTRÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A COMISSÃO PROVISÓRIA PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TREMEDAL - SIMMTRÉ, por seu Presidente que ora subscreve, CONVOCA todos os servidores efetivos e/ou estáveis que integram a Carreira do Magistério Público Municipal de Tremedal, para a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato do Magistério Público Municipal de Tremedal, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2011, às 09:00 horas, no Município de Tremedal, Estado da Bahia, na Rua Joaquim Ferraz de Araújo, 31. Centro, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da Fundação do Sindicato; b) aprovação do Estatuto Social do Sindicato; c) eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Tremedal-BA, 16 de dezembro de 2011.  
DANIEL MAGNAVITA SOUTO

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS EMPREGADOS RURAIS DE ITIRAPINA - SP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A comissão organizadora da fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE ITIRAPINA - SP, neste ato representado pelo Sr. Galileu Araújo Ramos Carneiro, convoca todos os membros da categoria dos empregados assalariados rurais, nos seguintes setores: A) - CANAVIEIRO - cortadores, bituqueiros, carregadores, plantadores, preparadores de aceiro; B) - CITRICULTURA - plantadores, tratadores, colhedores de frutas, carregadores; C) - CULTURA DIVERSIFICADA - preparadores de terra, semeadores, tratadores, colhedores, carregadores de culturas diversas, inclusive, horticultura, floricultura, fruticultura; D) - GRANJEIROS - criadores de pequenos animais, (aves, coelhos, porcos, peixe) para abate ou comercialização de seus produtos; E) - PECUÁRIA - criadores e tratadores de animais, incluindo os retirados os inseminadores artificiais aqueles que extraem e congelam o sêmen do gado; F) - REFLORESTAMENTO, CORTE DE MADEIRA E RESINAGEM - aqueles que desenvolvem a atividade de florestamento e reflorestamento incluindo o plantio, o tratamento e o corte de árvores, bem como a extração de sua resina; G) - EXTRATIVISMO RURAL - aqueles que desenvolvem atividades de extração vegetal ou animal, silvicultores agropecuários os que trabalham na produção de carvão vegetal. Nos setores mencionados, incluem-se os tratadistas, os operadores de máquinas, motoristas, os aplicadores de defensivos agrícolas, os administradores de propriedades rurais, os empregados rurais nas empresas agrícolas, agro-industriais, agro-pecuárias e bioenergia. Que exercem suas atividades no Município de Itirapina - SP, para ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2011, às 9:00hs, na Rua Três, Nº 756, Bairro Vila Garbe, no Município de Itirapina - SP, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia: 1- Fundação do Sindicato dos Empregados Rurais de Itirapina - SP; 2- Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e Posse da Diretoria; 4- Discussão sobre a sustentação financeira da entidade; 5- Filiação a Entidades de Grau Superior; 6 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Em 16 de dezembro de 2011.  
GALILEU ARAUJO RAMOS CARNEIRO  
p/Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS EMPREGADOS RURAIS  
DE MOGI GUAÇU-SP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A comissão organizadora da fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE MOGI GUAÇU - SP, neste ato apresentado pelo Sr. Pedro Francisco dos Santos, convoca todos os membros da categoria dos empregados assalariados rurais, nos seguintes setores: A) - CANAVIEIRO - cortadores, bituqueiros, carregadores, plantadores, preparadores de aceiro; B) - CITRICULTURA - plantadores, tratadores, colhedores de frutas, carregadores; C) - CULTURA DIVERSIFICADA - preparadores de terra, semeadores, tratadores, colhedores, carregadores de culturas diversas, inclusive, horticultura, floricultura, fruticultura; D) - GRANJEIROS - criadores de pequenos animais, (aves, coelhos, porcos, peixe) para abate ou comercialização de seus produtos; E) - PECUÁRIA - criadores e tratadores de animais, incluindo os retirados os inseminadores artificiais aqueles que extraem e congelam o sêmen do gado; F) - REFLORESTAMENTO, CORTE DE MADEIRA E RESINAGEM - aqueles que desenvolvem a atividade de florestamento e reflorestamento incluindo o plantio, o tratamento e o corte de árvores, bem como a extração de sua resina; G) - EXTRATIVISMO RURAL - aqueles que desenvolvem atividades de extração vegetal ou animal, silvicultores agropecuários os que trabalham na produção de carvão vegetal. Nos setores mencionados, incluem-se os tratadistas, os operadores de máquinas, motoristas, os aplicadores de defensivos agrícolas, os administradores de propriedades rurais, os empregados rurais nas empresas agrícolas, agro-industriais, agro-pecuárias e bioenergia. Que exercem suas atividades no Município de Mogi Guaçu - SP, para ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2011, às 19:00hs, na Avenida: Julio Fernandes, Nº 311, Bairro Martinho Prado, no Município de Mogi Guaçu - SP, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia: 1- Fundação do Sindicato dos Empregados Rurais de Mogi Guaçu - SP; 2- Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e Posse da Diretoria; 4- Discussão sobre a sustentação financeira da entidade; 5- Filiação a Entidades de Grau Superior; 6 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Em 16 dezembro de 2011.  
PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
p/ Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS TÉCNICOS E AUXILIARES  
DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA-GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Imobilização Ortopédica do Estado do Espírito Santo, nos termos deste edital, ficam convocados, mediante apresentação da carteira profissional, todos os Técnicos e Auxiliares, para Assembleia geral pró fundação do Sindicato, que será realizada às 14h, do dia 01 de Janeiro de 2012 no Auditório, na Avenida Ministro Salgado filho nº 918 Soteco Vila Velha - ES, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 - Fundação do Sindicato; 2 - Aprovação do Estatuto Social; 3 - Eleição e posse da diretoria; 4 - Conselho fiscal e respectivos Suplentes; 5 - Assuntos Gerais

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA  
p/Comissão

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA  
JUIZ DE FORA-RIO - CON CER**  
CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58

**AVISO DE LICENÇA**



Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - Licença de Instalação com validade de 4 (quatro) anos a contar a partir de 13 de Dezembro de 2011, relativa ao Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102, da BR-040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011.  
PEDRO ANTONIO JONSSON  
Diretor-Presidente

Fls.:  
Proc.:  
Rubr.:

EM BRANCO



 <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO</b> <b>RJ/ES</b> 			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		1-ART Nº <b>2-04639/11-E</b>	
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: LUIZ HENRIQUE LYRA DOS SANTOS		3.Registro no CRBio-02: 65548	
4.CPF: 10530597799	5.E-mail: luizhlyra@gmail.com		6.Tel: 2572.8712.9658.0689
7.End.: RUA UBERABA, 18		8.Bairro: GRAJAÚ	
9.Cidade: RIO DE JANEIRO	10.UF: RJ	11.Cep: 20561240	
<b>CONTRATANTE</b>			
12.Nome: ESSATI ENGENHARIA LTDA			
13.Registro Profissional: 1751		14.CPF/CNPJ: 11136187000171	
15.End. R. PRIMEIRO DE MARÇO, 21 - 9º ANDAR			
16.Tel / E-mail: 2220-5468 / info@essati.com.br		17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO
		19.UF: RJ	20.CEP: 21210300
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
21.1 Natureza: 1.8 Coordenação/orientar de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços		21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica	
22. Identificação: RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR-040, SERRA RIO- PETROPOLIS			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ	
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: BIOLOGOS	
27.Área do Conhecimento: Zoologia		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Inventário, Manejo e Conservação da Fauna	
29.Descrição Sumária: RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA NA BR-040, SUBIDA E DESCIDA DA SERRA RIO- PETROPOLIS. ESPECIALISTA EM HERPETOLOGIA UTILIZANDO METODOS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ESPECIES			
30.Valor: R\$ 3.000,00		31.Total de horas: 40	32.Início: 19/12/2011 00:00:00
		33.Término: 19/12/2014 00:00:00	
34.ASSINATURAS		35. CARIMBO DO CRBio:	
Declaro serem verdadeiras as informações acima.		Para autenticação da ART: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> código <b>2011121411442304639</b>	
Data: 14/12/2011 <i>Luiz Henrique Lyra dos Santos</i> Assinatura do Profissional		Data: 14/12/2011 <i>Vera Cansiancio</i> Assinatura e Carimbo do Contratante Diretora Geral	
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

EM BRANCO



AUTARQUIA FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES  
 Boletim de Recolhimento de Anuidades e/ou Emolumentos



Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico. Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas esquerda e direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. No rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Mantenha seu e-mail atualizado!

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00514.095215 1 51960000002900	
Cedente	Agência / Código do Cedente		Esécie
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES	0392-1 / 0260302-0		R\$
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Valor documento
0000514095	972153	02.452.608/0001-82	29,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras dedues	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
Sacado			
LUIZ HENRIQUE LYRA DOS SANTOS - 65548			
Endereço			
RUA UBERABA, 18 - RIO DE JANEIRO/RJ - 10530597799			
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)			
(O Próprio) [331]			
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***			
EMIÇÃO DE ART 2-04639/11-E			

Mantenha seu e-mail atualizado!

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco recebimento através de do cheque nº do banco esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do Sacado

EM BANCO

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00199.72157 39721.539003 00514.095215 1 51960000002900	
Local de pagamento	Vencimento		
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	29/12/2011		
Cedente	Agência/Código cedente		
CONS REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES	0392-1 / 0260302-0		
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite
14/12/2011	0000514095	RC	N
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade
	18-035	R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)		27	(-) Desconto / Abatimento
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***		35	(-) Outras deduções
EMIÇÃO DE ART 2-04639/11-E		19	(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(-) Valor cobrado
Sacado			
LUIZ HENRIQUE LYRA DOS SANTOS - 65548			
RUA UBERABA, 18 - GRAJAÚ			
20561-240 RIO DE JANEIRO / RJ CPF 10530597799			
Sacador/Avallista			

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

EM BRANCO



**30**  
horas

Fls.: 641  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: [assinatura]

## Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

### Dados da conta a ser debitada:

Agência: **6002** Conta: **33249 - 9**

Nome: **ESSATI ENGENHARIA LTDA**

### Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **CRBIO 2. REG RJ/ES**

Representação numérica  
do código de barras: **00199 72157 39721 539003 00514 095215 1 51960000002900**

Valor pago: **R\$ 29,00**

Data de vencimento: **29/12/2011**

Informações fornecidas  
pelo pagador: **RESGATE L HENRIQUE BR040**

Pagamento efetuado em **14.12.2011 às 00:00:00**, via Sispag, CTRL **399718699000010**

### Autenticação:

**6A07EA22973A85DB9B9AA7D6C7AB01EE5646B1F8**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

EM BRANCO

EM BRANCO



Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2012.

**GAM-CA- 008/2012**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.013835/2012-97

Data: 02/03/12

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.: Sra. Laura Maria Silva Magalhães**  
**Coordenadora de Transporte Substituta**

**Assunto: BR 040- Limpeza do canal de drenagem**

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 43/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, informamos que o canal em discussão foi construído pela própria Concessionária e NÃO necessita de supressão de vegetação, o local é coberto por capim gordura.

Sem mais para o momento, e a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Graciela Canton**  
Gestora Ambiental

Por Favor Devolver Essa Via
Nome:.....
Matricula:.....
Data:...../...../.....

GC

De ordem do CONTRA  
06103/2012 - F107.

AO ANALISTA WARLEY,

81 ANDUZE.

EM 12.3.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACGTMO/DILIC/BAMA

.....  
.....  
.....  
.....





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Av. Getúlio de Moura, n.º 261 - Centro  
CEP 25520-660 - São João de Meriti - RJ  
Tel/Fax: (21) 3753-2559/2755-6401  
E-MAIL: [SUBCOORDJURSJM@PRRJ.MPF.GOV.BR](mailto:SUBCOORDJURSJM@PRRJ.MPF.GOV.BR)

Ofício n.º 595/12  
PRM-JOA-RJ-00002911/2012

São João de Meriti, 27 de fevereiro de 2012.

entrado no IBAMA  
em 09/03/12

A Ilma. Diretora  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar  
Brasília/DF  
Cep.: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282/1745

Assunto: I.C.P. n.º 1.30.017.000156/2010-05  
(Favor usar este n.º. na resposta)

Ilma. Diretora,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, requisito, sob fundamento do art. 8º, Inciso II, da Lei Complementar n.º 75/1993, que informe já houve análise dos documentos prestados pela CONCER, em cumprimento às condicionantes da LP 408/2011, encaminhando cópia dos pareceres respectivos.

Fixo prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente requisição, salientando que, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, tal prazo é prorrogável mediante solicitação justificada.

Aproveitando o ensejo, apresento votos de consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

*Renato de Freitas Souza Machado*

**RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO**  
Procurador da República

À CONTRA,  
De ordem, para  
providências,  
Referente à BR.

040/RJ.

12/03/12

*Gustavo H.S. Peres*  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA WARLEY,

R/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 18.03.2012

*Marcus Vinicius L. C. de Melo*  
MARCUS VINICIUS L. C. DE MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/COTM/DILIC/IBAMA

Respondido em

23/03/12

*Marcus Vinicius L. C. de Melo*



Duque de Caxias, 13 de março de 2012.  
**PRE-CA-031/12**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.016232/2012-47

Data: 15/03/12

Fls.:	62/4
Proc.:	82463/09
Rubr.:	amp



**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
70818-900 – Brasília. DF  
Brasília – DF

**At. Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

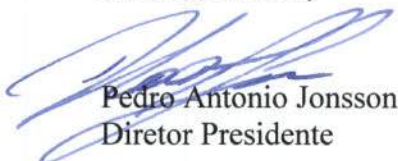
**Ref. LI nº 843/2011 – Processo nº 02001.008463/2009-81**

Prezada Senhora,

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio – **CON CER** vem, pelo presente, em cumprimento à condicionante nº 2.7 da Licença de Instalação em referência, informar que os relatórios de acompanhamento das obras e da execução dos Programas Ambientais não estão sendo entregues. Tendo em vista que, embora o Projeto Executivo tenha sido aprovado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e esse Instituto tenha emitido a Licença de Instalação, a ANTT ainda não autorizou o início da instalação da obra. Sendo assim, tão logo seja emitida a referida autorização a entrega dos relatórios será regularizada.

Não obstante, informamos ainda que, em breve, protocolaremos nesse Instituto projeto que contemple a alteração do local de instalação da Usina de Britagem para sua aprovação, em atendimento à condicionante nº 2.2 da LI nº 843/11.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

De ordem à COTRIA  
16103/2012 - FV04,

do ANALISTA WARLEY,

P/ANÁLISE.

EM 20.3.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 15/03/2012

Horário: 14:30

Assunto: BR-040 - Nova Subida da Serra

Participantes: Lista Anexa

A reunião teve por objetivo a discussão de uma área alternativa para a implantação do equipamento de britagem, proposta inicialmente para o Belvedere. Por meio de condicãoante específica da Licença de Instalação o IBAMA havia solicitado o estudo da alternativa.

De acordo com o empreendedor os estudos prévios realizados apontam para um custo monetário muito superior para a implantação da britadora no local que poderia servir como alternativa, neste caso o local selecionado localiza-se na área da bancada.

O IBAMA solicitou que fosse apresentado um relatório discutindo as vantagens e desvantagens quanto à alternativa indicada. Para isso será necessário o detalhamento comparativo das duas opções, indicando em cada caso os aspectos ambientais e econômicos envolvidos. Adicionalmente, devem ser consideradas as devidas medidas mitigadoras e a futura recuperação da área após concluídas as atividades de implantação do empreendimento.

*hfe*  
*Carvalho*  
*Paulo* *hfe* *hfe* *hfe* *hfe*

Fis.: \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### LISTA DE PRESEÇA

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Wander Fernando Frazina Candidato	IBAMA/COTRA	(61) 33161283	Wander.candidato@ibama.gov.br
FERNANDO GABRIEL VIEIRA	IBAMA/COTRA	(61) 33161071	FERNANDO.VIEIRA@IBAMA.GOV.BR
DAWIELA P. ALBUQUERQUE	CON COE	(21) 22205468	
BRUNO A. TEIXEIRA DO AMARAL	<del>IBAMA</del> COUCER	(21) 2679-1524	bruno.amaral@grupotriunfo.com.br
DIANE COSTINHO	CONCEP	(60) 2676-1400	diane@comenv.com.br
RENATO PIMENTA ESPERANÇO	CONCEP	(21) 22205468	renato@envol.com.br
Claudia fernanda d'ama	IBAMA / Cotra	(61) 3316 1283	claudia.fernanda-ew@ibama.gov.br
MARCUS VINICIUS LEITE CARVAL DE MELLO	IBAMA / cotra	(61) 3316 - 1071	MARCVS.MELO@IBAMA.GOV.BR

ASSUNTO: BR-040 - Nova Subida da Serra LOCAL: IBAMA/SEDE DATA: 15/03/2012

Fls.: 646  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.:

EM BRANCO





Fls.: 647  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: [assinatura]

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional no Rio de Janeiro/RJ – CR8



Ofício Nº 084/2011 - CR8/ICMBIO/RJ

Rio de Janeiro, 21 de março de 2012.

Ilmo Senhor.  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas- IBAMA  
CEP 70818-900  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - - Brasília-DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.018183/2012-87

Data: 30/03/12

Ref.: Processo ICMBio nº 02126.000355/2010-98  
Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81  
PRE-CA- 146/11

Assunto: Atendimento às condicionantes da autorização do ICMBio para Licenciamento Ambiental da Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o Km 82 e Km 102 da BR 040.

Ilustríssimo Coordenador,

Ao cumprimentá-lo informo que, para atendimento da condicionante 2.13 da Licença Prévia nº 408/2011, encaminhamos o Parecer Técnico Conjunto 01/2012- CR8-ICMBio, que trata do atendimento às condicionantes da Autorização do ICMBio para Licenciamento Ambiental da Nova Subida da Serra (NSS) da BR-040, tendo por base o relatório de atendimento elaborado pela CONCERT e o Plano Básico Anual, encaminhados pelo documento PRE-CA- 146/11, da CONCERT.

Atenciosamente,

**Luiz Felipe de Luca de Souza**  
Coordenador Regional Substituto - CR8 - ICMBio  
Rio de Janeiro - São Paulo - Minas Gerais  
Portaria Nº 409/2011

De ordem da CONTRA  
02104/2012 - FURV.

to ANALISTA WAREY,

2/ANÁLISE.

EM 9.4.2012



Marcus Vinícius L. C. de M.  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACOTM/DILICITABAMA



Fls.: 648  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: [assinatura]

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional em Rio de Janeiro/RJ – CR8

CD 0467618

**Parecer Técnico Conjunto 01/2012- CR8-ICMBio** Rio de Janeiro, 16 de março de 2012

**Assunto:** Atendimento às condicionantes da autorização do ICMBio para licenciamento ambiental do IBAMA pela Concer.

**Referência:** Processo ICMBio: nº 02126.000355/2010-98

Este parecer tem por objetivo analisar o atendimento às condicionantes da autorização do ICMBio para licenciamento ambiental da Nova Subida da Serra (NSS) da BR-040, tendo por base o relatório de atendimento elaborado pela CON CER e o Plano Básico Ambiental. A tabela abaixo lista as condicionantes, seu atendimento ou não e faz as observações pertinentes.

Condicionante	Atendida?	Observações/recomendações
1-a) No trecho que corta o Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense, deverá ser feita vistoria diária por técnico de nível superior (formado em biologia, medicina veterinária ou áreas afins), em todas as pistas da BR-040, inclusive na subida atual da serra.	Sim	Apesar de o relatório de atendimento às condicionantes afirmar que a vistoria feita por técnico de nível superior será semanal, o PBA afirma que será diária, o que atende à condicionante. Não fica claro apenas a partir de que data será implementada esta medida. Para acompanhar, é necessário o envio dos relatórios, conforme item 1-d.
1-b) O programa deverá viabilizar atendimento veterinário aos animais atropelados encontrados vivos na rodovia, bem como os medicamentos e alimentação necessários durante o tempo de recuperação do animal.	Sim	Os relatórios periódicos deverão listar os animais que receberam atendimento veterinário. Para acompanhar, é necessário o envio dos relatórios, conforme item 1-d.
1-c) Todos os animais silvestres capturados vivos devem receber marcação antes do retorno à natureza, de acordo com as recomendações de marcação animal do IBAMA e do ICMBio.	Sim	Os relatórios periódicos deverão listar os animais marcados. Para acompanhar, é necessário o envio dos relatórios, conforme item 1-d.
1-d) O programa deverá disponibilizar os dados de registros de fauna na internet. Os dados brutos deverão ficar disponíveis apenas para acompanhamento dos órgãos ambientais e de fiscalização, como IBAMA, ICMBio, PF e MPF, mediante login e senha; e dados consolidados poderão ficar disponíveis para todos os internautas;	Parcialmente	O site informado está no ar, porém não foram encontradas as informações mencionadas. O cronograma do PBA não informa previsão de implementação do site, nem tampouco periodicidade de alimentação do site com informações.
1-e) A Concer deverá incluir no PBA o detalhamento das passagens de fauna e faunodutos propostos e outras medidas mitigadoras de atropelamento de fauna (como sinalização, redução de velocidade, etc), com a quantidade de estruturas a serem implantadas, o material a ser utilizado, dimensões, bem como o cronograma previsto de implantação. As medidas	Sim	O PBA detalha as passagens de fauna e faunodutos, informando que serão instalados 7 faunodutos e 5 passagens aéreas de fauna no trecho da NSS, porém não aborda a implantação destas estruturas no trecho antigo da subida nem na descida. A LI 843/2011 especifica a localização exata de 13 passagens de fauna que devem ser implantadas na NSS. O ICMBio aceita a argumentação do IBAMA

[assinaturas]

EMBRAYCO



Fls.: 649  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: [assinatura]

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional em Rio de Janeiro/RJ – CR8

mitigadoras deverão ser implantadas na subida nova da Serra, na descida e na subida antiga. Este planejamento deverá ser aprovado pelo ICMBio antes de sua implantação;		de que essa questão deve ser abordada no âmbito do processo de regularização da rodovia, e não no licenciamento da NSS.
1-f) As passagens de fauna e faunodutos deverão ser monitorados para avaliar sua eficácia. O monitoramento das passagens de fauna deverá ser feito por meio de armadilhas fotográficas vistoriadas periodicamente, de forma que todas as passagens sejam monitoradas todos os dias;	Sim	O atendimento à condicionante está previsto no PBA. Para acompanhar, é necessário o envio dos relatórios, conforme item 1-d.
1-g) Na subida antiga da serra, após a inauguração da NSS, deverá ser implantado programa de controle da velocidade e de restrição de trânsito, proibindo o trânsito de veículos pesados (exceto os ônibus de linha que servem às populações lindeiras). Este programa deverá ser detalhado no PBA como parte das medidas mitigadoras do impacto à fauna;	Sim	O relatório de atendimento às condicionantes informa que a pista atual de subida continuará funcionando, operando em mão dupla com velocidade inferior a 60 km/h. <b>Não fica claro quais serão os mecanismos de controle da velocidade adotados.</b> O PBA não aborda a restrição de tráfego na subida atual da serra como parte das medidas mitigadoras do impacto à fauna. O ICMBio aceita a argumentação do IBAMA de que essa questão deve ser abordada no âmbito do processo de regularização da rodovia, e não no licenciamento da NSS.
1-h) As ações de educação ambiental com os usuários da rodovia devem ser intensificadas, por meio da instalação de placas de orientação sobre atropelamento de fauna, fornecimento de telefone da CONCERT para que os usuários informem sobre a presença de animais na pista e outros meios.	Parcialmente	O atendimento à condicionante está previsto no PBA. As placas instaladas até o momento não informam telefone para que os usuários avisem da presença de animais vivos ou mortos na pista.
1-i) Instalação de mecanismos de redução de velocidade nos locais considerados críticos, como às margens da REBIO do Tinguá, áreas de mata contínua interrompidos pela rodovia e locais de maior incidência de acidentes com a fauna silvestre.	Sim	O PBA informa que serão implantados redutores de velocidade (tais como sonorizadores) nos km 103; 85; 68 e 814 no sentido Juiz de Fora e nos km 64; 83; 94 e 813 no sentido Rio de Janeiro. O cronograma apresentado prevê a instalação destas e das demais medidas mitigadoras na fase de pré-instalação da obra. Sugere-se que a Concer se informe junto a ANTT sobre a possibilidade de se inserir no programa chamado ITS, que prevê aquisição de radares de velocidade para as rodovias concessionadas.
1-j) Utilizar um tipo de barreira entre as pistas que permita a passagem de animais (não pode ser muro de concreto nem tela). Caso sejam utilizadas cercas-vivas, estas devem ser feitas com espécies vegetais nativas à região.	Sim	<b>Considerando a justificativa apresentada pela Concer para o uso de barreiras de concreto, o ICMBio aprova o uso de barreiras de concreto, desde que, nestes locais, haja estruturas de contenção nas laterais das pistas (como telas, por exemplo) que impeçam que animais silvestres acessem a rodovia.</b>
2) Apresentar a extensão e localização das áreas propostas para reflorestamento, comparando com a extensão e localização das áreas a serem desmatadas; bem como o	Sim	No PBA foi apresentada a metodologia que será utilizada para seleção das áreas de reflorestamento e o cronograma para a seleção das áreas, que deve ocorrer na fase de pré-instalação. As informações

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



Fls.: 650  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: *[assinatura]*

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional em Rio de Janeiro/RJ – CR8

projeto e cronograma de reflorestamento, as espécies a serem utilizadas e a origem das matrizes, para aprovação do Mosaico Central da Mata Atlântica Fluminense		sobre as espécies a serem utilizadas, origem das matrizes e metodologia de reflorestamento serão detalhadas no PRAD (Programa de recuperação de áreas degradadas) que deverá ser elaborado também durante a fase de pré-instalação.
3) Detalhar no PBA e encaminhar ao ICMBio a proposta de monitoramento contínuo da comunidade de aves;	Sim	O atendimento à condicionante está previsto no PBA.
4) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de Monitoramento da Qualidade Ambiental (Ar, Água, Solo e Biodiversidade) na fase de operação da rodovia	Sim	O atendimento à condicionante está previsto no PBA.
5) Detalhar os locais e volumes de empréstimos e bota foras	Parcialmente	As informações apresentadas no relatório não são precisas.
6) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de plano de reação a emergências prevendo a instalação de equipamentos para mitigar os impactos dos acidentes com cargas perigosas.	Parcialmente	O PBA informa que o Plano de Ação Emergencial, que aborda a questão dos acidentes com cargas perigosas, será revisto. Sugere-se que o Plano de Ação Emergencial contenha um protocolo de resposta a acidentes com cargas perigosas, com seu fluxograma, que leve em conta a existência de UCs ao longo da rodovia, que seja capaz de orientar a ação da equipe da concessionária na identificação e contenção da contaminação ambiental causada pelo acidente, bem como apresente o modelo de ficha de registro de acidente com carga perigosa, que deve registrar não apenas o tipo de produto, mas a extensão do vazamento e da área afetada, bem como as medidas adotadas.
7) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de um sistema, derivado do KRIA, que incorpore as informações de todos os acidentes, inclusive automóveis de passeio, que extravasem substâncias nocivas, inclusive combustíveis, e disponibilizado online, para consulta das entidades interessadas.	Parcialmente	Ao invés de um sistema online, a Concer propõe o envio periódico de relatório de ocorrência com cargas perigosas, nos moldes do relatório atualmente enviado ao INEA/RJ e Supram/MG. Considera-se que no modelo de relatório apresentado não há informação sobre tipo de veículo, quantidade de material derramado, se afetou o meio ambiente, e georreferenciamento do local do acidente. A gravidade do acidente registrada diz respeito apenas a vítimas humanas e não a danos ao meio ambiente. Sugere-se que os relatórios periódicos sejam armazenados no site da Concer, o mesmo onde serão disponibilizadas as informações sobre atropelamento de fauna.
8) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de prevenção e combate aos incêndios florestais e manutenção de equipe de combate emergencial.	Não	Foram prestadas informações acerca de atendimento a incêndios em veículos na rodovia, porém a condicionante trata de prevenção e combate a incêndios florestais às margens da rodovia. Deve ser apresentado um Plano de prevenção e combate a incêndios florestais às margens da rodovia, que especifique número de funcionários a serem treinados, equipamentos, atividades de prevenção e registro de incêndios. O ICMBio se propõe a

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*

EM BRANCO





Fis.: 651  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: w/p

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional em Rio de Janeiro/RJ – CR8

<p>9) Apresentar ao ICMBio, e executar, após aprovação, proposta para implementação de sistema informatizado e online de boletim de ocorrências adversas às unidades, tais como surgimento de invasões, identificação de acampamentos próximos à via</p>	<p>Parcialmente</p>	<p><b>capacitar a equipe da Concer.</b> No relatório de atendimento às condicionantes, foi informado que algumas ações vêm sendo executadas e que há vistorias diárias por parte da CON CER na faixa de domínio, porém é <b>necessário encaminhar relatórios periódicos ao ICMBio</b>. O PBA aborda a questão no Programa de Ordenamento Territorial, porém o programa trata apenas de um levantamento inicial da situação de ocupação da faixa de domínio da rodovia, mas <b>não fala de monitoramento da ocupação</b>. Deve ser esclarecido como será feito o monitoramento das ocupações, e por quem. No trecho que corta a APA Petrópolis e REBIO Tinguá, é fundamental monitorar não apenas as ocupações humanas permanentes, mas também as "barracas" de vendas às margens da rodovia e as trilhas de acesso à mata. Sugere-se solicitar complementação de informação sobre este item, especificamente sobre <b>que tipo de informação é registrada nas vistorias diárias que a CON CER informou que executa, como será feito o monitoramento da ocupação deste espaço, como se propõe que sejam repassadas as informações ao ICMBio (a condicionante previa um sistema informatizado e online)</b>.</p>
<p>10) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, projeto de coleta de chorume oriundo do lixão de Duarte da Silveira que é escoado pelas canaletas ao longo da estrada</p>	<p>sim</p>	<p>Foi informado que a Prefeitura de Petrópolis é responsável pela solução do problema e possui um projeto de recuperação da área, anexado ao relatório.</p>
<p>11) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta para um sistema para cadastramento digitalizado, associado às informações dos moradores, de todas as residências das localidades consideradas sensíveis e inseridas na AII do município de Petrópolis, objetivando monitorar o fluxo da mão-de-obra na região; monitorar geograficamente a evolução das epidemias; monitorar a evolução da criminalidade; com interface com a sociedade, para apresentar dados e informações, e receber manifestações percebidas pela população das transformações e impactos relativos à obra</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Foi informado que está sendo elaborado um sistema de informações geográficas para gerenciar as informações solicitadas. O monitoramento de epidemias está previsto no Programa de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do PBA. O Programa de Ordenamento Territorial prevê o mapeamento das ocupações humanas na faixa de 500 metros de cada lado da rodovia em detalhe e um macrozoneamento de uma faixa de 10 km de cada lado da rodovia. Isto não atende a condicionante, porque o EIA define a AII como o município de Petrópolis inteiro e não apenas o entorno de 10 km da rodovia. As áreas sensíveis, alvo desta condicionante, estão identificadas nos Planos de Manejo da APA Petrópolis e Rebio do Tinguá, sendo estas as áreas de ocupações irregulares. Este programa prevê também a realização de oficinas de planejamento participativo em cada uma das comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento. <b>Cabe ressaltar que deve ser disponibilizado ao ICMBio o SIG com todas as suas camadas de informação e não apenas mapas</b></p>

4

EM BRANCO



Fls.: 652  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: *[assinatura]*

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional em Rio de Janeiro/RJ – CR8

		prontos. O PBA fala em mapeamento de informações secundárias, mas não especifica quais. <b>Devem ser mapeadas informações relativas à criminalidade para atender à condicionante.</b>
12) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, o Programa de Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra, contemplando os seguintes itens: atingir uma meta pré-estabelecida (entendemos que 75% é uma boa meta) de utilização de trabalhadores locais; firmar convênio com o SENAI, ou outra entidade atuante nos municípios afetados, para capacitação de mão de obra local a fim de atingir a meta estipulada; promover o cadastramento (junto ao SINE) dos candidatos às vagas ofertadas, vinculando a contratação à comprovação de residência nos municípios afetados.	Não	Não foi apresentado programa de mobilização e desmobilização de mão de obra. Os Programas de saúde, Meio Ambiente e Segurança e Ordenamento Territorial não abordam as questões levantadas na condicionante, ao contrário do que afirma o relatório de atendimento às condicionantes.
13) Apresentar o detalhamento das instalações e localização dos alojamentos para os trabalhadores contratados de fora dos municípios atingidos.	Parcialmente	A localização dos alojamentos não foi apresentada.
14) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um programa para capacitação a fim de possibilitar o acesso às vagas eventualmente ofertadas nos municípios afetados e/ou vizinhos ao empreendimento, vinculado ao "Programa para Acompanhamento e Redirecionamento da Mão-de-Obra", seja esta importada ou local	Não	O programa Saúde, Meio Ambiente e Segurança não aborda a capacitação profissional da mão de obra local, ao contrário do que afirma o relatório de atendimento às condicionantes.
15) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de monitoramento e ação para mitigar os impactos do potencial problema de aumento da ocupação na atual subida	Parcialmente	O monitoramento está previsto no Programa de Ordenamento Territorial. O programa não prevê, no entanto, que ações serão tomadas para evitar a ocupação da faixa de domínio ou lidar com as situações de ocupação encontradas. O programa de Desapropriação e Reassentamento prevê a desapropriação das ocupações nas áreas a serem atingidas pelas obras, mas não trata das áreas ocupadas na atual pista de subida ou na descida.
16) Restringir e controlar o tráfego de veículos na subida antiga da serra a partir da entrada em operação da NSS, com a instalação de cancelas e câmeras de monitoramento.	Sim	A resposta a esta condicionante remete à condicionante 1-g. Considerando a informação fornecida de que, de acordo com o contrato de concessão junto a ANTT, o trecho da atual subida deverá ser mantido em operação, em mão dupla com velocidade inferior a 60 km/h, de onde se supõe que não haverá restrição de tráfego. Em nenhum momento foi tratada a instalação de instrumentos de monitoramento na atual subida da serra. O ICMBio aceita a argumentação do IBAMA de que essa questão deve ser abordada no âmbito do processo de regularização da rodovia, e não no licenciamento da NSS.

*[assinaturas]*  
5

EM BRANCO



Fls.: 653  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: 06

Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
 Coordenação Regional em Rio de Janeiro/RJ – CR8

17) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, estudo de viabilidade para interrupção do tráfego no trecho que pode ser destinado à criação de uma nova unidade de conservação.	Não	Considerando a informação fornecida de que, de acordo com o contrato de concessão junto a ANTT, o trecho da atual subida deverá ser mantido em operação, em mão dupla com velocidade inferior a 60 km/h, se supõe que não haverá restrição de tráfego. Entretanto, permanece a necessidade de avaliar qual será o destino do fragmento identificado com potencial de criação de nova UC. Deve ser apresentado estudo sobre a destinação desta área, incluindo a possibilidade de expansão das UCs existentes como um dos cenários possíveis.
18) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de ação detalhado para resolver o problema de ocupação às margens da rodovia	Parcialmente	Idem a condicionante 15.

Conclui-se que das 27 condicionantes (considerando os itens a a j da condicionante 1), treze podem ser consideradas satisfatoriamente atendidas, dez podem ser consideradas parcialmente atendidas, sendo que as informações faltantes estão destacadas na tabela acima, e quatro condicionantes não podem ser consideradas atendidas até o momento.

Cabe ressaltar que é do interesse do ICMBio receber cópia do Sistema de Informações Geográficas previsto no PBA, com todas as suas camadas de informação (*shapefiles*), incluindo metadados, e não apenas mapas prontos e não editáveis.

Este é o parecer.

Ana Elisa F. B. Schittini

Ana Elisa de Faria Bacellar Schittini  
 Parque Nacional da Serra dos Órgãos  
 Matrícula 1510846

Leandro do Nascimento Goulart  
 Parque Nacional da Serra dos Órgãos  
 Matrícula 1365146

Cecilia Cronemberger de Faria

Cecilia Cronemberger de Faria  
 Parque Nacional da Serra dos Órgãos  
 Matrícula 1364671

Flavio Pereira da Silva  
 Reserva Biológica do Tinguá  
 Matrícula 1864542

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

EM BRANCO



Fis.:	654
Proc.:	8463/09
Rubr.:	<i>[Handwritten mark]</i>

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional em Rio de Janeiro/RJ – CR8

---

*[Handwritten signature]*  
Sergio de Siqueira Bertoche  
APA Petrópolis  
Matrícula 1365127

*[Handwritten signature]*  
Luiz Felipe de Luca de Souza  
Coordenação Regional 8  
Matrícula 1524377

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Braga Pessanha  
Coordenação Regional 8  
Matrícula 1365249

EM BRANCO





Fls.:	655
Proc.:	8463/09
Rubr.:	4/0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-116 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 45 /2012 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de abril de 2012.

Ao Senhor  
Renato de Freitas Souza Machado  
Procurador da República no Município de São João de Meriti  
Ministério Público Federal  
Av. Getúlio de Moura, nº 261 - Centro  
25.520-660 - São João de Meriti / RJ

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 595/12  
ICP nº 1.30.017.000156/2010-05**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao ofício supramencionado, informo que o cumprimento às condicionantes da LP nº 408/2011 foi analisado por meio dos seguintes documentos: Parecer Técnico nº 150/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e Parecer Técnico nº 165/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Com base nos documentos citados foi emitida, em 13/12/2011, a Licença de Instalação nº 843/2011, referente as obras de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ.
3. Sendo assim, informo que todos os pareceres citados, bem como a LI nº 843/2011, podem ser consultados por meio da página eletrônica do Ibama, conforme endereço: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> (acessar o menu consulta/empreendimentos).
4. De forma a facilitar a consulta informo que o número do processo do empreendimento no Ibama é 02001.008463/2009-81.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador-geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

EMBRAYCO



656  
Proc.: 8963/09  
Subr.: [assinatura]

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**

Avenida Dom Pedro I, 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020, tel (24) 2220-9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 0607/2012

Petrópolis, 30 de março de 2012.

Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.30.007.000140/2010-11

Favor mencionar este número na resposta.

PRM-PTP-RJ 00002429/2012

entrada no IBAMA  
em 16/04/12

Ilma. Sra.,

O **Ministério Público Federal**, pela Procuradora da República signatária, considerando os Ofícios nº 1099/2010-DILIC/IBAMA, 251/201-DILIC/IBAMA1 e 615/2011-DILIC/IBAMA, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, requisita informações referentes à regularização ambiental da rodovia BR-040, trecho Rio de Janeiro – Juiz de Fora, sob concessão da CON CER (Processo nº 02001.000647/2010-37), em especial acerca dos seguintes questionamentos, formulados nos ofícios GAB/VS 0037/2011, 0203/2011, 640/2011 e 1075/2011:

a) se as complementações ao estudo ambiental solicitadas por esse órgão foram plenamente atendidas pela empresa;

b) se referida complementação inclui previsão de quantitativo para recursos humanos e materiais a serem disponibilizados pela empresa para a finalidade de combate e prevenção de incêndios, bem como, atendimento a acidentes com produtos perigosos e,

c) se as medidas indicadas nos Programas de atendimento a Acidentes com Produtos Perigosos e de Prevenção de Incêndios Florestais da Concer (cópias já enviadas) são consideradas adequadas e suficientes por esse órgão ambiental.

Referidas informações visam instruir o **Inquérito Civil Público nº 1.30.007.000140/2010-11** em trâmite nesta Procuradoria da República, e deverão ser encaminhadas, no **prazo de 15 (quinze) dias**, à Avenida Dom Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ.

Aproveitando o ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

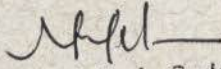
À CONTRA,  
Plano de resposta  
em 17.04.2012  
  
VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAMA  
Matrícula: 171.544-3

Ilustríssima Senhora **GISELA DAMM FORATTINI**  
DD. Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/ IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
70.818-900, Brasília – DF

AO ANAUSTA WARLEY,

2/ANÚSE

em 19/4/2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOTM/DILICIBAMA

Fls.:	657
Proc.:	8463/09
Rubr.:	

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.019023/2012-55

Data: 30/04/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO  
Avenida Rio Branco, nº46 – 3º andar – Sala 302  
20.090-002 – Centro – Rio de Janeiro/RJ  
Tel. (21) 2233.6060 / 7560 – Fax: (21) 2233-6253

Ofício GAB/IPHAN-RJ nº 0398/12 Prot nº 01500.000882/2012-87

Em, 18/04/12

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>.  
Gisela Foratini  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC / IBAMA  
End.: SCEN – Trecho 2 – Edifício SED – Bloco A  
CEP: 70.818-900 – Brasília – Distrito Federal

**Assunto:** Programa de Prospecção Arqueológica de Área de Influência da Nova Subida da Serra de Petrópolis RJ – BR-040

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, nos pronunciar sobre o andamento do projeto supracitado.

Assim, nada temos a opor em relação ao início das obras nas áreas prospectadas denominadas: acesso a Xerém, emboque do túnel e desemboque do túnel, desde que seja realizado projeto específico de monitoramento arqueológico.

Nas áreas prospectadas onde serão construídos o canteiro de obras do Belvedere, canteiro de obras de Xerém, rotatória e pedágio nada temos a opor em relação ao início das obras.

Solicitamos, ainda, a arqueóloga coordenadora do projeto Maria Cristina Tenório que seja analisado o impacto que sofrerá o possível trecho do caminho do imperador, localizado na área de influência direta (AID) do local onde será construído o emboque do túnel.

Assim, deverá ser encaminhado ao IPHAN-RJ o projeto específico para o monitoramento arqueológico para prévia aprovação.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a ocasião para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria Cristina Vereza Lodi  
Superintendente do IPHAN/RJ

De ordem da CONTRA  
02/05/2012 - F107.

À ANAÍSTA WATLEY,

P/ CONHECIMENTO.

em 8.5.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRA/CONTRM/DILIC/IBAMA



Fls.: 658  
Proc.: 8463/09  
Pubr.: [assinatura]



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.031260/2012-94

Data: 13/06/12

Duque de Caxias, 04 de junho de 2012.  
**PRE-CA-080/12**

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
CEP: 70818-900  
Brasília – DF

**At. Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

Ref.: LI nº 843/2011 – Processo nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora,

Como é do vosso conhecimento, em 15 de março de 2012, foi realizada na sede dessa Autarquia Federal uma reunião entre os técnicos do IBAMA e os técnicos desta Concessionária. Nesta ocasião informamos que a alternativa locacional existente para a instalação da Usina de Britagem poderia se mostrar desfavorável para o meio ambiente, pois como está situado em área de baixada poderia acarretar a degradação da qualidade do ar e a alteração das condições sonoras, uma vez que se somam aos efeitos do tráfego de veículos pesados, incluindo poeira, ruídos e fumaças.

Desta forma, naquela ocasião nos foi solicitado à apresentação de um relatório indicando os efeitos positivos e negativos das alternativas para instalação da Usina (Belvedere e Baixada), detalhando comparativamente as duas opções com previsão dos aspectos ambientais e econômicos de cada uma, bem como considerar as medidas mitigadoras e a futura recuperação da área degradada.

Assim, esta Concessionária vem, pela presente, em atenção ao solicitado e à condicionante n. 2.2 da Licença de Instalação em referência, encaminhar, anexos, os seguintes documentos:

- 1) Estudo de Alternativas de Local para Instalação da Área de Britagem da Nova Subida da BR-040, incluindo avaliação dos impactos potenciais de emissões mediante análise comparativa das alternativas apresentadas;

DCoutinho/PAraujo

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

Ào Analista Wesley e  
equipe, para análise  
Em 15.06.12  
L. M. S.

Laura M. S. Maranhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



- 2) Relatório de Drenagem da Área do Belvedere com definição das bacias de contribuição ao deflúvio a ser drenado, definição e cálculo da chuva e vazão e detalhamento da drenagem, com a verificação hidráulica dos bueiros existentes, incluindo informações sobre as nascentes existentes e sobre o manejo ambiental do pó de pedra a ser gerado;
- 3) Projeto de Recuperação Ambiental da Área do Belvedere com objetivo de estabelecer as ações e técnicas a serem utilizadas para a recuperação das áreas degradadas ou perturbadas para implantação da britagem no Belvedere, possibilitando a sua reintegração à paisagem local, permitindo após concluídas as atividades de implantação da nova subida da BR-040, o retorno das suas funções ecológicas originais daquela área.

Assim, diante do solicitado durante reunião ocorrida nesse Órgão e dos documentos ora apresentados, solicitamos a análise dos mesmos, salvo melhor juízo, aprovação da localização da Usina de Britagem para a Nova Subida da BR-040 na área do Belvedere.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,



Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

EM BRANCO



Duque de Caxias, 23 de julho de 2012.  
**PRE-CA- 120/12**

Fls.:	660
Proc.:	8463/09
Rubr.:	

**AO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento**  
**Coordenação de Transportes**  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
70818-900 – Brasília. DF  
Brasília – DF

DISM  
DISM  
DISM  
DISM

**At.:** Ilmo. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
MD. Coordenador de Transporte do IBAMA

Ref.: Projeto de Compensação Ambiental – 1 ha

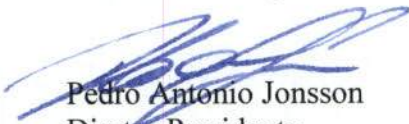
A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio – **CONCERT** vem, pelo presente, em atendimento ao item 2.4 das Condicionantes da ASV nº 654/2012, apresentar o Projeto de Plantio Compensatório de 1 ha.

Assim, solicitamos que essa autarquia analise o mesmo e informamos que foram seguidas as recomendações constantes da Condicionante.

Apresentamos nos anexos do Projeto a carta de anuência da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e a ART do responsável técnico pelo projeto

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034785/2012-81

Data: 26 / 07 / 12

Anexo: Projeto de Plantio Compensatório

Vdelfino/mlm/pres

De ordem à cotrua  
2710712012- F1077.

Ao ANALISTA WALLEY,

2/ANÁLISE,

Em 10.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao analista Fernando  
por pertinência

em 28/08/12



Wanley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Mat. 1712545

Redirecionado à analista Carla

em 31/10/12



Wanley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Mat. 1712545



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO  
Avenida Rio Branco, nº46 – 3º andar – Sala 302  
20.090-002 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041368/2012-95

Data: *05/09/2012*

Ofício GAB/IPHAN-RJ nº *491* /12 Prot nº *Proc nº 01500.002832/2011-53* Em *16/08/12*  
Prot.01500.001721/2112 - 19

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>.  
Gisela Foratini  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC / IBAMA  
End.: SCEN – Trecho 2 – Edifício SED – Bloco A  
CEP: 70.818-900 – Brasília – Distrito Federal

**Assunto:** Relatório Final “Programa de Prospecção Arqueológica da Área de Influência da Nova Subida da Serra de Petrópolis RJ - BR-040”

Prezada Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do Relatório supracitado e a partir de sua análise concordamos com o conteúdo.

Assim sendo, nada temos a opor em relação ao prosseguimento das obras, devendo-se levar em consideração, entretanto, o que foi apresentado tecnicamente pela arqueóloga coordenadora do projeto, que nos indicou a necessidade de que as obras de ampliação da estrada devam ter monitoramento arqueológico nos trechos do km 86 ao km 94, e os quilômetros 96 e 97.

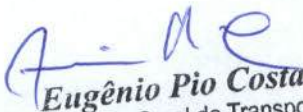
Do mesmo modo, indicamos também uma especial atenção nos seguintes pontos:

- ✓ desemboque do túnel - área do bairro Duarte da Silveira
- ✓ emboque do túnel - área entre km 87 e 88 (BR-040 descida)
- ✓ quarteirão Womer – em torno do km 92 (BR-040 descida)
- ✓ aterro 2 – área de corte e aterro ao entorno km 94 (BR-040 descida)
- ✓ aterro 3 e aterro 4 – área de corte e aterro entre km 96 e 97 (BR-040 descida)

*[assinatura]*

À CONTRA

PARA ANÁLISE E  
PROVIDÊNCIAS.

Att.   
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

10  
09  
2012

Do ANALISTA WANEY,  
P/ANÁLISE.

Em 18.9.2012



**Marcus Vinícius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Petrobras e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA

- ✓ aterro 5 e rotatórias do aviário – área de corte e aterro entre km 97 e 98 (BR- 040 descida).

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a ocasião para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Cristina Vereza Lodi  
Superintendente do IPHAN/RJ

EM BRANCO





Fls.:	663
Proc.:	8463/09
Rubr.:	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 46/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 00 de setembro de 2012.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 – Vila Canaã  
25215-000 – Duque de Caxias / RJ.

Assunto: **Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis.**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental para as obras de adequação da rodovia BR-040/RJ/MG, também intitulada “Nova Subida da Serra de Petrópolis”, encaminho cópia da manifestação positiva do Iphan quanto ao Programa de Prospecção Arqueológica e a continuidade das obras.
2. Adicionalmente, chama-se a atenção para a solicitação de monitoramento arqueológico nos trechos compreendidos entre os quilômetros 86 e 94, bem como entre os quilômetros 96 e 97, a qual deverá ser atendida pela Concer.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes

EM BRANCO



Fis.:	662
Proc.:	8463/09
Rubr.:	9/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 70/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de outubro de 2012.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 – Vila Canaã  
25215-000 – Duque de Caxias / RJ.

Assunto: **BR-040, Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis – Formulário de atropelamento de fauna.**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental para as obras de adequação da rodovia BR-040/RJ/MG, também intitulada “Nova Subida da Serra de Petrópolis”, informo que o novo Formulário digital para o registro dos atropelamentos da fauna encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento) (Procedimentos).

2. Tal documento foi reformulado visando a otimização e simplificação do registro dos dados a serem protocolizados no Ibama, devendo ser utilizado em detrimento do formulário impresso previamente encaminhado ao empreendedor.

Atenciosamente,

LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Coordenadora de Transportes Substituta

EM BRANCO



Fls.: 665  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: 2/5

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2012.  
**PRE-CA-182/12**

**Ao**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
Diretoria de Licenciamento - Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
70818-900 – Brasília. DF  
Brasília – DF

**Att.:** Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte do IBAMA

**Ass.:** Projeto Caminhos da Fauna

**Ref.:** Carta Museu Nacional (anexa)

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar instruções desse Órgão quanto ao procedimento que deve ser adotado no caso de capivaras atropeladas e mortas, uma vez que, conforme correspondência em referência, o Museu Nacional aceita somente o crânio do animal. Sendo assim, para atender o museu é necessário que os animais sejam degolados para envio, então questionamos se neste caso, para evitarmos o degolamento por nosso pessoal, poderia ser realizado apenas o enterro do animal, sem o envio do material para o museu.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061275/2012-87

Data: 15/10/12

Dcouthinho/paraujo/pres

À COTIA

ATT



**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/BAMA

16.10.2012

AO ANAÍSTA WALLEY,

P/CONHECIMENTO.

em 30.10.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador do Desenvolvimento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/BAMA



Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2012.

Ilma. Profa. Cecília Bueno

Para fins de informação junto aos órgãos ambientais, venho através da presente reafirmar nossa solicitação para que o aproveitamento de carcaças de capivaras atropeladas a serem depositadas na Coleção de Mamíferos do Museu Nacional como material testemunho do projeto "Identificação e monitoramento da fauna silvestre através da Rodovia BR040 (Rio/Juiz de Fora)", sob sua coordenação, restrinja-se à preservação das cabeças desses animais, com vistas ao aproveitamento do crânio apenas, e mesmo assim quando esse estiver em boas condições. Tal solicitação está baseada no fato de que o Setor de Mamíferos do Museu Nacional dispõe de espaço limitado para a coleção, não sendo mais possível, nas atuais condições, a acomodação adequada de peles ou de espécimes inteiros de amostras dessa espécie da região abrangida pelo referido projeto.

Atenciosamente,

João Alves de Oliveira  
Museu Nacional / UFRJ  
Departamento de Vertebrados - Mastozoologia

EM BRANCO





Fls.:	667
Proc.:	8463/09
Rubr.:	10/09

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

NOTA TÉCNICA Nº 1872012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 19 de outubro de 2012

REFERÊNCIA: Processo nº 02001.008463/2009 – LI nº 843/2011

INTERESSADO: Coordenador de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias

ASSUNTO: Alternativa locacional para a instalação da Usina de Britagem

Senhor Coordenador,

Sobre o assunto em epígrafe temos a informar que:

1. Inicialmente, ressalta-se que a condicionante 2.2 da LI nº 843/2011, determina a apresentação ao Ibama, antes do início das obras, da alteração do local proposto para instalação da Usina de Britagem. Além disso, em reunião realizada na data de 15/03/2012, com representantes desta Autarquia e da Concer, foi solicitada a apresentação de um relatório discutindo as vantagens e desvantagens quanto às alternativas indicadas, com detalhamento comparativo entre os aspectos econômicos e ambientais envolvidos.

2. Em atendimento às solicitações supracitas, em 13/06/2012 o empreendedor encaminhou o Ofício PRE-CA-080/12 (protocolo Ibama nº 02001.031260/2012-94), contendo os documentos discriminados a seguir e que serão objetos de análise:

- Estudo de Alternativas de Local para Instalação da Área de Britagem – NSS – BR-040/RJ ;
- Drenagem da britagem no belvedere BR-040 / Relatório Final de Drenagem;
- Projeto de Recuperação Ambiental da Área do Belvedere.

3. Os estudos relativos às alternativas locais para a Central de Britagem concentraram-se na Área do Belvedere (Serra de Petrópolis) e na Baixada Est. 262 PE (em Xerém), situadas respectivamente no limite da APA Petrópolis e Zona de Amortecimento.

4. Para a avaliação dos impactos potenciais, o empreendedor ponderou apenas aqueles relacionados às emissões associadas quando da operação do britador e os ligados às questões financeiras. Dessa forma, foram considerados 04 (quatro) indicadores: características meteorológicas, das emissões, do entorno no que tange aos receptores e custo de transporte.

5. Quanto às condições meteorológicas foi informado que “ O efeito de remoção de poluentes pela precipitação pluviométrica é eficiente em ambas as alternativas”. Destacando que a alternativa locacional da Baixada possui o agravante de ter maior estabilização de ar pela formação de inversões térmicas, o que dificulta a dispersão de poluentes.

6. No que tange às características das emissões, mencionou-se que o diferencial entre as propostas é o acréscimo de gases e partículas finas durante a movimentação de caminhões na fase de duplicação, sendo que a Baixada, dada a maior distância em relação aos

pontos de intervenção das obras, sofrerá maior quantitativo e amplitude desses efeitos. Ressaltou-se que esta alternativa situa-se relativamente próxima às comunidades de Xerém.

7. Para a demonstração do comparativo do custo de transporte em função da localização da Área de Britagem, foi apresentada uma planilha na qual constavam os seguintes valores:

- Belvedere: 1.052.340,19 km percorridos com preço total de transporte de R\$ 22.310.305,31;
- Baixada Est. 262 PE: 1.966.696,39 km percorridos com preço total de R\$ 42.617.235,57.

8. Diante das informações prestadas, o Estudo concluiu que o Belvedere (entre as coordenadas 22°33'10" a 22°33'23"S e 43°14'04" a 43°14'23"W) possibilita melhor acesso às frentes de obras, possui um custo de transporte significativamente inferior ao da Baixada, somado ao fato que é a melhor alternativa no tocante às emissões de CO<sub>2</sub>.

9. Outro documento encaminhado para análise foi o Relatório Final de Drenagem, que contém plantas com a locação das estruturas, terraplenagem, canaletas de drenagem e caixas de passagem/bueiros; metodologias de cálculo; e explanações sobre as nascentes, o córrego e o manejo ambiental do pó de pedra. Segundo o empreendedor, as intervenções decorrentes da instalação e operação da central de britagem preveem a implantação da área de estocagem no lado oeste e uma conexão com a área de produção circundando os recursos hídricos. Destacou-se que não haverá interferência nos fluxos de água e nem mesmo alterações significativas na produção hídrica das nascentes.

10. Para o manejo ambiental do pó de brita, sugeriu-se, além da sua reutilização nas obras de pavimentação e concretagem, a construção de pequenos diques de concreto com soleira vertente, que seriam localizados transversalmente ao sentido do caimento, antes das canaletas de drenagem, combinados com pequenos canais laterais com *stop logs*, para permitir a drenagem do reservatório formado. Adicionalmente, recomendou-se a limpeza com a lavagem, decantação e remoção do pó de brita para evitar o arraste durante as chuvas.

11. O Projeto de Recuperação Ambiental da Área do Belvedere não foi analisado nesta nota, tendo em vista que serão necessárias complementações ao estudo apresentado.

## CONSIDERAÇÕES IBAMA

12. Inicialmente, esta equipe técnica entende ser relevante remeter à algumas normas ambientais a serem consideradas no pleito da instalação da Usina de Britagem no Belvedere.

13. Conforme o inciso II do art. 2º da Resolução CONAMA nº 303/ 2002, nascente ou olho d'água é o local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea. Lembramos que o inciso II do art. 3º da mesma Resolução, define Área de Preservação Permanente como sendo a área situada ao redor de nascente ou olho d'água, ainda que intermitente, com raio mínimo de cinquenta metros de tal forma que proteja, em cada caso, a bacia hidrográfica contribuinte. Outro ponto de destaque é que o § 3º do art. 1º da Resolução CONAMA nº 369/ 2006, determina que autorização para intervenção ou supressão de vegetação em APP de nascente, definida no inciso II do art. 3º da Resolução CONAMA no 303/2002, fica condicionada à outorga do direito de uso de recurso hídrico, conforme o disposto no art. 12 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Por fim, o inciso I do art. 3º da CONAMA nº 369/ 2006 informa que a intervenção ou supressão de vegetação em APP somente poderá ser autorizada quando o requerente, entre outras exigências, comprovar a inexistência de alternativa técnica e locacional às obras, planos, atividades ou projetos propostos.

14. Vale também lembrar que o estudo encaminhado ao Ibama em 28/11/11, através da Carta GAM-CA-016/11 (protocolo nº 02001.05932/11-05), e alvo do PARECER TÉCNICO Nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, informou que a área do Belvedere apresenta um

nível de água subterrânea bastante elevado com a presença de diversos pontos de exfiltração (nascentes), que ocorrem de forma difusa.

15. O material alvo da presente análise propõe uma série de medidas mitigadoras envolvendo um sistema de drenagem para a proteção das nascentes e do córrego existentes no Belvedere. Entretanto, as plantas protocoladas não permitem a realização de uma análise ambiental consistente, uma vez que não possuem as locações georreferenciadas das nascentes identificadas, assim como não demarcam as APPs de todos os recursos hídricos da área a ser explorada. Adicionalmente, não foi apresentada nenhuma análise crítica a respeito do funcionamento e da eficiência/eficácia do sistema proposto quanto a proteção do meio ambiente.

16. No que se refere ao comparativo feito entre a instalação da Central de Britagem no Belvedere e na Baixada Est.262 PE, denotam-se plausíveis as argumentações feitas pelo empreendedor no que tange ao aspecto econômico e social, com a ressalva de que não foram levados em conta os impactos sobre os recursos hídricos do Belvedere quando da operação da mencionada unidade de apoio, sendo este um dos pontos primordiais.

17. Diante do exposto, esta equipe técnica considera necessária a apresentação das seguintes complementações:

- localização georreferenciada de todas as nascentes e demais recursos hídricos existentes no Belvedere, plotadas sobre a planta do sistema de drenagem e locação da unidade de apoio, delimitando as respectivas APPs;
- descrição dos impactos gerados sobre os recursos hídricos durante a operação da Usina de Britagem.
- análise crítica e tecnicamente embasada sobre o funcionamento e eficiência/eficácia do sistema de drenagem proposto para a proteção das nascentes e do córrego;
- maior detalhamento do dispositivo denominado *stop log*;
- esclarecimentos a respeito dos riscos e possíveis impactos decorrentes da deposição de partículas suspensas sobre as nascentes, uma vez que a atividade pretendida produz pó de brita;
- comprovação, mediante estudos técnicos, da inexistência de outras alternativas técnicas e locais à intervenção proposta.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

*Patrícia Fernandes da Silva Correia*

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental

*Cláudia Ferreira Lima*

Cláudia Ferreira Lima  
Analista Ambiental

*De Acordo,*

*em 19.10.2012*

*Marcos Vinícius L. da Costa*  
Marcos Vinícius L. da Costa  
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento  
Patricia e Claudia  
CONTABILIDADE

EM BRANCO



Fls.:	669
Proc.:	8463/09
Rubr.:	in/p

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 482/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 19 de outubro de 2012.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 – Vila Canaã  
25215-000 – Duque de Caxias / RJ.

Assunto: **Alternativa locacional para a instalação da Usina de Britagem - Processo nº 02001.008463/2009 – LI nº 843/2011**

Senhor Diretor,

1. Após a análise do atendimento do material apresentado, referente à BR-040 – Nova Subida da Serra de Petrópolis - Alternativa locacional para a instalação da Usina de Britagem, verificou-se a necessidade de complementações para a emissão da Licença de Instalação para o empreendimento em pauta.

2. Sendo que foi considerada necessária a apresentação das seguintes complementações:

- localização georreferenciada de todas as nascentes e demais recursos hídricos existentes no Belvedere, plotadas sobre a planta do sistema de drenagem e locação da unidade de apoio, delimitando as respectivas APPs;
- descrição dos impactos gerados sobre os recursos hídricos durante a operação da Usina de Britagem.
- análise crítica e tecnicamente embasada sobre o funcionamento e eficiência/eficácia do sistema de drenagem proposto para a proteção das nascentes e do córrego;
- maior detalhamento do dispositivo denominado *stop log*;
- comprovação, mediante estudos técnicos, da inexistência de outras alternativas técnicas e locacionais à intervenção proposta.

3. Desta forma, encaminha-se anexa cópia do Nota Técnica nº 187/20121-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes

EM BRANCO



Fls.: 670  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: 46

Duque de Caxias, 26 de outubro de 2012.  
**PRE-CA-191/12**

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento**

**Coordenação de Transportes**

SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B

70818-900 – Brasília. DF

Brasília – DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.064247/2012-11

Data:

29/10/12

**Att.:** Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte do IBAMA

**Ref.:** ASV nº 611/2012  
LI nº 843/2011

**Ass.:** Projeto de Plantio Compensatório Nova Subida da Serra.

Prezados Senhores,

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio – **CONCERT** vem, pelo presente, em atendimento ao item 2.5 das Condicionantes da ASV nº 611/2012 e da LI nº 843/2011, da Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, apresentar o Projeto de Plantio Compensatório de 25,52 ha.

Solicitamos que essa autarquia analise o mesmo e informamos que foram seguidas as recomendações constantes da Condicionante e do Programa de Compensação de Flora.

Apresentamos nos anexos do Projeto a carta de anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Petrópolis e a ART do responsável técnico pelo projeto

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente


A COSTA  
Att Eugênio Plo Costa  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

29  
10  
2012

Dcouthinho/paraujo/pres

AO ANALISTA WARLEY,  
P/ANÁLISE.

em 20.10.2012

  
MARCOS VINICIUS L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

A analista Carla  
por pertinência

em 31/10/2012



Warley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Mat. 1712545





Fls.:	671
Proc.:	8463/09
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

O seguinte documento está sendo anexado a este processo:

- Memo nº 261/2012-COTRA/CGTMO/DILIC, de 10 de agosto de 2012.

Esse documento está sendo anexado neste momento por ter sido entregue ao Técnico Responsável pelo Processo somente nesta data.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental

EM BRANCO

Fls.:	672
Proc.:	8463/09
Rubr.:	WFC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

Memo nº 063 /2012 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 10 de agosto de 2012.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

**ASSUNTO: Arquivamento de material**

Prezada Senhora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da Rodovia BR 040/RJ, Nova Subida da Serra de Petrópolis, segmento km 82 ao km 102, sob a responsabilidade da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER (02001.008463/2009-81), solicito que sejam arquivados os seguintes documentos impressos:

- Transcrição da Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis, volume 1/1 – 09 de setembro de 2010 (Protocolo 02001.031324/10-95);
- Transcrição da Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis, Esclarecimentos Complementares, volume 1/1 – 09 de setembro de 2010 (Protocolo 02001.031324/10-95);
- Audiência Pública, arquivos complementares, volume 1/1 – 09 de setembro de 2010 (Protocolo 02001.031324/10-95);
- Audiência Pública, manifestações recebidas pelo canal da ouvidoria da CON CER, volume 1/1 – 09 de setembro de 2010 (Protocolo 02001.031324/10-95);
- Transcrição da Reunião Pública de Esclarecimentos sobre o Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis, volume 1/1 – 27 de outubro de 2010 (Protocolo 02001.039870/10-74);
- Folhas de Questionamentos da Reunião Pública de Esclarecimentos sobre o Estudo de Impacto ambiental – EIA/RIMA do Projeto da Nova subida da Serra de Petrópolis, volume 1/1 – 27 de outubro de 2010 (Protocolo 02001.039870/10-74);
- Plano Funcional – Nova Subida da Serra (Protocolo DILIC/IBAMA nº 13.453, 18/11/09)
- Explicações Sobre a Avaliação do EIA da “Nova Subida da Serra de Petrópolis”: Respostas e Justificativas para o Parecer 1/2011 do Ibama;
- Projeto de Implantação – Relatório Geral – Relatório nº REL-PRI-VIA-001, volume 1/2, Revisão nº 00, 03/2011;
- Projeto de Implantação – Relatório de Terraplenagem – Revisão da Tabela de Volume de Distribuição de Materiais, Relatório nº REL-PRI-TER-002, volume 1/1, Revisão nº 00, 03/2011;
- Nova Subida da Serra, informações complementares (Protocolo nº 02001.046963/11-36, 30/09/2011)
- Estudo de Impacto Ambiental da Nova Subida da Serra de Petrópolis;
- Relatório de Impacto Ambiental da Nova subida da Serra;
- Relatório de Fauna, campanha da estação chuvosa, Revisão 1.2, março de 2011.

- Inventário Florestal, Nova Subida da Serra de Petrópolis – RJ, Revisão 2;
- Projeto de Implantação – Túnel rodoviário – Relatório – Sistema de drenagem, memorial descritivo, Relatório nº REL-PRI-TUN-406, volume 1/2, Revisão nº 00, 03/2011;
- Relatório com as complementações e esclarecimentos solicitados pelo Parecer Técnico nº 66/2011 – maio 2011 (Protocolo 02001.024239/2011-51, 18/05/2011);
- Projeto de Implantação – Geométrico – Plantas, parte 1 – Relatório nº DES-PRI-GEO, volume 2/2, Revisão nº 00, 03/2011 (Protocolo 02001.024121/2011-23, 11/05/2011);
- Respostas à ATA da Reunião do dia 15/04/2011 no MPF, (Protocolo 02001.023394/2011-51, 15/05/2011);
- Projeto de Implantação – Geométrico – Plantas, parte 2 – Relatório nº DES-PRI-GEO, volume 2/2, Revisão nº 00, 03/2011;
- Projeto de Implantação – Sinalização – Plantas – Relatório nº DES-PRI-VIA, volume 2/2, Revisão nº 00, 03/2011;
- Projeto de Implantação – Obra de Arte Especial – Plantas, parte 1 – Relatório nº DES-PRI-OAE, volume 2/2, Revisão nº 00, 03/2011;
- Projeto de Implantação – Obra de Arte Especial – Plantas, parte 2 – Relatório nº DES-PRI-OAE, volume 2/2, Revisão nº 00, 03/2011;
- Projeto de Implantação – Drenagem – Plantas – Relatório nº DES-PRI-DRE, volume 2/2, Revisão nº 00, 03/2011;
- Levantamento e diagnóstico da arborização com risco potencial aos usuários da rodovia BR-040, no trecho de concessão da empresa CONCER, desde o km 125,2 ao km 0, no estado do Rio de Janeiro, Revisão 1, Fevereiro/2012 (Protocolo 02001.015879/2012-51, 22/03/2012);
- Levantamento e diagnóstico da arborização com risco potencial aos usuários da rodovia BR-040, no trecho de concessão da empresa CONCER, desde o km 828,7 ao km 772,4, no estado de Minas Gerais, Revisão 1, Fevereiro/2012 (Protocolo 02001.015879/2012-51, 22/03/2012);

Atenciosamente,



MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Coordenador de Transportes



Fls.:	673
Proc.:	8463/09
Rubr.:	info

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 504/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 12 de novembro de 2012.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 – Jardim Primavera  
CEP: 25213-005 – Duque de Caxias / RJ.  
Tel.: (21)2676-1400 – Fax: (21) 2676-4180

Assunto: **BR-040, Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis – aproveitamento de material biológico.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao documento PRE-CA-182/12, datado em 09/10/12, por meio do qual solicita-se manifestação deste Ibama em relação ao aproveitamento do material biológico relativo às capivaras encontradas atropeladas e mortas, informamos que sempre que possível o material biológico deverá ser depositado na instituição indicada na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna.
2. Dessa forma, conforme disposição expressa pelo Museu Nacional do Rio de Janeiro, instituição depositária indicada, sempre que as cabeças das capivaras estiverem em boas condições estas deverão ser encaminhadas ao local com vista ao aproveitamento do crânio. Somente quando não for possível o aproveitamento científico dos animais esses deverão ser enterrados, ou seja, nos casos em que não seja possível a utilização do crânio ou nos casos em que o restante da carcaça não pode ser armazenada.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes

EM BRANCO

*[Faint handwritten signature]*



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.062031/2012-11

Fis.: 674  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: n/a

Data: 22/11/12



Duque de Caxias, 21 de novembro de 2012.  
**PRE-CA-211/12**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA**

Diretoria de Licenciamento  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B  
70818-900 - Brasília. DF

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Ass.:** Alternativa locacional para instalação da Usina de Britagem  
Processo nº 02001.008463/2009-81 - LI nº 843/2011

**Ref.:** Ofício nº 482/2012/COTRA/CGTMO/DILIC  
Nota técnica nº 187/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezada Senhora,


Em atenção ao ofício em referência e em atendimento a condicionante nº 22 da Licença de Instalação nº 843/2011 - Processo nº 02001.008463/2009-81, serve a presente para representar os seguintes documentos com as complementações solicitadas:

- 1) Estudo de Alternativas de Local para Instalação da Área de Britagem da Nova Subida da BR-040 - Novembro 2012
- 2) Relatório de Drenagem da Área do Belvedere - Novembro de 2012
- 3) Mapa de APP da Área de Britagem
- 4) Mapa de Recuperação Ambiental da Área de Britagem
- 5) Mapa da Usina de Britagem e APP da Área de Britagem
- 6) Mapa de Classe de Uso do Solo da Área de Britagem

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

*A* COTRA  
  
**Eugênio Pio Costa** 23  
Coordenador Geral de Transportes 11  
Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA 12

Anexos: Estudo de Alternativas de Local Para Instalação da Área de Britagem  
Relatório de Drenagem da Área do Belvedere  
Mapas

Diane/mr

À ANAÍSTA Patrícia,  
P/ANÁLISE.

em 3.12.2012



Marcos Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Elevadores e Ferramentas  
da ANAC/STN/DIR/DIRBAMA





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E  
PRETO

Fis.: 675  
Proc.: 8263/09  
Rubr.: W.B.

Carta nº 059/2012/CBH-PIABANHA

Petrópolis, 1 de novembro de 2012

**Ao Senhor Volney Zanardi**  
**Presidente do IBAMA**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 -  
Brasília-DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.069635/2012-99

Data: 27/11/2012

Prezado Senhor,

O Comitê Piabanha é um órgão colegiado com atribuições consultivas, deliberativas e normativas na Região Hidrográfica IV do Estado do Rio de Janeiro e composto por uma plenária com 30 membros, compõe o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SIEGRHI), instituído pela Lei Estadual nº 3.239/1999 e teve sua criação aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) em 13 de novembro de 2003. Sendo reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 38.235 de 14 de setembro de 2005, teve o seu Regimento Interno aprovado em Reunião Plenária no dia 27/04/2010.

Questionamos a Licença de Instalação concedida a CON CER, referente ao projeto básico da construção do Túnel na subida da serra na BR-040 (Rio de Janeiro - Petrópolis), tendo em vista que este passará pelo aquífero de Petrópolis (citado no EIA-RIMA deste empreendimento).

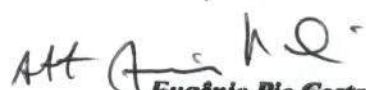
Atenciosamente,

  
Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção  
Secretária Executiva do Comitê Piabanha

C/C


**A Sra. Sylvania Medeiros Gonsalves**  
Superintendente do IBAMA no Rio de Janeiro  
Praça 15 Novembro, nº 42, 10º Andar, Centro 20010-010 Rio de Janeiro - RJ

Secretaria Executiva - AGEVAP UD 2  
Av. Barão do Rio Branco, 1003 Centro - Petrópolis/RJ  
CEP: 25680-120 Tel: (24) 2237-9913  
[cbhpiabanha@agevap.org.br](mailto:cbhpiabanha@agevap.org.br) - [www.cbhpiabanha.org.br](http://www.cbhpiabanha.org.br)

A CONTRA  
Para manifestação  
ATT   
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
04/12/2012

Ao analista Walecy,  
P/ANASE.

em 13.12.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Redeiras e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

A analista Cláudia  
por pertinência

em 14/01/13



Walecy Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA  
Mat. 1712545



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 02001.069635/2012-99

Destinatário: DILIC	Data:	28/11/12
---------------------	-------	----------

1º Despacho: De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

*mf*  
Nedir Camilo O. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

2º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

3º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

4º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

5º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

6º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



Fls.: 677  
Proc.: 8263/09  
Rubr.: n/5



Duque de Caxias, 30 de novembro de 2012.  
**PRE-CA-217/12**

**AO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**  
**RENOVÁVEIS – IBAMA**  
Diretoria de Licenciamento - COTRA  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
70818-900 – Brasília. DF

**At.:** Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes

**Ass.:** Alternativa locacional para instalação da Usina de Britagem - Processo nº  
02001.008463/2009-81 - LI nº 843/2011

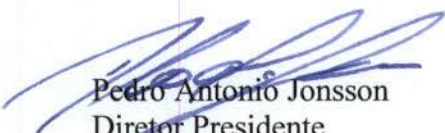
**Ref.:** Complementação Correspondência PRE-CA-211/12  
Ofício nº 482/2012/COTRA/CGTMO/DILIC  
Nota técnica nº 187/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em complementação a correspondência em referência e de acordo com o solicitado em reunião com V.Sas. em 22/11/2012, serve a presente para apresentar os seguintes documentos revisados:

- 1) Mapa da Usina de Britagem e APP da Área de Britagem
- 2) Mapa de Classe de Uso do Solo da Área de Britagem

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

Diane/rmlm/pres

A COM  
Att  05  
Coordenador Geral de Transportes 12  
Mineração e Obras Cíveis 2012  
CGTMO/DILIC/IBAMA

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.067742/2012-82

Data: 09/12/12

As ANAÚSTAS Patrícia / CAÚDIA,  
P/ANÁLISE.

em 13.12.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRANOGTT/ORDILIC/3AMA



Fls.:	678
Proc.:	8463107
Rubr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal n 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001105/2013-24 COTRA/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção  
Secretário(a)-Executivo(a) do(a) Comitê Piabanha - Agevap  
PETROPOLIS - RIO DE JANEIRO  
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1003 - Centro  
CEP.: 25.680-120

**Assunto: Questionamentos do Comitê Piabanha sobre a Licença de Instalação - LI nº 843/211 - Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ -Concer, relativos a construção de túnel e o aquífero Petrópolis.**

Senhor(a) Secretário(a)-Executivo(a),

1. Em resposta a Carta nº 59/2012/CBH-PIABANHA que se refere ao questionamento da LI 843/2011 quanto a construção de túnel na subida da serra na BR 040, tendo em vista que este passará pelo aquífero de Petrópolis (citado no EIA-RIMA), informa-se que não ficou claro qual seriam as informações solicitadas.
2. Desta maneira, para que possamos responder a carta, solicitamos maiores esclarecimentos quanto aos questionamentos à LI, e quais seriam as preocupações do Comitê quanto a possíveis impactos do túnel sobre o aquífero.

Atenciosamente,

**LAURA MARIA SILVA MAGALHAES**  
Coordenador(a) Substituto(a) do(a) COTRA/IBAMA

EM BRANCO





IBAMA

Nº

02001.002113/2013-84

06.02.2013



Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2013  
PRE-CA-015/13

Fls.:	679
Proc.:	8463105
Rubr.:	

Ao

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento – DILIC**

**Coordenação de Transportes – COTRA**

SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B

CEP: 70818-900 Brasília - DF

**At.:** Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes

**Ass.:** Alternativa locacional para instalação da Usina de Britagem –  
Processo nº 02001.008463/2009-81 - LI nº 843/2011

**Ref.:** PRE-CA-211/12  
PRE-CA-217/12  
Ofício nº 482/2012/COTRA/CGTMO/DILIC  
Nota técnica nº 187/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício em referência e em atendimento a condicionante nº 22 da Licença de Instalação nº 843/2011 – Processo nº 02001.008463/2009-81 serve a presente para encaminhar as revisões dos estudos apresentados nas correspondências PRE-CA-211/12 e PRE-CA-217/12, em epígrafe, em vias impressa e digital:

- 1) Estudo de Alternativas de Local para Instalação da Área de Britagem da Nova Subida da BR-040 – Janeiro de 2013;
- 2) Relatório de Drenagem da Área do Belvedere – Janeiro de 2013;
- 3) Mapa de APP da Área de Britagem
- 4) Mapa de Corpos Hídricos da Área de Britagem
- 5) Mapa da Usina de Britagem e APP da Área de Britagem
- 6) Mapa de Classe de Uso do Solo da Área de Britagem

Diane/pre/mr

ÀS ANAÍSTAS CÍNDIA/PATÍCIA,  
2/ANÁUSE.

em 19.2.2013



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Engenharia de Transportes,  
Sistema de Tráfego  
OUTRUGT/MOD/LAB/ENR



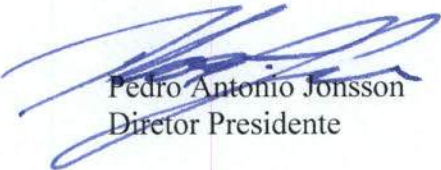
7) Mapa do Projeto Executivo da Área de Britagem

8) Desenho das Seções Projeto Executivo

Fls.:	680
Proc.:	8463109
Rubr.:	

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

Anexos: Estudo de Alternativas de Local Para Instalação da Área de Britagem  
Relatório de Drenagem da Área do Belvedere  
Mapas e Desenhos

Diane/pre/mr

EM BRANCO



Fls. 681  
Proc. 8463/09  
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

Relatório de Vistoria nº 02 /2013– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador de Licenciamento de Rodovias e Ferrovias  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Relatório de vistoria técnica na BR-040/RJ, segmento km 102 ao 82, trecho Duque de Caxias – Petrópolis, sob concessão da CONCER, com destaque para a área do Belvedere.

Processo nº 02001.008463/2009-81.

## INTRODUÇÃO

No âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento supracitado, foi realizada vistoria no dia 04 de fevereiro de 2013. O objetivo da vistoria foi o reconhecimento do trecho que se encontra licenciado pelo IBAMA (Licença Prévia nº 408/2011) e visita a área do Belvedere onde o empreendedor pretende instalar a usina de britagem.

A vistoria do IBAMA foi realizada com a utilização de transporte rodoviário, acompanhada pela equipe da Concessionária CONCER e dos consultores responsáveis pela elaboração do inventário florestal e Plano Básico Ambiental – PBA.

## DA VISTORIA

Inicialmente, foi percorrida a subida da serra, para a apresentação do novo traçado a técnica Carla que não participou da vistoria anterior.

Na vistoria foi dada ênfase a área do Belvedere, local que será localizada a fábrica de pré moldados, área de estocagem, e onde o empreendedor solicita que seja instalada a usina de britagem conforme estudos entregues:

- PRE-CA-211/12 – 22/11/2012 – Alternativa locacional para a instalação da usina de britagem/ drenagem da britagem no Belvedere.
- PRE-CA-217/12 – 04/12/2012 – Alternativa locacional para a instalação da usina de britagem.

Durante a vistoria ao Belvedere observou-se a vegetação existente, paredão rochoso, área onde está instalada tubulação de gás e locais onde serão instaladas a usina de pré moldados e estocagem. Fotos em anexo.

Após isto procedeu-se a descida a área das nascentes, fotos em anexo, onde constatou-se o seguinte:

- no local está instalado um “canil”, com mais de 30 cachorros, vivendo em condições precárias, com destaque para uma das edificações que está localizada a menos de três metros da nascente;
- presença de esgoto a céu aberto, inclusive ao lado da nascente principal;
- curso de água presente no local corre ao lado das instalações do canil;

- presença de captação de água da nascente para consumo local;
- vegetação proveniente de replantio, com presença de grande quantidade de árvores de palmitos;
- local está muito degradado e antropizado.

Também foi mostrada na vistoria o local que será usada como área de depósito de material excedente - adme e possivelmente como bota espera.

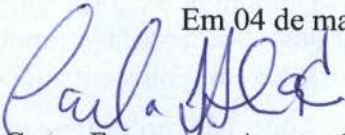
Posteriormente, houve reunião na sede da CONCER, durante a qual a empresa prestou informações atualizadas quanto aos trabalhos que serão realizados, além de apresentação do traçado da futura duplicação por meio de filme animado, onde foi discutida a proposta de instalação da usina de britagem na área do Belvedere, com as seguintes informações prestadas pelo empreendedor:

- serão instaladas cercas ao redor da área das nascentes a fim, raio de 10 metros, a fim de protegê-las do pó de brita gerado pela usina de britagem;
- a área onde se encontra o "canil" será desapropriada para a duplicação da via;
- a área será totalmente recuperada e o projeto de recuperação será iniciado concomitantemente com o começo das obras e instalação do britador no Belvedere;
- o projeto para a instalação do módulo de britagem localizado próximo a nascente, está localizado na porção superior a esta em área de afloramento de rocha;
- caso seja aprovada a instalação da usina de britagem na área do Belvedere, haverá necessidade de retificação da ASV obtida, ou obtenção de nova;
- caso seja aprovada a instalação da usina de britagem na área do Belvedere, serão tomadas diversas medidas preventivas e mitigadoras visando a proteção integral das áreas de nascentes;
- o monitoramento das nascentes será realizado com frequência mensal;
- a vazão total das nascentes é de 3,36 l/min;
- as obras de duplicação estão prestes a serem iniciadas, provavelmente no próximo mês.

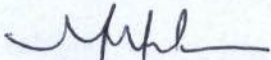
## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as constatações da vistoria e as informações constantes na documentação protocolada no IBAMA, a qual encontra-se em fase de análise, será confeccionado parecer técnico quanto da solicitação de instalação de usina de britagem na área do Belvedere.

  
CLÁUDIA FERREIRA LIMA  
Analista Ambiental

Em 04 de março de 2013.  
  
CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA  
Analista Ambiental

DE ACORDO,  
EM 04.03.2013

  
MARCUS VINÍCIUS L. C. DE MELLO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/IBAMA



Fls. 682  
Proc. 8463109  
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

### ANEXO 1 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Vista de cima do Belvedere



Foto 02: Vista de cima do Belvedere



Foto 03: Área com vegetação .....



Foto 04: Vista dos Taludes área do Belvedere



Foto 05: Captação na nascente - Belvedere



Foto 06 – Proximidade da cerca do canil a nascente - Belvedere



Foto 07: Área com vegetação próxima as nascentes



Foto 08: Foto nascentes



Foto 09: Foto nascentes.



Foto 10: Visada Belvedere



Foto 11: Vegetação rala, presença de afloramentos rochosos área acima das nascentes



Foto 12: Caminho arborizado atrás da área do posto de combustível





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis. 683  
Proc. 8463/09  
Rubrica

NOT. TEC. 004090/2013

Brasilia, 22 de março de 2013

**Assunto:** Alternativa locacional para a instalação da Usina de Britagem - Processo nº02001.008463/2009 - LI nº 843/2011 - resposta aos Ofícios PRE-CA-211 , 17/12 (protocolo Ibama nº 02001.062031/2012-11 e 02001.067742/2012-82) e PRE-CA-015/13 (02001.002115/2013-87).

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Alternativa locacional para a instalação da Usina de Britagem

Sobre o assunto em epígrafe temos a informar que:

1. Inicialmente, ressalta-se que a condicionante 2.2 da LI nº 843/2011, determina a apresentação ao Ibama, antes do início das obras, da alteração do local proposto para instalação da Usina de Britagem. Além disso, em reunião realizada na data de 15/03/2012, com representantes desta Autarquia e da CONCERT, foi solicitada a apresentação de um relatório discutindo as vantagens e desvantagens quanto às alternativas indicadas, com detalhamento comparativo entre os aspectos econômicos e ambientais envolvidos.

2. Em atendimento às solicitações supracitadas, em 13/06/2012 o empreendedor encaminhou o Ofício PRE-CA-080/12 (protocolo Ibama nº 02001.031260/2012-94), contendo documentos complementares, os quais foram analisados pela NOTA TÉCNICA Nº 187/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, gerando a solicitação das seguintes complementações:

- localização georreferenciada de todas as nascentes e demais recursos hídricos existentes no Belvedere, plotadas sobre a planta do sistema de drenagem e locação da unidade de apoio, delimitando as respectivas APPs;
- descrição dos impactos gerados sobre os recursos hídricos durante a operação da Usina de Britagem.
- análise crítica e tecnicamente embasada sobre o funcionamento e eficiência/eficácia do sistema de drenagem proposto para a proteção das nascentes e do córrego;
- maior detalhamento do dispositivo denominado *stop log*;
- esclarecimentos a respeito dos riscos e possíveis impactos decorrentes da deposição de partículas suspensas sobre as nascentes, uma vez que a atividade pretendida produz pó de brita;
- comprovação, mediante estudos técnicos, da inexistência de outras alternativas técnicas e locais à intervenção proposta.

3. Em 22/11/12, com vistas a atender às solicitações supracitadas, a CONCERT apresentou o ofício PRE-CA-211/12 (protocolo Ibama nº 02001.062031/2012-11) encaminhando os seguintes documentos: Estudo de Alternativas de Local para Instalação da Área de Britagem- NSS-BR-040/RJ (novembro/2012),



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

Drenagem da Britagem no Belvedere (Relatório Final de Drenagem RE-4-209-05-H-001-R02a, Novembro 2012) e mapas relacionados.

4. Em 04/12/12, a CONKER apresentou o ofício PRE-CA-217/2012 (protocolo Ibama 02001.067742/2012-82) contendo a revisão do Mapa da Usina de Britagem e APP da Área de Britagem, assim como do Mapa de Classe de Uso do Solo da Área de Britagem.

5. No dia 04/02/2012 o Ibama realizou vistoria (Relatório de Vistoria 02/20130 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA) ao local proposto para a locação da Usina de Britagem, Trevo do Belvedere.

6. Em 06/02/2012 a CONKER enviou a Revisão 03 (RE-4-209-05-H-001-R03) do relatório contendo os "Estudos da Drenagem no Belvedere BR040 e Estudos de alternativas para a instalação da área de britagem NSS - BR-040-RJ, onde foram acrescentadas informações sobre o manejo e conservação do solo na área das nascentes, área mínima para a instalação da usina de britagem ( 2,3 hectares) e adicionado mapa do layout.

7. Quanto ao manejo e conservação do solo, foi declarado no estudo que a área adjacente a nascente será cercada, assim como serão instaladas trincheiras e drenos cobertos para captação de água. Destaca-se que é necessária a obtenção de outorga junto ao órgão estadual de recursos hídricos antes de qualquer uso definido na Seção III da Lei nº 9433/97.

#### **CONSIDERAÇÕES IBAMA**

8. De forma geral, o empreendedor defendeu que a implantação da Usina de Britagem no ponto central do trajeto (Belvedere) representa a melhor opção, uma vez que favorece o acesso para as frentes de obras e reduz os custos operacionais de transporte. Ademais, salientou-se que independentemente da locação da unidade de apoio, parte desta área será utilizada para a duplicação da via. Contudo, lembramos que para emissão da LI nº 843/2011 foi necessária a alteração do traçado das pistas projetadas no Belvedere, assim como a definição de alternativas tecnológicas para a manutenção da integridade das nascentes.

9. Adicionalmente, o Estudo afirmou que devido às características topográficas da área de ampliação da rodovia, existem poucas alternativas locais disponíveis e adequadas para a instalação da área de britagem, sendo que a Baixada (est. 262 PE) e o Belvedere esgotam as possibilidades disponíveis atualmente.

10. No que diz respeito aos possíveis impactos ambientais previstos para a fase de instalação do futuro empreendimento, foram listados: implantação do canteiro, alteração da paisagem, supressão da vegetação, poluição sonora, poluição atmosférica, carreamento de sólidos e assoreamento da rede de drenagem. Para os dois últimos, o Estudo mencionou que só ocorreriam caso não houvesse nenhum tipo de contenção durante a operação da Usina de Britagem.

11. Para a mitigação dos impactos gerados sobre os recursos hídricos, reafirmou-se que serão utilizados pequenos diques combinados à canais laterais com *stop-logs* para permitir a drenagem da área e remoção do pó de brita. Foram apresentadas plantas com maiores detalhamentos deste dispositivo, que é composto por soleiras vertentes e peças de madeira dispostas uma sobre a outra,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 684  
Proc. 8463/09  
Rubrica

formando uma barreira. Outra ação proposta pelo empreendedor foi a realização do subprograma de Monitoramento dos Corpos Hídricos na bacia onde se pretende instalar a usina.

12. Por sua vez, foram apresentadas plantas georreferenciadas com a indicação dos pontos de exfiltração de água, uso do solo, locação do britador e taludes projetados. Foi realizada uma alteração de projeto próxima a nascente denominada ponto 2 (681259.00 m E, 7504681.00 m S, zona 23 K), onde foi prolongado o muro de contenção existente, em substituição ao talude que atingia a nascente. Segundo consta nessa nova proposta, os recursos hídricos não sofrerão intervenções.

13. Além disso, na vistoria foi constatado que os locais pretendidos para a instalação da Usina de Britagem, bem como, as áreas de nascentes adjacentes encontram-se bastante degradados e antropizados. Destaca-se que atualmente a área das nascentes é ocupada por um canil, onde pode ser observada a presença de esgoto a céu aberto, com cachorros alojados a menos de três metros da nascente, utilizada para a captação de água para consumo.

14. Outra informação relevante é que o módulo de britagem mais próximo a área de nascentes, está localizado na porção superior do local sobre afloramento de rocha.

15. Complementarmente, informa-se que na reunião realizada na sede da CONCERT em 04/02/2013, o empreendedor informou que iniciaria a recuperação ambiental do Belvedere, com destaque para as áreas das nascentes, concomitantemente com o início da implantação da Usina de Britagem.

16. Dessa forma, considerando os argumentos fornecidos pelo empreendedor, o Relatório de Vistoria N° 02/2013 e a sensibilidade ambiental do local, esta equipe técnica manifesta-se favorável à liberação da área para a construção da usina de britagem, uma vez que o empreendedor garantiu a preservação das nascentes. Sendo que para tanto, haverá necessidade de retificação da ASV e da LI anteriormente emitidas.

17. Quanto ao subprograma de Monitoramento dos Corpos Hídricos, assim como para qualquer outro programa ambiental pertinente, consideramos suficiente que sejam seguidas as premissas e diretrizes adotadas no Plano Básico Ambiental -PBA aprovado, quando da emissão da LI n° 843/2011. Destacamos que deverão ser rigorosamente acompanhadas e amostradas todas as nascentes existentes na área do Belvedere, com o objetivo de avaliar a influência do empreendimento sobre os recursos hídricos locais, e se necessário buscar novas medidas mitigadoras para a sua proteção.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

**Patricia Fernandes da Silva Correia**

Analista Ambiental do(a) cotra

**Claudia Ferreira Lima**

Analista Ambiental do(a) COTRA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Analista Ambiental do(a) COTRA/IBAMA



Fls. 685  
Proc. 8463/09  
[Assinatura]  
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

OF 005000/2013 /IBAMA

Brasília, 25 de março de 2013.

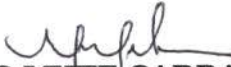
Ao(À) Senhor(a)  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor(a) do(a) Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, 13.892  
DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.213-005

Assunto: **Alternativa Locacional para a instalação da Usina de Britagem - Processo 02001.008463/2009 - LI 843/2011 - Duplicação Serra Petrópolis-RJ**


Senhor(a) Diretor(a),

- 1) Sobre o assunto em epígrafe informa-se que de acordo com a Nota Técnica 0004090/2013/IBAMA (em anexo) nos manifestamos favoravelmente a liberação da área para a construção da usina de britagem, uma vez que o empreendedor garantiu a preservação das nascentes.
- 2) Destaca-se que haverá necessidade de retificação da ASV e da LI anteriormente emitidas. Além disso, deverão ser seguidas as ações informadas nos Estudos da Drenagem no Belvedere -BR040 e de alternativas locais, quanto a drenagem, manejo, conservação do solo e proteção das nascentes.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) /IBAMA

EM BRANCO

Fls. 686  
Proc. 8463109  




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Av. Getúlio de Moura, nº 261, Centro  
Cep.: 25.520-660 - São João de Meriti/RJ  
Tel/Fax: (21) 2753-7900/7917  
E-mail: [subcoordjursjm@prj.mpf.gov.br](mailto:subcoordjursjm@prj.mpf.gov.br)

Ofício n° 1187/2013  
PRM-JOA-RJ-00004988/2013

São João de Meriti, 03 de abril de 2013.

Ao Sr. Diretor  
COTRA- DILIC/IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama  
Brasília, DF  
CEP 70818-900



MMA/IBAMA/DICAD  
OF 02001.006475/2013-58  
Origem: Mini Pub Fedl Prm no Est do  
Rio de Janeiro  
Data: 16/04/2013

Assunto: I.C.P. n° 1.30.017.000156/2010-05  
(Favor referenciar estes n°s na resposta)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e visando à instrução dos autos em epígrafe, requisito, sob fundamento do art. 8º, Inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, informações atualizadas sobre o processo de licenciamento da duplicação da BR-040, especialmente se houve nova análise após as informações de que a antiga pista de subida não será desativada, encaminhando a este órgão do MPF os pareceres mais recentes, informando, ainda, com que periodicidade as obras vem sendo fiscalizadas.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente requisição, salientando que, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, tal prazo é prorrogável mediante solicitação justificada.

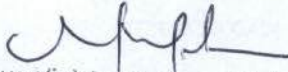
Aproveitando o ensejo, apresento votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
Procurador da República

ANALISTA TATIANA CALADA,

P/ANALISE.

EM 23.4.2013



Marcus Vinicius L. G. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/CTMD/DILICOM/MA





Duque de Caxias, 03 de abril de 2013.  
PLC-CA-016/13

04.04.2013  
02001.005784/2013-19

Fls. 687  
Proc. 8463/09  
R. ca  


**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
**Diretoria de Licenciamento – Coordenação de Transportes**  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
Cep: 70818-900 – Brasília / DF

**Att.:** Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte do IBAMA

**Ass.:** Inventário Florestal complementar para área da Britagem da Nova Subida da Serra –  
BR-040

**Ref.:** Nota Técnica nº 004090/2013 de 22 de março de 2013  
ASV nº 611/2011  
LI nº 843/2011  
Processo nº 02001.008463/2009

Prezado Senhor,

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio – CONCERT vem, pela presente, encaminhar para aprovação de V.Sas. o Relatório do Inventário Florestal da área da instalação da Usina de Britagem para a obra da Nova Subida da Serra de Petrópolis.

O inventário foi realizado na área que não tinha sido contemplada no inventário realizado em 2011 e aprovado por V.Sas., que gerou a ASV nº 611/2011, sendo assim solicitamos a inclusão da área em pauta na referida ASV.

Esclarecemos que o presente inventário seguiu as mesmas especificações do realizado em 2011.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Danielle Brito Santiago

Assessora de Gestão Contratual e Controladoria

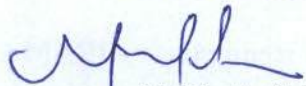
Anexo:  
Relatório de Inventário RIF-ESSATI-CONCERT-EE-49-1-2013 1 Cópia em papel e outra digital

DC/es

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO**  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

À ANAÍSTA TATIANA CALÇADA,  
PLANALUSE.

EM 15.4.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTNO/DILICASAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 688  
Proc. 8463/09  
Rubrica

NOT. TEC. 005591/2013

Brasilia, 08 de maio de 2013

**Assunto:** PROJETO DE PLANTIO COMPENSATORIO BR 040/RJ

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** ANÁLISE PROJETO DE PLANTIO  
COMPENSATÓRIO DEVIDO A  
INSTALAÇÃO DE USINA DE BRITAGEM

Senhor Coordenador,

Sobre o assunto em epígrafe temos a informar que:

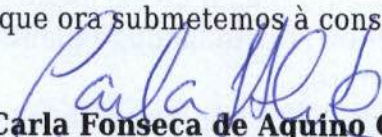
1. Em junho de 2012, a CONKER enviou o projeto de plantio compensatório da BR 040/RJ referente recuperação das áreas de preservação permanente que sofrerão interferência devido a implantação da usina de britagem - área belvedere.
2. A área onde será instalada a usina de britagem é predominantemente formada por gramíneas, em sua maioria braquiárias (*Brachiaria decumbens*), capim gordura (*Melinis minutiflora*) e sapê (*Imperata brasiliensis*), com presença de arbustos e espécies herbáceas.
3. A área total de intervenção do projeto é de 5,28 hectares, sendo que a área correspondente à floresta em estágio médio/avançado de sucessão ecológica é de 1,13 há, de floresta em estágio inicial de sucessão é de 0,09 hectares e um afloramento rochoso em 0,36 hectare. Deste modo, o plantio compensatório deverá ter área de, pelo menos, 1,49 hectares.
4. Entretanto, a proposição feita pelo empreendedor é de recuperação ambiental de 5,28 hectares, ou seja, a totalidade da área. Essa recuperação ambiental foi dividida entre revegetação com espécies arbóreas, revegetação com gramíneas, revegetação com gramíneas e consórcio de leguminosas, e revegetação com espécies herbáceas e arbustivas.
5. A revegetação com espécies arbóreas será de 1,73 hectares, o que já é superior ao mínimo estipulado para legislação quanto a exigência de plantio compensatório.
6. Os tratamentos silviculturais propostos para essa revegetação foram todos considerados satisfatórios, entretanto, o espaçamento não foi informado no estudo. Recomenda-se, deste modo que o espaçamento seja de, no máximo 3X3 metros, sendo o mais utilizado 3X2 metros.
7. Quanto ao acompanhamento do plantio, o projeto propõe que seja por um prazo de 2 anos. Contudo, para assegurar de forma mais efetiva o êxito deste plantio, recomenda-se que o plantio seja acompanhado por 3 anos, fazendo replantios sempre que necessário dentro deste período de tempo.



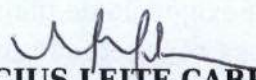
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

8. Quanto as espécies sugeridas para a recomposição florestal, nos três estratos, são nativas, alguma de crescimento rápido, e atrativas de fauna(zoocórica), mas não foi especificado o % de espécies de mudas pioneiras e o % de secundárias. O recomendado é que seja de 60% de espécies pioneiras, 40% de espécies secundárias. Deste modo, a escolha das espécies foi considerada satisfatória, não havendo demais observações a serem feitas.
9. A correção do pH do solo será feita, caso haja necessidade, com calcário dolomítico, e a adubação será feita com NPK (8-28-16), sendo essa indicação prévia ajustada pela análise de solo.
10. Como medidas fitossanitárias, o projeto propõe o controle de formigas cortadeiras de cupins, que são os principais causadores de danos em plantios, com iscas granuladas e porta-iscas. É informado que o formicida utilizado será de baixa toxicidade - Classe Toxicológica IV.
11. Assim sendo, o projeto de plantio compensatório atende as condicionantes relativas a ele impostase poderá ser aprovado, com as seguintes ressalvas:
  - O espaçamento máximo recomendado para revegetação com espécies arbóreas é de 3m X 3m.
  - O acompanhamento recomendado é pelo prazo de três anos após a finalização da sua implantação.
  - Os inseticidas utilizados para exterminação de cupins tem que ter a autorização do Ministério da Saúde e do IBAMA.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

  
**Carla Fonseca de Aquino Costa**  
Analista Ambiental do(a) COTRA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) /IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fls. 689  
Proc. 8463109  
Rúbrica

OF 02001.007411/2013-74 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de maio de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Renato de Freitas Souza Machado  
Procurador(a) da República do(a) Ministério Público Federal/Prm/São João de Meriti/Rj  
Av. Getúlio de Moura, nº 261 - Centro - São João de Meriti  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.520-660

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1187/2013. Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81; ICP nº 1.30.017.000156/2010-05.**

Senhor(a) Procurador(a) da República,


1. Em atenção ao Ofício nº 1187/2013, que requisita informações atualizadas sobre o processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-040/RJ, trecho Duque de Caxias - Petrópolis, segmento do Km 82 ao Km 102 (nova subida da Serra de Petrópolis), temos a informar o que segue.
2. Atualmente o empreendimento conta com a Licença de Instalação nº 843/2011. Recentemente, em março de 2013, foi autorizada a instalação de Usina de Britagem na localidade conhecida como Trevo do Belvedere (Km 90), com base nas Notas Técnicas nº 187/2012 e nº 4090/2013 e Relatório de Vistoria nº 02/2013 (cópias anexas). Como as obras ainda não tiveram início, o IBAMA não tem realizado vistoria com a finalidade de fiscalização deste trecho.
3. Sobre as informações de não desativação da antiga pista de subida, informamos que ainda não foi feita nova análise do assunto. Isto porque restam pendentes definições quanto à Compensação Ambiental do empreendimento, as quais deverão ser consideradas quando da análise da não desativação da antiga pista de subida.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

4. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA



**DOCIBAMA**  
17.05.2013  
Nº 02001.008825/2013-11

Fis. 690  
Proc. 8463/09  
ISO 9001:2008  
CONCERT

Duque de Caxias, 09 de maio de 2013.  
**PRE-CA-060/13**

**Ao**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 2 – Bl. A – 1º andar, Ed. IBAMA  
CEP: 70.818-900 - Brasília, DF

**At.:** Sr. Eugênio Pio Costa  
Diretor Substituto

**c.c.:** Sra. Sylvania Medeiros Gonçalves  
Superintendente do IBAMA – Rio de Janeiro

**Ass.:** Nova Subida da Serra de Petrópolis - Informação de Início das Obras

**Ref.:** Licença de Instalação nº843/2011

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 2.5 das condicionantes da LI nº843/2011 referente a implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, informamos que os trabalhos serão iniciados esta semana.

Informamos também que os trabalhos da área ambiental estão a cargo da empresa Essati Engenharia Ltda, que já iniciou os mesmos de acordo com a LI nº 843/2011, Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011 e Autorização de Captura Coleta e Transporte de Material Biológico nº 20/2011.

A coordenação dos trabalhos está a cargo da Engª Vera Cansanção, cujos contatos são:  
Email: [vera@essati.com.br](mailto:vera@essati.com.br)  
Tel: (21) 2220-5468 e cel.: (21) 9383-1114

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

DanielleB/pre/mr

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

À ANAÍSTA PATRÍCIA,  
VANASSE,  
em 9.6.2013  
  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

Fls. 691

Proc. 8463/09

  
R. Silva

DESPACHO 012063/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de maio de 2013

A(o) Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de material**

No âmbito do licenciamento ambiental da Rodovia BR 040/RJ, Nova Subida da Serra de Petrópolis, segmento km 82 ao km 102, sob a responsabilidade da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONCOR (02001.008463/2009-81), solicito que sejam arquivados os seguintes documentos impressos:

- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Relatório - Subsistema mecânico do sistema de ventilação. Relatório nº REL-PRI-TUN-702. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Relatório - Sistema de combate a incêndio. Relatório nº REL-PRI-TUN-451. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Relatório - Sistema de serviços auxiliares - subestação. Relatório nº REL-PRI-TUN-503. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Relatório - Sistema de iluminação. Relatório nº REL-PRI-TUN-504. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Relatório - Subsistema mecânico do sistema de Ventilação. Relatório nº REL-PRI-TUN-702. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Relatório - Sistema de serviços auxiliares - geral. Relatório nº REL-PRI-TUN-501. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Relatório - Sistema de drenagem. Relatório nº REL-PRI-TUN-407. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Lista de materiais. Relatório nº REL-PRI-ILU-003. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Estudo luminotécnico. Relatório nº REL-PRI-ILU-002. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Especificação técnica. Relatório nº REL-PRI-ILU-001. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Sistema de serviços auxiliares. Relatório nº REL-PRI-TUN-509. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Sistema de ventilação. Relatório nº REL-PRI-TUN-703. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Sistema de combate a incêndio. Relatório nº



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

- REL-PRI-TUN-452. Volume 1/2.
- Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Sistema de ventilação. Relatório nº REL-PRI-TUN-700. Volume 1/2.
  - Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Sistema de serviços auxiliares. Relatório nº REL-PRI-TUN-450. Volume 1/2.
  - Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Sistema de drenagem. Relatório nº REL-PRI-TUN-408. Volume 1/2.
  - Projeto de implantação - Túnel Rodoviário. Sistema de ventilação. Relatório nº REL-PRI-TUN-701. Volume 1/2.
  - Projeto de implantação - Iluminação - Belvedere - Plantas. Relatório nº DES-PRI-ILU. Volume 2/2 (Parte 2/3).
  - Projeto de implantação - Iluminação - Passagem inferior - Plantas. Relatório nº DES-PRI-ILU. Volume 2/2 (Parte 3/3).
  - Drenagem da Britagem no Belvedere BR 040 (Relatório Final de Drenagem RE-4209-05-H001-R02a) ; Estudo de Alternativas de Local para Instalação da Área de Britagem NSS-BR040-RJ, ambos encaminhados pelo documento PRE-CA-211/12/CONCER (protocolo IBAMA 02001.062031/2012-11).
  - Drenagem da Britagem no Belvedere BR 040 (Relatório Final de Drenagem RE-4209-05-H001-R03); Estudo de Alternativas de Local da Área de Britagem NSS-BR040-RJ; e Mapas, todos encaminhados pelo documento PRE-CA-015/13/CONCER (protocolo IBAMA 02001.002115/2013-87).

*Warley Fernando Figueira Candido*  
**WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO**  
Analista Ambiental do(a) COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 692  
Proc. 8463109  
[Assinatura]  
Rubrica

DESPACHO 012071/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de maio de 2013

A(o) Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de material**

No âmbito do licenciamento ambiental da Rodovia BR 040/RJ, Nova Subida da Serra de Petrópolis, segmento km 82 ao km 102, sob a responsabilidade da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONKER (02001.008463/2009-81), solicito que sejam arquivados os seguintes documentos impressos:

- Estudo de Alternativas de Local para Instalação da Área de Britagem NSS-BR040-RJ, encaminhado pelo documento PRE-CA-080/12/CONKER (protocolo IBAMA 02001.031260/2012-94).
- Mapa de desapropriações e reintegrações de posse; mapa de pontos de monitoramento de ruídos e vibrações; mapa do projeto; mapa de pontos de monitoramento da qualidade do ar; e mapa de pontos de monitoramento de fauna e flora.

*Warley Fernando Figueira Candido*  
**WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO**  
Analista Ambiental do(a) COTRA/IBAMA

EM BRANCO



# DOCIBAMA

## Nº

24.05.2013

02001.009361/2013-60

Fls. 693

Proc. 8463109



Duque de Caxias, 23 de maio de 2013.  
**PRE-CA-073/13**

**Ao**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 2 – Bl. A – 1º andar, Ed. IBAMA  
CEP: 70.818-900 Brasília, DF

**At.:** Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte do IBAMA

**Ass.:** Início Supressão/intervenção dos indivíduos arbóreos na BR-040 – N.S.S. de Petrópolis

**Ref.:** ASV n.º 611/2011 vinculada à LI n.º 843/2011

Prezado Senhor,

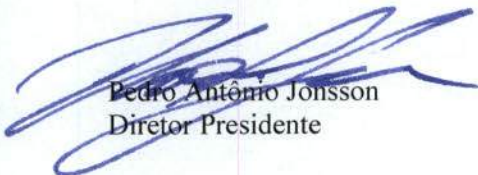
Em atendimento ao item 2.3 das Condicionantes da ASV n.º 611/2011 referente à Supressão da Vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, a CONCER informa que os serviços serão iniciados a partir da próxima semana.

Informamos também que os trabalhos serão iniciados no km 102 local da Praça de Pedágio, e que a área já foi liberada pela equipe de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal.

Por fim, informamos que os trabalhos serão acompanhados pela Empresa Essati Engenharia Ltda., responsável pela implantação dos PBA's da N.S.S. e serão realizados segundo as recomendações da LI n.º 843/2011, ASV n.º 611/2011 e suas condicionantes.

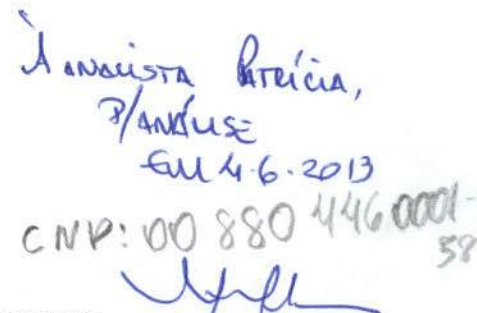
Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
Pedro Antônio Jonsson  
Diretor Presidente

DanielleB/pre/mr

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOTMO/DLICIBAMA

File \_\_\_\_\_  
Box \_\_\_\_\_  
Unit \_\_\_\_\_

DC  
No. \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis. 694  
Proc. 8463/09  
[Assinatura]  
Rubrica

DESPACHO 012568/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 27 de maio de 2013

A(o) Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Documentação Técnica**

Após análise, solicito o arquivamento da documentação técnica listada abaixo:

Processo 02001.005421/2007 - BR-101/RJ, trecho Divisa ES/RJ - Ponte Presidente Costa e Silva, Autopista Fluminense:

- Programas Ambientais Autopista Fluminense S/A - Parte 1; protocolo 02001.012436/2009, de 14/10/2009;
- Programas Ambientais Autopista Fluminense S/A - Parte 2; protocolo 02001.012436/2009, de 14/10/2009;
- Primeiro Relatório Semestral IBAMA; protocolo nº 02001.014389/2009, de 21/12/2009;
- Segundo Relatório Semestral IBAMA; protocolo nº 02001.002341/2010, de 01/04/2010;
- Terceiro Relatório Semestral IBAMA; protocolo nº 02001.031163/2010, de 01/10/2010;
- Quarto Relatório Semestral IBAMA; protocolo nº 02001.013929/2011, de 01/04/2011;
- Quinto Relatório Semestral IBAMA; protocolo nº 02001.046940/2011, de 29/09/2011;
- Sexto Relatório Semestral IBAMA; protocolo nº 02001.016103/2012, de 03/04/2012;
- Relatório de Cumprimento das condicionantes da LO nº 711/2008; protocolo nº 02001.010684/2012, de 17/02/2012;

Processo 02001.007033/2008 - BR 101/RJ, duplicação do trecho do Km 190,3 até o Km 261,2, Autopista Fluminense:

- Plano Básico Ambiental; protocolo nº 02001.002330/2013, de 08/02/2013;
- Plano Básico Ambiental; protocolo nº 02001.004746/2013, de março de 2013;
- Plano Básico Ambiental; protocolo nº 02001.004621/2013, de 19/03/2013;
- Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna; protocolo nº 02001.006773/2013, de 18/04/2013 (2 cópias);

Processo nº 02001.008463/2009 - BR-040/RJ - Trecho da subida da Serra de Petrópolis, CONCOR:

- Relatório Final de Drenagem da Britagem no Belvedere; protocolo nº 02001.031260/2012, de 13/06/2012;

Processo nº 02001.005350/2007 - BR-116/SC/RS, trecho Curitiba - divisa SC/RS,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Transporte

**Autopista Planalto Sul:**

- Relatório Final de Recuperação de Sinistros; protocolo nº 02001.042603/2011, de 25/08/2011;
- 1º Relatório Semestral Consolidado (LI nº 776/2011); protocolo nº 02001.053585/2011, de 24/10/2011;
- Programa de Supressão de vegetação Nativa; protocolo nº 02001.004501/2011, de 01/11/2011;
- VI Relatório de Acompanhamento Ambiental (CD); protocolo nº 02001.026076/2012, de 05/06/2012;

**Processo nº 02001.005261/2005 - BR-116/SC/RS, duplicação Curitiba - Mandirituba, Autopista Planalto Sul:**

- Plano de Trabalho de Fauna do Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna (CD - 2 cópias), de agosto de 2011;
- Plano de Trabalho de Fauna do Programa de Monitoramento de Fauna e Bioindicadores (CD); de setembro de 2011;
- Relatório de Levantamento de Fauna Silvestre (referente à autorização de fauna - Impresso e CD); protocolo nº 02001.002714/2011, de 21/12/2011;
- Programa de Controle da Supressão de Vegetação; protocolo nº 02001.012566/2012, de 05/03/2012;
- I Relatório Semestral Consolidado; protocolo nº 02001.025880/2012, de 28/05/2012;

**Processo nº 02001.005969/2005 - BR-135/BA, trecho São Desidério - Correntina:**

- Projeto de Plantio Compensatório; protocolo nº 02001.031121/2010, de 29/09/2010;
- Projeto de Reposição Florestal; protocolo nº 02001.031121/2010, de 29/09/2010;
- Projeto de Plantio Compensatório; protocolo nº 02001.000013/2011, de 17/10/2011;
- Atendimento à condicionante da LI nº 445/2007 (1º relatório de supervisão ambiental); protocolo nº 02001.013794/2011, de 25/03/2011;
- Atendimento à condicionante da LI nº 445/2007 (2º relatório de supervisão ambiental); protocolo nº 02001.013794/2011, de 25/03/2011;

**Processo nº 02001.007064/2010-67 - BR-135/MG, trecho Manga - Itacarambi:**

- EIA/RIMA - Volume 1, 2, 4, 5 e 6; protocolo nº 02001.010735/2011, de 03/03/2011;
- EIA/RIMA - Equipe técnica - ART's e Cadastro Técnico Federal; protocolo nº 02001.010735/2011, de 03/03/2011;
- EIA/RIMA - RIMA e Produto 8; protocolo nº 02001.010735/2011, de 03/03/2011;
- EIA/RIMA - Volume 3; protocolo nº 02001.023997/2011, de 06/05/2011;





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

Fls. 695  
Proc. 8463/09  
Rubrica

- Resposta/Atendimento ao documento "Análise de abrangência" do EIA/RIMA (Informação nº 41/2011 e nº 57/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA; protocolo nº 02001.061889/2012, de 13/11/2012;

Processo nº 02001.001886/2007-17 - BR-135/PI, trecho Jerumenha - Eliseu Martins:

- Detalhamento executivo do Programa de Comunicação Social (Atend. Cond. 2.8 da LI 712/2010); protocolo nº 02001.040846/2011, de 11/08/2011;
- 1º e 2º Relatório Trimestral de Gerenciamento, Supervisão Ambiental e Execução dos Programas Ambientais; protocolo nº 02001.040846/2011, de 11/08/2011;
- 3º, 4º e 6º Relatório Trimestral de Gerenciamento, Supervisão Ambiental e Execução dos Programas Ambientais; protocolo nº 02001.002071/2012, de 05/06/2012;
- 5º Relatório Trimestral de Gerenciamento, Supervisão Ambiental e Execução dos Programas Ambientais (CD); protocolo nº 02001.061652/2012, de 01/11/2012;

Rodovia SP-352, obras da ponte sobre o rio Eleutério, localizada no km 185+170, divisa entre os municípios de Itapira/SP e Jacutinga/MG, Intervias (OHL):

- 2º Relatório de Monitoramento de Plantio Compensatório; protocolo nº 02001.046880/2011, de 26/09/2011;

*Tatiana Azevedo Branco Calcada*  
**TATIANA AZEVEDO BRANCO CALCADA**  
Analista Ambiental do(a) COTRA/IBAMA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



Fls. 696  
Proc. 8463109  
Rúbrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

**CÓPIA**

OF 02001.009954/2013-26 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2013.

Ao Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104, Bloco "D", 1º andar - Complexo Administrativo  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.670-350

Assunto: **Licenciamento Ambiental do projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR-040/RJ. Processo nº 02001.008463/2009-81.**

Senhor Diretor,

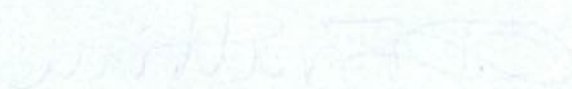
1. Conforme solicitado em reunião realizada na Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama, no dia 24/07/2013, com a presença de representantes do ICMBio, encaminha-se anexo os arquivos digitais dos estudos relativos ao processo de licenciamento ambiental do projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ, entre o km 82 e km 102 da BR-040/RJ.
2. Destaca-se que alguns documentos demandados ao longo do processo não estão digitalizados. Assim, caso haja interesse, poderão ser requeridas cópias reprográficas destes.
3. Sem mais para o momento, este Instituto encontra-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos referentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

CÓPIA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

PAR. 005937/2013 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Projeto de Compensação Ambiental - 1 ha e ASV nº 611/2012 - LI nº 843/2011

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise e Aprovação de Projetos de Plantios Compensatórios, encaminhados pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/ Rio - Concer

### Introdução

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/ Rio - Concer apresentou dois Projetos de Plantios Compensatórios, por meio dos, ofícios, PRE-CA- 120/12, sob protocolo Ibama nº 02001.034785/2012-81, de 26/07/12 (Ref.: Projeto de Compensação Ambiental - 1 ha) e PRE-CA-191/12, sob protocolo Ibama nº 02001.064247/2012-11, de 29/10/12 (Ref.: ASV nº 611/2012 - LI nº 843/2011), respectivamente,

- Em atendimento ao item 2.4, das condicionantes da ASV nº 654/2012, vinculada ao Processo de Regularização nº 02001.000647/2010-37, pela supressão de indivíduos arbóreos, com risco potencial à operação rodoviária da BR-040, nos trechos entre o Km 0 ao 125,2, no estado do Rio de Janeiro e Km 828,7 ao 772,4 em Minas Gerais e
- em atendimento ao item 2.5, das condicionantes da ASV nº 611/2012 e à LI nº 843/2011, pela implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR-040/ RJ, que interceptam os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis.

### Análise

Os Projetos contem as premissas básicas, caracterização ambiental das áreas selecionadas, espécies a serem utilizadas, metodologia de plantio e manutenção, objetivos estratégicos e específicos, metas anuais, prazos, cronogramas, organização dos trabalhos, conforme as recomendações constantes das referidas condicionantes.

Dentre seus objetivos, os projetos pretendem,

- Reabilitar os serviços ambientais de áreas degradadas, por meio do reflorestamento com espécies nativas da Mata Atlântica,
- colaborar com a restauração ecológica da Área de Preservação Permanente do rio Saracuruna, no município de Duque de Caxias, por meio do plantio compensatório em área de 1 ha e
- colaborar com a restauração e preservação do Monumento Natural Pedra do Elefante,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

no município de Petrópolis, por meio do plantio compensatório em área de 25,52 ha.

Ambos projetos apresentam como metas, o reflorestamento com espécies nativas da Mata Atlântica, manutenção e monitoramento de 100% das áreas implantadas. Apresentam como indicadores, registros do desenvolvimento dos plantios, durante o período de manutenção, por meio das campanhas de monitoramento. Os prazos totais informados, para realização dos serviços previstos são de, 36 e 42 meses para os projetos apresentados, referentes, respectivamente, às ASV nº 654/2012 e 611/2012.

O plantio na APP do rio Saracuruna referente à ASV nº 654/2012 contempla a faixa de 30 m, na margem esquerda do rio Saracuruna, próximo a rua Amazonas, no bairro de Santa Cruz da Serra e à sede da Universidade Municipal de Caxias. A vegetação da área informada é predominantemente composta por gramíneas e algumas árvores e arbustos isolados. Dentre as gramíneas destacam-se os capins gordura - *Melinis minutiflora*, colômbio - *Panicum maximum* e o flecha - *Tristachya leiostachya*. Podem ser encontrados de maneira isolada indivíduos de leucena - *Leucaena leucocephala*, maricá - *Mimosa bimucronata*, embaúba-vermelha - *Cecropia glaziovii*, fruta-de-lobo - *Solanum lycocarpum* e albizia-branca - *Albizia lebbek*.

A área selecionada para implantação do projeto do plantio referente à ASV nº 611/2012 localiza-se em uma Unidade de Conservação, de Proteção Integral, o Monumento Natural Pedra do Elefante, sob gestão do Departamento de Conservação e Recuperação Ambiental - Decora, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Petrópolis. O Monumento Natural está inserido na sub-bacia do rio Taquaril, que faz parte da bacia hidrográfica do Rio Piabanha, mesma bacia hidrográfica do empreendimento da Nova Subida da Serra. A sub-bacia apresenta um grande número de nascentes, aproveitadas como mananciais de abastecimento. A área apresentada para o plantio encontra-se em meia encosta, desprovida de vegetação natural e está ocupada por gramíneas e árvores e arbustos isolados. No limite inferior da meia encosta há propriedades particulares, que serão utilizadas como acesso para a área do projeto e no limite superior encontra-se a Pedra do Elefante. A vegetação remanescente encontra-se na porção inferior à área do plantio e interna às propriedades particulares.

Para ambos Projetos o empreendedor informa que, a metodologia utilizará como marco o documento "Pacto pela Restauração da Mata Atlântica". Será empregado um modelo orientado pelo agrupamento funcional das espécies em dois grupos de plantio - Preenchimento, subdividido em pioneiras e secundárias iniciais e Diversidade, com espécies de todos os grupos sucessionais. Justifica que a metodologia mantém a classificação sucessional das espécies e defende que, o agrupamento em apenas dois grupos facilita a logística e barateia os custos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

Fls. 698

Proc. 8463/09

  
IBAMA

Em ambos os projetos, como critério para a seleção das espécies para o plantio buscou-se as que possuem alguns dos requisitos,

- Representantes dos diferentes Estágios Sucessionais, classificadas como espécies de preenchimento e de diversidade;
- componentes da fitofisionomia florestal próxima a área proposta para implantação do projeto;
- atrativas para a fauna, em especial de aves e mamíferos frugívoros, que desempenham o papel de dispersores de sementes e acrescentam mais propágulos às áreas de recomposição;
- adaptadas às diferentes condições de drenagem do solo,
- de significativa importância para conservação, endêmicas e, ou ameaçadas de extinção e
- possuam comportamento silvicultural conhecido e facilidade de produção e obtenção de mudas.

Para os Plantios na APP do rio Saracuruna e no Monumento Natural Pedra do Elefante chegaram-se a duas listagens indicativas semelhantes, com 80 e 83 espécies, respectivamente. Estas listagens indicativas apresenta, cada, apenas, 4 espécies que se encontram na "Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção", *Caesalpinia echinata*, *Dalbergia nigra*, *Euterpe edulis*, *Tabebuia cassinoides*, na primeira e, *Cariniana ianeirensis*, *Ocotea catharinensis*, *Ocotea odorifera*, *Parinari brasiliensis*, na segunda.

Em ambos os projetos, as mudas serão utilizadas na proporção de 50% de Preenchimento e 50% de Diversidade. "Serão utilizadas pelo menos 10 espécies do grupo de preenchimento não sendo permitida uma porcentagem maior que 20% do total de mudas deste grupo de uma mesma espécie". "Serão utilizadas pelo menos 45 espécies do grupo de diversidade, não sendo utilizada uma porcentagem maior do que 10% do total de mudas deste grupo de uma mesma espécie, bem como uma porcentagem maior do que 20% do total de mudas de espécies ecologicamente classificadas como 'pioneiras' ou 'secundárias iniciais'".

No levantamento apresentado para a obtenção da ASV nº 654/2012, foram registrados 218 indivíduos arbóreos, a maioria exóticos e, das nativas nenhuma constava em algum grau de proteção. Quanto ao levantamento para obtenção da ASV nº 611/2012, foram observadas espécies arbóreas ameaçadas de extinção. O Quadro apresenta as espécies ameaçadas observadas e a densidade proposta para plantio, por hectare, que será de, no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

mínimo, 30 vezes maior do que a registrada nos remanescentes inventariados.

**Quadro** - Relação das espécies nativas, registradas no Inventário Florestal apresentado para obtenção da ASV nº 611/2012, enquadradas como ameaçadas

Espécie	Inventário		Reposição	NI a serem plantados
	Nº de indivíduos (NI)	NI/ ha	Densidade proposta/ ha	
<i>Euterpe edulis</i> Mart.	46	2,49	75	1907
<i>Parinari brasiliensis</i> (Schott) Hook.f.	1	0,05	1,63	42
<i>Dalbergia nigra</i> (Vell.) Allemão ex Benth	4	0,22	6,51	167
<i>Ocotea catharinensis</i> Mez	5	0,27	8,14	208
<i>Ocotea odorifera</i> (Vell.) Rohwer	8	0,43	13,02	333
<i>Cariniana ianeirensis</i> R.Knuth	1	0,05	1,63	42

As atividades propostas para o preparo das áreas envolvem, a amostragem e análise de solo, para orientar as necessidades de adubação e calagem; abertura de acesso; limpeza de aceiros, cercamento, roçada e enleiramento. As espécies arbustivas e arbóreas presentes, com altura mínima de 20 cm serão mantidas e receberão o mesmo coroamento previsto para as mudas plantadas.

Será realizada inspeção no período antecedente aos plantios para identificar a necessidade de adoção de técnicas para o controle de formigas cortadeiras. Caso seja identificada a necessidade será efetuado o primeiro combate em toda a área a ser plantada e adjacências, na fase de preparo do terreno, nos dias secos, se estendendo até 180 dias após o plantio. Na aplicação de isca formicida será utilizado porta-iscas para impedir o consumo das mesmas por animais silvestres e domésticos e proteger da umidade. O princípio ativo do formicida a ser utilizado será sulfuramida, sob a justificativa de ser eficiente e possuir baixa toxicidade - Classe Toxicológica IV.

O espaçamento será de 3 x 2 m, à razão de 1.666 mudas/ ha. As linhas de plantio serão paralelas às curvas de nível e dispostas em quincôncio, em linhas alternadas de espécies de Preenchimento e Diversidade. No primeiro projeto será feita a marcação para abertura de 1.666 covas e no segundo 42.533.

As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias e altura mínima de 50 cm. O empreendedor atesta que serão adquiridas em viveiros de produção idôneos. Serão





transportadas, para as áreas dos plantios, protegidas do vento. Nas entradas das áreas serão implantados viveiros de espera, onde haverá um controle das necessidades hídricas das mudas.

Os plantios ocorrerão, preferencialmente, no período chuvoso, entre outubro e maio. No caso de plantio em período de estiagem, entre maio e setembro, será aplicado polímetro hidrorretentor nas covas, na proporção de 1 g/l.

As medidas de manutenção compreendem as atividades como, reposição de mudas; adubação de cobertura; controle de formigas; rondas, controle de plantas invasoras e manutenção dos aceiros. Em casos de déficit hídrico acentuado informam que realizarão irrigação durante todo o período do reflorestamento - plantio e manutenção. Atestam que os resíduos gerados durante a execução do projeto terão a coleta, acondicionamento, armazenamento e disposição adequada.

As atividades de monitoramento envolvem a inspeção visual das áreas de plantio e o levantamento dos indicadores de avaliação e monitoramento. As inspeções visuais serão realizadas, por meio de, vistorias para avaliação do desenvolvimento do reflorestamento, sendo observados fatores, como a situação de sobrevivência das mudas e o estado de sanidade do plantio - verificação de doenças e pragas. Para a verificação dos indicadores de avaliação e monitoramento serão implantadas parcelas permanentes georreferenciadas.

Foram apresentados registros fotográficos e Mapas das Localizações e delimitações das áreas dos plantios. Além disto, foram apresentadas as cartas de anuência da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, RJ e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Petrópolis, RJ.

### **Conclusões e Recomendações**

Ambos plantios ocorrerão em APP. O plantio referente à ASV nº 654/2012 ocorrerá em área de 1 ha na faixa de 30 m, na margem esquerda do rio Saracuruna, onde a vegetação é predominantemente composta por gramíneas e árvores e arbustos isolados. A área de 25,52 ha do plantio referente à ASV nº 611/2012 localiza-se em uma UC, de Proteção Integral, o Monumento Natural Pedra do Elefante, inserido na sub-bacia do rio Taquaril, que faz parte da bacia hidrográfica do Rio Piabanha, mesma bacia hidrográfica do empreendimento da Nova Subida da Serra. A sub-bacia destaca-se por apresentar um grande número de nascentes, aproveitadas para abastecimento. Além disso, há vegetação remanescente na adjacência da área do plantio. A área apresentada para o plantio encontra-se em meia encosta, desprovida de vegetação natural e está ocupada por gramíneas e árvores e arbustos isolados. No limite inferior da meia encosta há propriedades particulares, que serão utilizadas como acesso para a área do projeto, o que pode oferecer caminhos já existentes para a área do plantio, facilitando o acesso.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

As combinações possíveis, propostas para ambos os projetos, de se utilizar pelo menos 10 espécies do grupo de preenchimento não sendo permitida uma porcentagem maior que 20% do total de mudas deste grupo de uma mesma espécie e de, se utilizar pelo menos 45 espécies do grupo de diversidade, não sendo utilizada uma porcentagem maior do que 10% do total de mudas deste grupo de uma mesma espécie, bem como uma porcentagem maior do que 20% do total de mudas de espécies ecologicamente classificadas como pioneiras ou secundárias iniciais, estão condizentes com as recomendações mais comuns, de se empregar 50 % de pioneiras e 50 % de secundárias ou 50 % de pioneiras, 40 % de secundárias e 10 % de tardias nos plantios.

No levantamento apresentado para a obtenção da ASV nº 654/2012, foram registrados 218 indivíduos arbóreos, a maioria exóticos e, das nativas nenhuma constava em algum grau de proteção. Quanto ao levantamento para obtenção da ASV nº 611/2012, foram observadas espécies arbóreas ameaçadas de extinção. A densidade proposta para plantio, por hectare, está adequada e deve seguir o Quadro apresentado. O espaçamento proposto para ambos os projetos é de 3 x 2 m, à razão de 1.666 mudas/ há, o que possibilita o plantio de 1.666 mudas na área do primeiro projeto e de 42.533 na área do segundo. Os quantitativos de áreas e mudas propostos superam o que se é exigido pelas normas existentes, com relação aos Inventários Florestais apresentados para obtenção das ASV. O espaçamento proposto deve ser seguido e, nos eventuais locais de declividade mais acentuada pode ser utilizado espaçamento menor do que 3 x 2 m, caso necessário.

Os tratos culturais, bem como, os cuidados com as mudas, com os plantios, as medidas de manutenção, atividades de monitoramento e os Cronogramas Físicos propostos estão adequados e devem ser seguidos. Alterações devem ser informadas. Como medida fitossanitária, os projetos propõem o controle de formigas cortadeiras, no entanto, não informam se haverá necessidade de controle de cupins. Os inseticidas utilizados para o controle das formigas devem ter a autorização do Ministério da Saúde e do Ibama.

A opção de se formalizar parcerias com as Prefeituras Municipais, para disponibilizarem as áreas dos plantios é louvável, em especial, por se tratarem de áreas protegidas, no entanto, as Prefeituras deverão, apenas, disponibilizar as áreas. A responsabilidade pela execução dos projetos, desde a aquisição das mudas, passando pelo plantio, até o monitoramento é do empreendedor.

A duas listagens indicativas propostas para os plantios são adequadas, no entanto é desejável o acréscimo de mais espécies constantes da Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, em ambas as listagens.

Deve ser observada a solicitação constante do Ofício nº 454, de 23/08/12, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, de que, "*...todo e qualquer procedimento que envolva a unidade de conservação Monumento Natural da Pedra do Elefante deverá ser comunicado ao chefe desta unidade de*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

Fls. 700  
Proc. 8463109  
Rubrica


*conservação através do Departamento de Conservação e Recuperação Ambiental desta Secretaria".*

Atender as Condições Específicas das AVS, que determinam:


- Executar os plantios compensatórios e monitorá-los por um período mínimo de 3 anos, realizando, periodicamente, o replantio nas mudas mortas.
- Apresentar, em até 30 dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, os relatórios finais de execução (descritivos e fotográficos), mostrando como e onde foram executados os trabalhos. A partir destes relatórios deverão ser entregues anualmente, durante 3 anos, relatórios de monitoramento dos plantios efetuados.

Assim sendo, os projetos de plantios compensatórios atendem as condicionantes relativas a eles impostas e podem ser aprovados.

Brasília, 08 de agosto de 2013

  
**Egaz Ramirez de Arruda**  
Analista Ambiental da COTRA

DE ACORDO,  
em 08.08.2013

  
Marcus Vinícius L. C. de M.  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGT/MC/DIC/IBAMA

EM BRANCO

80-3-10-100  
[Illegible text]



02901.015009/2013-63  
13/08/2013

Fis. 701

Proc. 8463/09

[Assinatura]  
Ribeira

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020 - Telefone: (24) 2220-9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1203/2013  
PRM-PTP-RJ-00006243/2013

Petrópolis, 5 de agosto de 2013.

Ref.: IC nº 1.30.007.000288/2007-42  
Favor mencionar este número na resposta

Ilma. Sra.,

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, encaminha-lhe cópia de ata de reunião acerca do empreendimento **Nova Pista de Subida da Serra da BR-040** e comunica-lhe que restou agendada para o dia **07 de outubro de 2013, às 10h30min**, nesta Procuradoria da República, nova reunião para tratar do assunto, objeto do Inquérito Civil nº 1.30.007.000288/2007-42, sendo que se faz imprescindível, na oportunidade, a presença de representante da DILIC/IBAMA responsável pelo processo de licenciamento respectivo.


Aproveitando o ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

  
VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

20/08/13

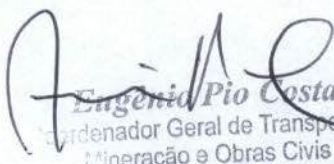
AO DR. Eugênio  
Costa, para  
definir  
representante,

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC / IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Caixa Postal nº 09566  
70.818-900, Brasília-DF

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

À COTRA

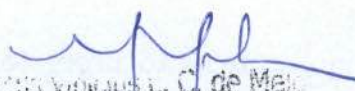
Para manifestação,  
favor indicar o  
representante.

MA   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
COTMO/DILIC/IBAMA  
26/08/2013

À EQUIPE DA CONCEL (PATÍCIA)

3/ ANEXAR AOS AUTOS,  
ONDA/RS IRÁ NOS REPRESENTAR.

em 29.8.2013

  
Carlos Vinícius L. Cl de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/COTMO/DILIC/IBAMA

À analista Catiara Calçada,

Por pertencência.

Em: 03.09.2013

Patrícia Fernandes

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1833255



Fis. 702  
Proc. 8463/09  
[Assinatura]  
Rubrica

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Ay. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

## ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze reuniram-se na Procuradoria da República no Município de Petrópolis-RJ perante os PROCURADORES DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi e Renato de Freitas Souza Machado, os signatários da lista de presença anexa, para tratar de assunto relacionado ao ICP nº 1.30.007.000288/2007-42, cadastrado com a seguinte ementa: *"Inquérito Civil Público – Meio Ambiente – Notícia de construção de nova pista de subida no trecho que liga o Rio de Janeiro a Petrópolis na Rodovia Rio-Juiz de Fora - BR-040 - pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio – CONKER – área localizada na APA Petrópolis – necessidade de acompanhamento do procedimento de licenciamento ambiental."*

Ausente injustificadamente a CONKER.

Inicialmente, a Procuradora da República esclareceu que esta reunião foi agendada por solicitação da APA Petrópolis, tendo em vista a ausência de atendimento de diversas condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental pela Apa Petrópolis.

O representante da APA Petrópolis informou que foi realizada na semana passada reunião entre os representantes das Unidades de Conservação, sendo que foi minutado documento contendo a atual fase do cumprimento de cada condicionante da Autorização de Licenciamento Ambiental pela CONKER.

Pelo representante da Rebio Tinguá foi informado que notificou a CONKER a comprovar o atendimento das condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental, sendo, no entanto, que a CONKER não informou claramente sobre os itens já cumpridos.

Pelo CR8 foi informado que foi acordado que cada Unidade deveria analisar o cumprimento das condicionantes pela CONKER.

Foram, ainda, discutidas as condicionantes mencionadas no Parecer Conjunto nº 01/2012, sendo apontadas pelos técnicos aquelas que não foram atendidas e as que tiveram atendimento parcial, especialmente no que tange

[Assinaturas]

File  
Date  
Page

ATA DE REUNIAO

EM BRANCO





Fls. 703  
Proc. 8463/09  
[Assinatura]  
Rubrica

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

às ocupações irregulares, acidentes com produtos perigosos, brigada de incêndio e supressão de vegetação.

Pelos representantes das UCs foi apontada a necessidade da realização de reuniões de trabalho com a CON CER para que seja determinado o cumprimento das condicionantes.

A Procuradora da República questionou ao ICMBio se foi realizada análise quanto a eventuais impactos do túnel projetado pela CON CER para a pista de subida da BR-040, especialmente quanto à notícia da existência de aquífero na área.

O representante do CR8 informou que ainda não houve análise quanto a essa questão, entendendo que deverá previamente ser questionado ao IBAMA, por ser o órgão licenciador.

Ao final restou definido que:

**1.** Restou agendada para o dia **07.10.2013**, às **10h30min**, reunião com os órgãos presentes, para a qual deverão ser convocados representantes do DILIC/IBAMA e da CON CER;

**2.** Antes da reunião mencionada no Item 1 os representantes do ICMBio e das Unidades de Conservação realizarão reunião de trabalho com a CON CER para discussão das condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental ainda não adimplidas, a qual fica desde logo prevista para a primeira semana de setembro;

**3.** No prazo de **10 (dez) dias** o ICMBio/CR8 encaminhará às PRMs Petrópolis e São João de Meriti consolidação da atual fase de cumprimento das condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental ainda não adimplidas.

Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que segue devidamente assinada por todos os presentes.

[Assinatura]  
VANESSA SEGUEZZI  
Procuradora da República

[Assinatura]  
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
Procurador da República

[Assinaturas]

PA  
For  
Line

EMBRANCO



Fis. 704


Proc. 8463/09

Rúbrica

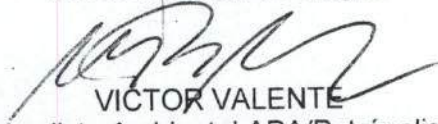
## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

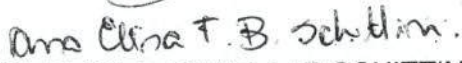
Procuradoria da República no Município de Petrópolis

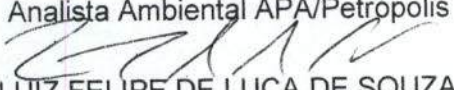
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

  
FLAVIO PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Rebio do Tinguá

  
SERGIO BERTOCHE  
Chefe da APA/Petrópolis

  
VÍCTOR VALENTE  
Analista Ambiental APA/Petrópolis

  
ANA ELISA F. BACELLAR SCHITTINI  
Analisa Ambiental do PARNASO

  
LUIZ FELIPE DE LUCA DE SOUZA  
Coordenador Regional CR8

  
FERNANDA GARCIA DE SÁ  
Analista Ambiental CR8

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 205

Proc. 8463/09

Cláudia

NOT. TEC. 006241/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2013

**Assunto:** Retificação da LI 843/2011 relativa às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis entre os Km 82 e 102 da BR04/RJ - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora -Rio CONCERT - processo: 02001.008463/2009-81

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Retificação da LI 843/2011 - CONCERT

Quando da emissão da Licença de Instalação nº 843/2011 havia sido considerado a necessidade de instalação da usina de britagem, ficando o empreendedor condicionado a indicar o local. Neste sentido foram apresentados estudos que culminaram com a escolha do "Trevo do Belvedere" Km 90 - 681.298E; 7.504738,6S para a instalação desta área de apoio.

Desta maneira, quando da retificação da Licença de Instalação nº 843/2011 não deverá ser novamente cobrada a taxa de emissão de licença, somente incidindo custos relativos à análise dos estudos apresentados.

Ressalta-se que deverão ser cumpridas todas as providências elencadas pela CONCERT nos estudos apresentados para a aprovação do Belvedere para local de instalação da usina de britagem, incluindo o monitoramento e proteção das nascentes.

**Cláudia Ferreira Lima**  
Analista Ambiental da COTRA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 706  
Proc. 8463109

DESPACHO 018954/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2013

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Licença de Instalação nº 843/2011 e Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011 - retificação**

Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 006241/2013 - COTRA/IBAMA, encaminho a retificação da Licença de Instalação nº 843/2011 e da Autorização de Supressão e Vegetação nº 611/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONCER), referente a implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis - BR 040/RJ.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

A Bilic  
De acordo.

HH   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
13/08/2013

De acordo.  
A PRES.

13/08/13

EM BRANCO



**FAX COBRANÇA**



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

<b>Processo:</b>	02001.008463/2009-81
<b>Empreendimento:</b>	Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR 040/RJ.
<b>CNPJ:</b>	00.880.446/0002-39
<b>Destinatário:</b>	Pedro Antonio Jonsson
<b>Telefone:</b>	(0xx21) 2676-1400
<b>Fax:</b>	(0xx21) 2676-4180
<b>E-mail:</b>	danielle.brito@concer.com.br
<b>Data:</b>	12/08/2013
<b>Nº de Páginas:</b>	1

No âmbito do licenciamento ambiental, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à retificação da Licença Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	+	<b>[(A x B x C)</b>	+	<b>(D x E x F)]}</b>
	477,60	+	6.915,54	+	2636,38

**Onde:**

<b>A = Nº de técnicos envolvidos na análise</b>	<b>3</b>
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	<b>24</b>
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	<b>96,05</b>
<b>Hora/homem</b>	<b>52,00</b>
<b>OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)</b>	<b>44,05</b>
<b>D = Despesas com viagem</b>	<b>1.318,19</b>
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	<b>2</b>
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	<b>1</b>
<b>K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]</b>	<b>477,60</b>
<b>Valor da Análise</b>	<b>10.029,52</b>
<b>Valor da Licença de Instalação</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença Instalação)</b>	<b>10.029,52</b>

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
 Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

EM BRANCO



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>13/08/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021206198</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>13/08/2013</b>	Vencimento <b>13/09/2013</b>
(=) Valor do documento <b>10.029,52</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>10.029,52</b>
<b>Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> <b>CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39</b> <b>Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> <b>CEP: 25215-000</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21206.198216 2 58200001002952

Autenticação mecânica

		001  00199.58412 00000.000000 21206.198216 2 58200001002952			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento <b>13/09/2013</b>		
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>			Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>		
Data do documento <b>13/08/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>13/08/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021206198</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>10.029,52</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****
				(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****
				(=) Valor cobrado <b>10.029,52</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39</b> <b>Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> <b>CEP: 25215-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

**FAX COBRANÇA**

Fls. 209

Proc. 8463109

[Assinatura]  
Rubrica



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952**

<b>Processo:</b>	02001.008463/2009-81
<b>Empreendimento:</b>	Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR 040/RJ.
<b>CNPJ:</b>	00.880.446/0002-39
<b>Destinatário:</b>	Pedro Antonio Jonsson
<b>Telefone:</b>	(0xx21) 2676-1400
<b>Fax:</b>	(0xx21) 2676-4180
<b>E-mail:</b>	danielle.brito@concer.com.br
<b>Data:</b>	12/08/2013
<b>Nº de Páginas:</b>	1

No âmbito do licenciamento ambiental, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à retificação da Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \text{K} + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]$$

$$38,42 + [768,39 + 0,00]$$

**Onde:**

<b>A = Nº de técnicos envolvidos na análise</b>	<b>1</b>
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	<b>8</b>
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	<b>96,05</b>
<b>Hora/homem</b>	<b>52,00</b>
<b>OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)</b>	<b>44,05</b>
<b>D = Despesas com viagem</b>	
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	
<b>K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]</b>	<b>38,42</b>
<b>Área de APP</b>	<b>7,08ha</b>
<b>Valor da Análise</b>	<b>806,81</b>
<b>Valor da ASV</b>	<b>133,00</b>
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)</b>	<b>939,81</b>

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br) e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

EM BRANCO



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>13/08/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021206160</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>13/08/2013</b>	Vencimento <b>13/09/2013</b>
(=) Valor do documento <b>806,81</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>806,81</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21206.160216 9 58200000080681

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 21206.160216 9 58200000080681	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento <b>13/09/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>			Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>13/08/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite
		Data de processamento <b>13/08/2013</b>	Nosso Número <b>00000000021206160</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade
		Valor	(=) Valor do documento <b>806,81</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa / Correção *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado <b>806,81</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>			
Sacado Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			
Sacado / Avalista		Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO





Fis. 711  
 8463108  
 Rubrica  
 IBAMA  
 MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>13/08/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021206169</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>13/08/2013</b>	Vencimento <b>13/09/2013</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21206.169217 1 58200000013300

Autenticação mecânica


		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 21206.169217 1 58200000013300</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>13/09/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>13/08/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>13/08/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021206169</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa / Correção ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Fls. 712  
Proc. 8463109  
  
R. L. L.

**Data:** Thu, 15 Aug 2013 10:23:03 -0300 [10:23:03 BRT]


**De:** DAVID MENDES ROBERTO <David.Roberto@ibama.gov.br>

**Para:** danielle.brito@concer.com.br

**Cc:** dilic.sede@ibama.gov.br

**Cco:** david.m.roberto@gmail.com

**Assunto:** Envio de fax cobrança e respectivas GRU's - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA

 1 sem nome [text/plain] 0,86 KB

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da Retificação da Licença de Instalação N° 843/2011 e da Retificação da Autorização de Supressão Vegetal N° 611/2011 atinente a BR-040/RJ - Trecho da subida da Serra de Petrópolis.

Informamos que, após efetuarem os requeridos pagamentos e remeterem cópias dos citados a esta DILIC, as licenças estarão à disposição para retirada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

David Mendes Roberto

Técnico Administrativo


Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
|55| 61 3316 - 1972

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

 2 sem nome [text/plain] 0,10 KB


[Anexo removido: Tipo original do anexo: "application/pdf", nome: "Fax Cobrança RET LI 843\_2011.pdf"]

 3 sem nome [text/plain] 0,10 KB


[Anexo removido: Tipo original do anexo: "application/pdf", nome: "Fax Cobrança RET ASV 611\_2011.pdf"]

EM BRANCO

**Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores**

Fls. 713  
 Proc. 8463109  


<b>Nº PAGAMENTO:</b> I00000000020334	<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b> Nota Fiscal/Fatura	<b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b> Título de Cobrança
<b>Nº NF/FAT/DUP:</b> 0000000000	<b>Uso da Empresa:</b> RETIFICACAO LICENCA NSS	

	<b>001</b>	<b>00199.58412 00000.000000 21206.198216 2 58200001002952</b>				
Local de			Vencimento <b>13/09/2013</b>		Pagamento <b>20/08/2013</b>	
Fornecedor <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO A</b>			Agência/Conta Cedente <b>00000 - / 00000000000000 -</b>			
Data do documento	Nº do documento	Carteira	Moeda	Nosso Número	(=) Valor do documento <b>10.029,52</b>	
(-) Desconto <b>0,00</b>	Desconto até	Valor acréscimo <b>0,00</b>		(-) Desconto <b>0,00</b>	(=) Valor cobrado <b>10.029,52</b>	
Sacado <b>CIA CONCESSAO ROD JUIZ DE FORA</b>			<b>000.880.446/0001-58</b>			
Sacado/Avalista						
 BRADESCO200820133195841000000000021206198211002952 PAGO						

Fomos autorizados por CIA CONCESSAO ROD JUIZ DE FORA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a  
 Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

EM BRANCO

**Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores**

Fls. 714  
 Proc. 8463109

<b>Nº PAGAMENTO:</b> 100000000020332	<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b> Nota Fiscal/Fatura	<b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b> Título de Cobrança
<b>Nº NF/FAT/DUP:</b> 0000000000	<b>Uso da Empresa:</b> RETIFICACAO DA AUT SUPRESSAO NSS	

	<b>001</b>	<b>00199.58412 00000.000000 21206.169217 1 58200000013300</b>				
Local de				Vencimento <b>13/09/2013</b>	Pagamento <b>20/08/2013</b>	
Fornecedor <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO A</b>				Agência/Conta Cedente <b>00000 - / 0000000000000 -</b>		
Data do documento	Nº do documento	Carteira	Moeda	Nosso Número	(=) Valor do documento <b>133,00</b>	
(-) Desconto <b>0,00</b>	Desconto até	Valor acréscimo <b>0,00</b>		(-) Desconto <b>0,00</b>		
				(=) Valor cobrado <b>133,00</b>		
Sacado <b>CIA CONCESSAO ROD JUIZ DE FORA</b>				<b>000.880.446/0001-58</b>		
Sacado/Avalista						
 BRADESCO2008201331958410000000000212061692113300 PAGO						

Fomos autorizados por CIA CONCESSAO ROD JUIZ DE FORA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a  
 Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

**Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores**

<b>Nº PAGAMENTO:</b> 100000000020333	<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b> Nota Fiscal/Fatura	<b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO:</b> Título de Cobrança
<b>Nº NF/FAT/DUP:</b> 0000000000	<b>Uso da Empresa:</b> RETIFICACAO AUT SUPRESSAO NSS	

	<b>001</b>	<b>00199.58412 00000.000000 21206.160216 9 58200000080681</b>				
Local de				Vencimento <b>13/09/2013</b>	Pagamento <b>20/08/2013</b>	
Fornecedor <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO A</b>				Agência/Conta Cedente <b>00000 - / 0000000000000 -</b>		
Data do documento	Nº do documento	Carteira	Moeda	Nosso Número	(=) Valor do documento <b>806,81</b>	
(-) Desconto <b>0,00</b>	Desconto até	Valor acréscimo <b>0,00</b>		(-) Desconto <b>0,00</b>		
				(=) Valor cobrado <b>806,81</b>		
Sacado <b>CIA CONCESSAO ROD JUIZ DE FORA</b>				<b>000.880.446/0001-58</b>		
Sacado/Avalista						
 BRADESCO2008201331958410000000000212061602180681 PAGO						

Fomos autorizados por CIA CONCESSAO ROD JUIZ DE FORA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a  
 Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

EM BRANCO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011  
(RETIFICAÇÃO)**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONCOR  
**CNPJ:** 00.880.446/0002-39  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 4.460.595  
**ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, km104 - Vila Canaã  
**CEP:** 25215-000      **CIDADE:** Duque de Caxias **UF:** RJ  
**TELEFONE:** (0xx21) 2679-2800      Fax (0xx21) 2679-1026  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.008463/2009-81

Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença a instalação das áreas de apoio descritas na condicionante 2.1.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

**Data de assinatura:** 13/12/2011

**Data de retificação:**

20 AGO 2013

  
**VOLNEY ZAVARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
Em, 28/10/13  
Ass. Sauruelly Soares e Silva

## CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011 - Retificação

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do Projeto Executivo protocolado em 28/11/2011 (protocolo nº 02001.059321/2011-05) deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.5. O empreendedor deverá portar, junto ao local de implantação do empreendimento, cópia desta Licença Ambiental, do Plano Básico Ambiental - PBA e do projeto de engenharia aprovados pelo IBAMA, bem como do Anexo do Parecer Técnico nº 165/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- 1.6. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade (Resolução CONAMA Nº 237 , 19 de dezembro de 1997).

### 2 – Condições Específicas:

- 2.1. Estão contempladas nesta Licença as seguintes áreas de apoio previstas no Plano Básico Ambiental – PBA (Projeção: UTM, Zona: 23 K, Datum horizontal: Sirgas 2000):
  - 2.1.1. Pátio de pré-moldados (680.945,4E; 7.504.476,6S);
  - 2.1.2. Canteiro de Obras (676.135,7E; 7.498.619,8S);
  - 2.1.3. Área de Deposição de Material Excedente (675.200,0E, 7.486.800,0S).
  - 2.1.4. Usina de Britagem (“Trevo do Belvedere”, Km 90 – 681.298E; 7.504738,6S).
- 2.2. Caso as instalações e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis não sejam passíveis de dispensa de licenciamento, conforme § 4º do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 273/2000, deverão ser atendidas as diretrizes estabelecidas no Art. 5º dessa resolução e encaminhadas ao Ibama para avaliação, antes do início da instalação do sistema de abastecimento.
- 2.3. Implantar as passagens de fauna conforme o exposto:

Km	Estaca	Tipo de dispositivo	Comprimento	Observações
83	6963	BSCC 2m x 2m	17,00	Próxima à galeria de drenagem existente
85	7040	Passagem aérea	75,00	----
87	7138	Passagem aérea	40,00	----
88	7180	BSCC 2m x 2m	32,00	Estaca 749-PE da NSS
89	7285	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 649-PE da NSS
91	7335	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 589-PE da NSS
93	7445	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 479-PE da NSS
94	7535	----	----	Passagem sob o viaduto da NSS
95	7570	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 362-PE da NSS
96	7595	BSCC 2m x 2m	33,00	Estaca 339-PE da NSS
97	7650	BSCC 2m x 2m	32,00	Estaca 295-PE da NSS
98	7705	BSCC 2m x 2m	51,00	Estaca 258-PE da NSS
100	7795	BSCC 2m x 2m	51,00	Estaca 149-PE da NSS

**CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011 – CONTINUAÇÃO –  
Retificação**

- i) A parte superior das passarelas de fauna não deverá ser totalmente fechada, de forma a se evitar a sensação de enclausuramento por parte dos animais;
  - ii) A altura de todas as cercas-guia deverá ser de no mínimo 2,0m (tanto as que direcionarem para os faunodutos, como para as passarelas de fauna). Essas cercas deverão ser capazes de impedir o acesso à pista de animais de menor porte;
  - iii) No piso de cada passagem de fauna deverá ser colocado material que auxilie o registro de pegadas, servindo como método alternativo para a detecção da utilização do dispositivo pela fauna.
- 2.4.** Comunicar ao Ibama sede e à Superintendência do Ibama nos Estado do Rio de Janeiro o início e o final das obras.
- 2.5.** Executar os seguintes Planos e Programas Ambientais propostos no Plano Básico Ambiental – PBA, considerando as recomendações do Ibama constantes no anexo do Parecer Técnico nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:
- 2.6.1. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental(PGA);
  - 2.6.2. Programa de Supervisão, Adequação e Controle das Obras;
  - 2.6.3. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
  - 2.6.4. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
  - 2.6.5. Programa de Controle de Processos Erosivos;
  - 2.6.6. Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência;
  - 2.6.7. Programa de Monitoramento Ambiental (PMOA), contemplando os subprogramas de monitoramento dos corpos hídricos, da qualidade do ar, além do monitoramento e controle de ruídos e vibrações;
  - 2.6.8. Programas de Monitoramento da Flora;
  - 2.6.9. Programa de Compensação da Flora;
  - 2.6.10. Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal;
  - 2.6.11. Programa de Paisagismo;
  - 2.6.12. Programa de Monitoramento de Fauna (herpetofauna, avifauna e mastofauna);
  - 2.6.13. Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento de Fauna (ampliação do projeto caminhos de fauna);
  - 2.6.14. Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna;
  - 2.6.15. Programa de Comunicação Social;
  - 2.6.16. Programa de Educação Ambiental;
  - 2.6.17. Programa de Saúde, Meio Ambiente e Segurança;
  - 2.6.18. Programa de Ordenamento Territorial;
  - 2.6.19. Programa de Desapropriação e Reassentamento;
  - 2.6.20. Programa de Melhoria das Travessias Urbanas;
  - 2.6.21. Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
  - 2.6.22. Programa de Prospecção Arqueológica.
- 2.6.** Apresentar o primeiro relatório de acompanhamento das obras e da execução dos Programas Ambientais no prazo de 90 dias, contendo a execução das atividades previstas nos cronogramas da fase de pré-instalação do empreendimento. O encaminhamento dos demais relatórios deverá ter periodicidade semestral, contendo minimamente as seguintes informações:
- as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA);
  - data ou período de realização;
  - público alvo atingido, com informações qualiquantitativas (quando couber);
  - local de realização;
  - registro fotográfico;

**CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 843/2011 – CONTINUAÇÃO  
– Retificação**

- cronograma de execução das próximas ações;
  - resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.
- 2.7. Deverá ser apresentado comprovante de protocolo no IPHAN, dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais solicitados por esse Instituto.
- 2.8. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final das obras, Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do PBA.
- 2.9. Fica expressamente proibida a instalação de canteiros de obras e jazidas, bem como a deposição e armazenamento de material excedente ou contaminante, ainda que provisoriamente, em Áreas de Preservação Permanente – APPs, áreas úmidas e/ou ecologicamente sensíveis.
- 2.10. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9.985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,5 % e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$ 3.928.036,69, no momento de emissão desta licença.

7



Fls. 717  
Proc. 8463109  
[Assinatura]  
Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 611/2011 - Retificação**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**EMPRESA:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER  
**CNPJ:** 00.880.446/0002-39  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 4.460.595  
**ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, km104 - Vila Canaã  
**CEP:** 25215-000                      **CIDADE:** Duque de Caxias **UF:** RJ  
**TELEFONE:** (0xx21) 2679-2800                      Fax (0xx21) 2679-1026  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.008463/2009-81

Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente necessária às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do inventário florestal aprovado pelo IBAMA.

Esta Autorização de Supressão de Vegetação é vinculada à Licença de Instalação nº 843/2011 e é válida pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

**Data de assinatura:** 13/12/2011

**Data de retificação:** 20 AGO 2013

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
Em, 28/10/13  
Ass: [Assinatura]  
e Silva

## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 611/2011 - Retificação

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. A CONKER é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.4. Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF.
- 1.5. Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.
- 1.6. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.
- 1.7. Não é permitido:
  - a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
  - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.
- 1.8. Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.

### 2 – Condições Específicas:

- 2.1 As atividades de supressão de vegetação poderão ser iniciadas somente após a execução das ações previstas nos Programas de Resgate e Afugentamento de Fauna e de Resgate e Salvamento de Germoplasma Vegetal, nos moldes do que foi aprovado pelo IBAMA e monitorado por profissionais habilitados para tal.



**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 611/2011 -  
Retificação (CONTINUAÇÃO)**

2.2 Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:

CLASSE DE USO DO SOLO	Área de implantação da rodovia	Áreas de apoio	Área total (Rodovia + Áreas de Apoio)	
			Em APP	Fora de APP
<b>Cobertura vegetal</b>				
Gramíneas	31,22	3,58	1,782	33,018
Floresta ombrófila densa em estágio médio/avançado de sucessão	18,37	0,284	2,503	16,151
Vegetação arbustiva	4,48	0,02	0,25	4,25
Áreas com arborização	2,38	0,15	0,5	2,03
Floresta ombrófila densa em estágio inicial de sucessão	1,84	0,124	0,36	1,604
Culturas permanentes	0,42	-	0,07	0,35
Culturas temporárias	0,32	-	-	0,32
<b>Total de cobertura vegetal</b>	<b>59,03</b>	<b>4,16</b>	<b>5,47</b>	<b>57,72</b>
<b>Outros usos</b>				
Rodovia	24,96	-	1,54	23,42
Área edificada	1,17	-	0,24	0,93
Área comercial	0,54	0,05	0,003	0,587
Solo exposto	0,02	-	-	0,02
Torre de transmissão	0,07	-	-	0,07
Afloramento rochoso	0,01	0,629	-	0,64
<b>Total da classe "outros usos"</b>	<b>26,77</b>	<b>0,68</b>	<b>1,79</b>	<b>25,67</b>
----- / -----				
<b>Total Geral (Cobertura vegetal + Outros usos)</b>	<b>85,8</b>	<b>4,84</b>	<b>7,26</b>	<b>83,39</b>

2.3 Comunicar ao IBAMA - Sede o início das atividades de supressão.

2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).

2.5 Deverá ser apresentado, em até 90 (noventa) dias, projeto de plantio compensatório nos moldes das diretrizes do Programa de Compensação da Flora, contendo as áreas selecionadas para a execução dos plantios, bem como a listagem quantitativa das espécies a serem utilizadas.

2.6 Após a aprovação do IBAMA, executar o plantio compensatório e monitorá-lo por um período mínimo de 03 (três) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.

2.7 Apresentar, em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, o relatório final de execução (descritivo e fotográfico), mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 3 anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados.

2

EMERSON



Fis. 719Proc. 8463109  
Retífica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
FAX: (061) 3316-1025 - Tel.: (061) 3316-1071  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte  
Trecho 02 - Ed. Sede - CEP 70.818-900 - Brasília - DF  
Visite: <http://www.ibama.gov.br>

**DESTINATÁRIO:** Superintendente do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro.  
**Nº DE FAX:** (     )                      **DATA:**     /     /2013  
**Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:** 08 **Nº DO DOCUMENTO:**

**MENSAGEM/ TEXTO**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, comunico que este Instituto emitiu a Retificação da LI nº 843/2011 e ASV nº 611/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONKER, Relativa às obras Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações do projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, conforme cópias anexa.

Atenciosamente,

  
**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

EM BRANCO

*[Faint, illegible handwritten signature]*



00006342/2013  
20.08.13

Fls. 720  
Proc. 8463109  
 Rubrica

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020 - Telefone: (24) 2220-9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 122212013  
PRM-PTP-RJ- 000063422013

Petrópolis, 13 de agosto de 2013.

Ref.: IC nº 1.30.007.000288/2007-42  
Favor mencionar este número na resposta

Ilma. Sra.,

RECEBUEMOS  
13/08/2013  
09:50:18  
ANEXO 01

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, encaminha-lhe cópia de ata de reunião referente ao projeto Nova Pista de Subida da Serra da BR-040, bem como Carta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piabanha e, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, requisita informar se, para a concessão das licenças ambientais ao referido empreendimento houve análise de possível interferência, no aquífero de Petrópolis, do túnel previsto no projeto apresentado pela CON CER. Em caso positivo, requisita informar a conclusão dessa Diretoria de Licenciamento quanto a tal questão, encaminhando, ainda, cópia do(s) parecer(es) técnico(s) pertinente(s) à referida análise.

Referidas informações visam a instruir o Inquérito Civil nº 1.30.007.000288/2007-42 e deverão ser encaminhadas, no prazo de 10 (dez) dias, à Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ.

Aproveitando o ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC / IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA. Bloco A, Caixa Postal nº 09566  
70.818-900, Brasília-DF

À CGTMO

Para as providências  
que o caso requer.  
Atentar ao prazo.

23/08/13

*Paulo Grieger*

Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

À COTRA

Para manifestação.

*Eugênio Pio Costa*

Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

23  
08  
2013

À ANALISTA Patrícia,

para análise e resposta,

em 28.8.2013

*Prof. Vinícius L. C. de Melo*  
Prof. Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

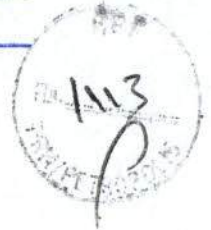
À analista Catiana Calçada

Por pertencênci,

Em 30.08.2013

*Patrícia Fernandes*

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1833255

Fls. 221Proc. 8463109

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

## ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze reuniram-se na Procuradoria da República no Município de Petrópolis-RJ perante os PROCURADORES DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi e Renato de Freitas Souza Machado, os signatários da lista de presença anexa, para tratar de assunto relacionado ao ICP nº 1.30.007.000288/2007-42, cadastrado com a seguinte ementa: *"Inquérito Civil Público – Meio Ambiente – Notícia de construção de nova pista de subida no trecho que liga o Rio de Janeiro a Petrópolis na Rodovia Rio-Juiz de Fora - BR-040 - pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio – CONCERT – área localizada na APA Petrópolis – necessidade de acompanhamento do procedimento de licenciamento ambiental."*

Ausente injustificadamente a CONCERT.

Inicialmente, a Procuradora da República esclareceu que esta reunião foi agendada por solicitação da APA Petrópolis, tendo em vista a ausência de atendimento de diversas condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental pela Apa Petrópolis.

O representante da APA Petrópolis informou que foi realizada na semana passada reunião entre os representantes das Unidades de Conservação, sendo que foi minutado documento contendo a atual fase do cumprimento de cada condicionante da Autorização de Licenciamento Ambiental pela CONCERT.

Pelo representante da Rebio Tinguá foi informado que notificou a CONCERT a comprovar o atendimento das condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental, sendo, no entanto, que a CONCERT não informou claramente sobre os itens já cumpridos.

Pelo CR8 foi informado que foi acordado que cada Unidade deveria analisar o cumprimento das condicionantes pela CONCERT.

Foram, ainda, discutidas as condicionantes mencionadas no Parecer Conjunto nº 01/2012, sendo apontadas pelos técnicos aquelas que não foram atendidas e as que tiveram atendimento parcial, especialmente no que tange

Fps  
Pps  
Fps

# QUARTER PUBLIC FORUM

## ATA DE REALIZAÇÃO

**EM BRANCO**



Fis. 722

Proc. 8463109

Rubrica



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

às ocupações irregulares, acidentes com produtos perigosos, brigada de incêndio e supressão de vegetação.

Pelos representantes das UCs foi apontada a necessidade da realização de reuniões de trabalho com a CON CER para que seja determinado o cumprimento das condicionantes.

A Procuradora da República questionou ao ICMBio se foi realizada análise quanto a eventuais impactos do túnel projetado pela CON CER para a pista de subida da BR-040, especialmente quanto à notícia da existência de aquífero na área.

O representante do CR8 informou que ainda não houve análise quanto a essa questão, entendendo que deverá previamente ser questionado ao IBAMA, por ser o órgão licenciador.

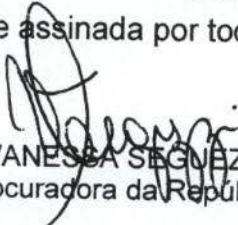
Ao final restou definido que:


**1.** Restou agendada para o dia **07.10.2013**, às **10h30min**, reunião com os órgãos presentes, para a qual deverão ser convocados representantes do DILIC/IBAMA e da CON CER;

**2.** Antes da reunião mencionada no Item 1 os representantes do ICMBio e das Unidades de Conservação realizarão reunião de trabalho com a CON CER para discussão das condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental ainda não adimplidas, a qual fica desde logo prevista para a primeira semana de setembro;

**3.** No prazo de **10 (dez) dias** o ICMBio/CR8 encaminhará às PRMs Petrópolis e São João de Meriti consolidação da atual fase de cumprimento das condicionantes da Autorização de Licenciamento Ambiental ainda não adimplidas.

Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que segue devidamente assinada por todos os presentes.

  
VANESSA SEGHEZZI  
Procuradora da República

  
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
Procurador da República

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

EM BRANCO





Fls. 723

Proc. 8463/09

Rubrica



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

*Flavio*

**FLAVIO PEREIRA DA SILVA**  
Chefe da Rebio do Tinguá

*Victor*

**VÍCTOR VALENTE**  
Analista Ambiental APA/Petrópolis

*Luiz Felipe*

**LUIZ FELIPE DE LUCA DE SOUZA**  
Coordenador Regional CR8

*Sergio*

**SÉRGIO BERTOCHÉ**  
Chefe da APA/Petrópolis

*Ana Elisa F. Bacellar Schittini*

**ANA ELISA F. BACELLAR SCHITTINI**  
Analisa Ambiental do PARNASO

*Fernanda Garcia de Sá*

**FERNANDA GARCIA DE SÁ**  
Analista Ambiental CR8

EM BRANCO



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER  
PRETO



Fls. 724

Proc. 8463/09

Carta nº 060/2012/CBH-PIABANHA

Petrópolis, 1 de novembro de 2012

PRM-PTP-RJ-00009854/2012

A Exma. Sr. Vanessa Seguezzi  
Procuradora da República no Município de Petrópolis  
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ,  
CEP 25.610-020

CORREIOS  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República em Petrópolis  
Recebido em 26 11 2012

~~Ricardo Mendes Mattos~~  
Técnico Administrativo  
Mat: 15824-1

Prezada Senhora,

O Comitê Piabanha é um órgão colegiado com atribuições consultivas, deliberativas e normativas na Região Hidrográfica IV do Estado do Rio de Janeiro e composto por uma plenária com 30 membros, compõe o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SIEGRHI), instituído pela Lei Estadual nº 3.239/1999 e teve sua criação aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) em 13 de novembro de 2003. Sendo reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 38.235 de 14 de setembro de 2005, teve o seu Regimento Interno aprovado em Reunião Plenária no dia 27/04/2010.

Venho por meio desta, informar que este Comitê não obteve nenhum pronunciamento oficial da empresa CONCERT com relação ao projeto básico da construção da subida da Serra de Petrópolis na BR-040 (Rio de Janeiro - Petrópolis) que prevê a construção de um túnel, e tendo em vista que este passará pelo aquífero de Petrópolis (citado no EIA-RIMA deste empreendimento), manifestamos nossa preocupação com tal intervenção que pode vir a causar danos ambientais.

Atenciosamente,

Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção  
Secretária Executiva do Comitê Piabanha

C/C

A Sra. Sylvania Medeiros Gonsalves  
Superintendente do IBAMA no Rio de Janeiro  
Praça 15 Novembro, nº 42, 10º Andar, Centro 20010-010 Rio de Janeiro - RJ

Secretaria Executiva - AGEVAP UD 2  
Av. Barão do Rio Branco, 1003 Centro - Petrópolis/RJ  
CEP: 25680-120 Tel: (24) 2237-9913  
[cbhpiabanha@agevap.org.br](mailto:cbhpiabanha@agevap.org.br) - [www.cbhpiabanha.org.br](http://www.cbhpiabanha.org.br)



EM BRANCO

**CÓPIA**



Fls. 725

Proc. 8463109

*[Assinatura]*

*original no processo nº 02001.000647/2010-37.*

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

OF 02001.010928/2013-41 COTRA/IBAMA

Brasilia, 22 de agosto de 2013.

Ao Senhor Pedro Antonio Jonsson  
Rua Margarida Valadão, 270  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.793-270

**Assunto: Aprovação de Projetos de Plantios Compensatórios das ASV nºs 611/2012 - Retificação e 654/2012**

Senhor,

**1.** Encaminho Parecer nº 005937/2013 e Nota Técnica nº 005591/2013, anexos, em resposta aos Projetos de Plantios Compensatórios apresentados pela CON CER ao Ibama (protocolos Ibama nº 02001.034785/2012-81, de 26/07/12; nº 02001.064247/2012-11, de 29/10/12), bem como ao Projeto de Plantio Compensatório, enviado em junho de 2012, em decorrência da instalação de Usina de Britagem, em atendimento ao:

- Item "2.4", condicionante da ASV nº 654/2012, vinculada ao Processo de Regularização nº 02001.000647/2010-37, pela supressão de indivíduos arbóreos, com risco potencial à operação rodoviária da BR-040, nos trechos entre os kms 0 ao 125,2, no Estado do Rio de Janeiro e kms 828,7 ao 772,4 em Minas Gerais;

- item "2.5", condicionante da ASV nº 611/2012 - Retificação e à LI nº 843/2011, pela implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os kms 82 e 102 da BR-040/RJ, que interceptam os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis.

**2.** Comunico que os plantios foram aprovados e estão autorizados, devendo ser seguidas as condições expostas nos referidos Parecer e Nota Técnica.

**3.** Coloco-me às disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



COPIA

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Transporte**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

00 880 446 0001-58

02001.018/50/2013-18

26.09.13

Fls. 726

Proc. 8463/09

Rubrica



Duque de Caxias, 23 de setembro de 2013.

**PRE-CA-163/13**

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

Diretoria de Licenciamento – Coordenação de Transportes

SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B

CEP: 70818-900 – Brasília. DF

**At.:** Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte do IBAMA

**Ass.:** Relatório de Acompanhamento de Obras e Execução de Programas Ambientais

**Ref.:** Licença de Instalação - LI Nº 843/2011

Prezado Senhor,

Em atendimento ao item 2.7 das condicionantes da Licença de Instalação - LI Nº 843/2011 e Retificadora, estamos encaminhando em anexo o 1º Relatório de Acompanhamento das Obras e Execução dos Programas Ambientais, uma via impressa e uma via em mídia digital.

O relatório contém 23 Tomos, sendo:

Tomo I – Relatório

Tomo II ao Tomo XXII – Anexos contendo cópia de todos os relatórios emitidos referentes aos Programas Ambientais.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

ANALISTA TATIANA CALÇADA,  
PLANUSE.

Em 2.10.2013

VeraC/pre/PF

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO**  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

  
Marcus Vinicius L.C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis. 727  
Proc. 8463/09  
Rubrica

PAR. 006854/2013 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis, relativo ao Inquérito Civil nº 1.30.007.000288/2007-42 - processo Ibama: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR040/RJ.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise de eventuais impactos do túnel projetado pela CON CER para a pista de subida da BR-040, especialmente quanto a existência de aquífero na área.

#### Histórico

Em 05 de janeiro de 2010, no PARECER TÉCNICO Nº 1/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foi posto que no EIA/RIMA do trecho em questão, apresentou-se um item específico sobre hidrogeologia, onde os aquíferos identificados na área de construção do túnel são do tipo fissural, de pequena monta e baixa potencialidade.

Em 27 de novembro de 2012 foi recebido neste instituto a Carta nº 059/2012/CBH-PIABANHA, questionando a construção do túnel na subida da serra BR-040 (Rio de Janeiro - Petrópolis), tendo em vista que passará pelo aquífero Petrópolis.

Em 22 de janeiro de 2013 o Ibama emitiu o Ofício 2001.001105/2013-24 COTRA/IBAMA, solicitando maiores esclarecimentos quanto aos questionamentos apresentados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica -Piabanha.

Em 28 de agosto de 2013 foi recebido neste instituto o Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis encaminhando cópia de ata de reunião referente ao projeto Nova Pista de Subida da Serra - BR040, acompanhado de cópia da Carta 060/2012/CBH- PIABANHA.

#### Análise

No citado parecer nº 1/2011 deste Instituto, foram colocadas as seguintes informações:

- o empreendedor declarou que foi consultado o programa SIAGAS (Sistema de Informação de Águas Subterrâneas) da CPRM e não foram identificados poços dentro da área de influência da estrada, a não ser, a cerca de 700 metros da via na parte nordeste, apresentando este 123 metros de profundidade com nível dinâmico de 68 metros e durante as atividades de campo foi perguntado aos moradores locais, sobre a captação de água para consumo, e segundo eles, a água é captada em nascentes nas encostas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

- no EIA informou-se que se houver necessidade de rebaixar o lençol freático para a instalação de bases para os viadutos, essas interferências serão localizadas e temporárias, não vindo a afetar permanentemente a hidrogeologia. E que os túneis são opções viáveis para construção de rodovias, uma vez que o espaço subterrâneo encontra-se envolvido por meio isolante natural em relação a ações térmicas, vibrações e ruído. Mesmo sendo obras complexas e dispendiosas, apresentam muitas vantagens, como reduzido impacto ambiental, maior flexibilidade na escolha e otimização de traçados em terrenos acidentados, virtual eliminação do risco de exposição a escorregamentos superficiais, e proteção contra fenômenos extremos meteorológicos, como tornados, ciclones extratropicais, chuva de granizo e outros, desde que o projeto do túnel seja adequado e preventivo dessas ocorrências.

A construção do túnel, provavelmente, acarretará interferências localizadas na hidrogeologia da região, que não se constituirão em impactos expressivos, que demande a realização de estudos e análises pormenorizadas. Além disso, para a confecção do projeto certamente foram realizados estudos geotécnicos e hidrogeológicos, sendo que estes podem ser solicitados junto a empresa CONKER.

Destaca-se que quanto a preocupação do MPF e CBH sobre a presença de aquífero na área, deve ser esclarecido que em todo o território brasileiro estão presentes aquíferos. Estes ocorrem em diversos tipos de rochas e profundidades, como pode ser visualizado no mapa de domínios hidrogeológicos do CPRM - Serviço Geológico do Brasil - <http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=756&sid=9>.

Observa-se que com certeza existem diversos aquíferos no local e informa-se que em regiões serranas e de rochas cristalinas, estes apresentam baixo potencial para exploração e utilização, isto é possuem baixa a muito baixa capacidade de produção e estocagem de água. Além disso, conforme exposto acima, e no parecer anexo, no EIA foram apresentadas discussões sobre a hidrogeologia da área.

#### Conclusões

A fim de se melhor entender a questão e dirimir quaisquer dúvidas, sugere-se que seja enviado ofício à empresa Conker solicitando o envio ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do PIABANHA, cópias dos estudos geotécnicos e hidrogeológicos realizados para a confecção do projeto de construção do túnel, acompanhadas de pequeno resumo em linguagem acessível, sobre as interferências das obras no aquífero. Adicionalmente, deverá ser enviado Ofício ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro encaminhando este parecer, com cópia do ofício enviado a Conker.

Brasília, 16 de outubro de 2013



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

**Claudia Ferreira Lima**  
Analista Ambiental da COTRA

Fls. 728

Proc. 8463/09

De acordo,  
em 16.10.2013

Antonio Valente L. C. da Mota  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/COTMO/DIR/IBAMA

FOLIO 27  
LIBRO 309  
MAY 1904

EMBRANCO

EMBRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020 - Telefone: (24) 2220-9250

⇒ Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1528 /2013      Petrópolis, 04 de outubro de 2013.  
PRM-PTP-RJ-00007689/2013

*Recebi 17/10/2013*

Ref.: IC nº 1.30.007.000288/2007-42  
Favor mencionar este número na resposta

Ilma. Sra.,

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, já tendo encaminhado cópia de ata de reunião referente ao projeto Nova Pista de Subida da Serra da BR-040, bem como Carta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piabanha e, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, reitera o OF GAB/VS 1222/2013 em que requisita informar se, para a concessão das licenças ambientais ao referido empreendimento houve análise de possível interferência, no aquífero de Petrópolis, do túnel previsto no projeto apresentado pela CON CER. Em caso positivo, requisita informar a conclusão dessa Diretoria de Licenciamento quanto a tal questão, encaminhando, ainda, cópia do(s) parecer(es) técnico(s) pertinente(s) à referida análise.

Referidas informações visam a instruir o Inquérito Civil nº 1.30.007.000288/2007-42 e deverão ser encaminhadas, no prazo de 10 (dez) dias, à Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ.

Aproveitando o ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC / IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Caixa Postal nº 09566  
70.818-900, Brasília-DF

À CGTMO,

De ordem, para providências, ressaltando que se trata de reiteração.

22/10/13

*Gustavo H. S. Peres*  
Gustavo H. S. Peres  
Analista Ambiental  
Mat. nº 2448661

À COTIA

*Engênio Pio Costa*  
Engênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

29
40
13

À ANALISTA LÁTIANA CALADA,  
P/ANEXAR DOCUMENTOS

DE RESPOSTA AO MPF.

em 31.10.2013

*Engênio Pio Costa*  
Engênio Pio Costa  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTIA/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Fls. 730  
Proc. 8463/109  
Rubrica

OF 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA

Brasilia, 17 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor da COMP. DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
RODOVIA WASHINGTON LUIZ  
DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.215-000


Assunto: **Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis, relativo ao Inquérito Civil nº 1.30.007.000288 /2007-42 - processo Ibama: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR040/RJ.**

Senhor Diretor,

Em 13 de agosto de 2013, o MPF de Petrópolis encaminhou ofício a este Ibama onde questiona se foi ou não realizada análise quanto a eventuais impactos do túnel projetado pela Concer, especialmente sobre a notícia de existência de aquífero na área.

Desta maneira e de acordo com o PAR. 006854/2013 COTRA/IBAMA, solicita-se que seja enviado ao Ministério Público Federal - Procuradoria de Petrópolis, e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do PIABANHA, cópias dos estudos geotécnicos e hidrogeológicos realizados para a confecção do projeto de construção do túnel, acompanhadas de pequeno resumo em linguagem acessível, sobre as interferências das obras no aquífero.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fls. 731  
Proc. 8463/09

*[Assinatura]*  
Pública

OF 02001.013013/2013-97 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de outubro de 2013.

À Senhora  
Vanessa Seguezzi  
Procuradora da República do Ministério Público Federal/Prm/Petrópolis/RJ  
Av. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ  
PETROPOLIS - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.610-020

Assunto: **Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis - processo: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis - RJ - empresa CON CER.**

Senhora Procuradora da República,

Em resposta ao ofício em referência, informa-se que a construção do túnel acarretará interferências localizadas na hidrogeologia da região, inclusive no aquífero Petrópolis, que não se constituirão em impactos expressivos, que demandem a realização de estudos e análises pormenorizadas.

Além disso, para a confecção do projeto, foram realizados estudos geotécnicos e hidrogeológicos da área a ser interferida. O IBAMA solicitou do empreendedor que disponibilize ao MPF cópia destes estudos.

No intuito de esclarecer os fatos, anexa-se os seguintes documentos PARECER TÉCNICO Nº 1/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA; Ofício 2001.001105/2013-24 COTRA/IBAMA; PAR. 006854/2013 COTRA/IBAMA; COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e Ofício 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA endereçado a CON CER.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fis. 732  
Proc. 8463/09  
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental -RJ  
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Rj

MEM. 004461/2013 RJ/NLA/IBAMA

Rio De Janeiro, 21 de outubro de 2013

Ao Senhor Chefe da COTRA

Assunto: **Convite Procuradoria da República no Município de Petropolis**

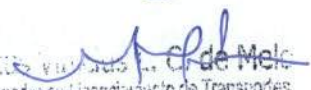
Encaminho o Ofício em referência, recebido em mãos, convidando a participar de reunião com moradores afetados pelas obras de duplicação da BR 040, no dia 23 de outubro de 2013, às 11h30, no MPF em Petrópolis, RJ.

Atenciosamente,

  
**JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA**  
Coordenador do RJ/NLA/IBAMA

ANALISTA TATIANA CALÇADA,  
P/ANEXAR AOS AUTOS.

em 30.10.2013

  
Tatianna Calçada  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRABASTRODA/CIBAMA

Fls. 733Proc. 8463109  
Rubrica**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****Procuradoria da República no Município de Petrópolis**

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020 - Telefone: (24) 2220-9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1578 /2013  
PRM-PTP-RJ-00008242/2013

Petrópolis, 16 de outubro de 2013.

Referência: Reunião

Ilmo. Sr.,

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, comunica o agendamento para o dia **23 de outubro de 2013, às 11h30min**, nesta Procuradoria da República, de reunião entre moradores da Comunidade do Contorno, CON CER, IBAMA, APA Petrópolis e o CDDH (Centro de Defesa dos Direitos Humanos) para tratar de assuntos do interesse da comunidade, em especial, e quanto aos impactos causados pela construção da nova pista de subida da estrada BR-40, sendo que se faz imprescindível, na oportunidade, a presença de representante do IBAMA.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

  
VANESSA SÉGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssimo Senhor **ROBERTO HUET DA SILVA SOUZA**  
IBAMA - Núcleo de Licenciamento Ambiental-NLA/RJ  
Praça XV de Novembro, 42 – 10º andar  
20010-010, Rio de Janeiro-RJ

Nome: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 734  
Proc. 8463109  
Rosa

NOT. TEC. 006821/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2013

**Assunto:** CONKER - DUPLICAÇÃO DA SUBIDA DA SERRA

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** EMISSÃO DE RETIFICAÇÃO DA ASV  
611/2011

Em agosto de 2013, foi elaborado parecer técnico para inclusão da usina da britagem da ASV n°611/2011, que autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em APP para instalação das obras de duplicação da subida da serra. Por motivos alheios, tal parecer não foi incorporado ao DOC.IBAMA, ficando sem a devida numeração e sem os dados comprobatórios que subsidiaram tal retificação.

Deste modo, essa nota técnica tem como objetivo remeter ao parecer que tratava de tal objeto, para que o processo não fique sem esses dados, substanciais para o entendimento da motivação de retificação da Autorização de Supressão de Vegetação.

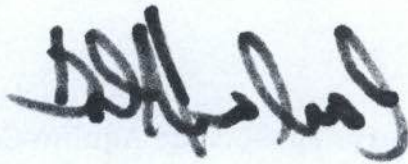
Assim sendo, tal parecer está incluído anexo a nota.

  
Carla Fonseca de Aquino Costa  
Analista Ambiental da COTRA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eduardo', written in a cursive style.





Fls. 735  
Proc. 8463/09

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

PARECER TÉCNICO Nº COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Retificação da ASV 611/2011 que autoriza a supressão de vegetação para duplicação da rodovia BR 040/RJ no segmento do Km 82 ao Km 102

Processo: 02001.008463/2009-81

**II – ANÁLISE E COSIDERAÇÕES**

A ASV em questão foi emitida excluindo a área de instalação da usina de britagem, por não ter tido, naquele momento, a localização definitiva desta.

A usina de britagem será disposta em local protegido pela legislação ambiental vigente, necessitando assim, estar englobada pela ASV já emitida para duplicação do trecho.

De acordo com o Relatório de Vistoria 02 /2013 COTRA/CGTMO/DILIC, foi constatado que o local de implantação da usina de britagem é bem antropizado, com presença de esgoto a céu aberto, inclusive ao lado da nascente principal. Foi informado pelo empreendedor as medidas ambientais para proteção da nascente em questão e da recuperação da área, que no momento, encontra-se em boa parte, degradada.

Ademais, a Nota Técnica 4090/2013, foi favorável quanto a retificação da Licença de Instalação para inclusão da área de usina de britagem. Assim sendo, a retificação da ASV se faz essencial e de forma concomitante.

Para tal, foi protocolado, em 04 de abril de 2013, Inventário Florestal Complementar para inclusão da área de usina de britagem na ASV 611/2011. Os resultados apresentados informam que haverá aumento da área de intervenção, uma adicional interferência em APP de 0,17 hectares, destes com intervenção em formação florestal em estágio médio/avançado de sucessão (0,093)

No levantamento florístico apresentado, foram encontradas três espécies distintas mencionadas pela legislação ambiental vigente, sendo elas *Euterpe edulis*, *Inga mendocaei* e *Cedrela odorata*. Contudo, a única protegida é a *Euterpe edulis*. Serão suprimidos 70 indivíduos arbóreos desta espécie e foi apresentado como essa reposição ira constar no plantio compensatório, que será da seguinte forma: para cada indivíduo arbóreo ameaçado suprimido, serão plantados, dentro dos plantios compensatórios, 30 indivíduos, contudo, respeitando o limite de 10% de uma mesma espécie do total do número de indivíduos, de modo que a distribuição e a proporção de espécies entre grupos seja a mais equilibrada possível.

Assim sendo, o quadro de áreas da usina de britagem apresentado é:

Classe de vegetação	Área (ha)	Área em APP (ha)
Gramíneas	0,610	0,082

Floresta em estágio médio/avançado de sucessão	0,214	0,093
Afloramento rochoso	0,069	
Floresta em estágio inicial de sucessão	0,054	
<b>Total</b>	<b>0,947</b>	<b>0,175</b>

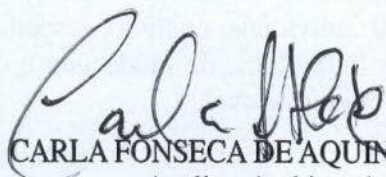
Deste modo, o novo quadro de áreas da ASV retificada deverá ser o seguinte:

CLASSE DE USO DO SOLO	Área de implantação da rodovia	Áreas de apoio	Área total (Rodovia + Áreas de Apoio)	
			Em APP	Fora de APP
<b>Cobertura vegetal</b>				
Gramíneas	31,22	3,58	1,782	33,018
Floresta ombrófila densa em estágio médio/avançado de sucessão	18,37	0,284	2,503	16,151
Vegetação arbustiva	4,48	0,02	0,25	4,25
Áreas com arborização	2,38	0,15	0,5	2,03
Floresta ombrófila densa em estágio inicial de sucessão	1,84	0,124	0,36	1,604
Culturas permanentes	0,42	-	0,07	0,35
Culturas temporárias	0,32	-	-	0,32
<b>Total de cobertura vegetal</b>	<b>59,03</b>	<b>4,16</b>	<b>5,47</b>	<b>57,72</b>
<b>Outros usos</b>				
Rodovia	24,96	-	1,54	23,42
Área edificada	1,17	-	0,24	0,93
Área comercial	0,54	0,05	0,003	0,587
Solo exposto	0,02	-	-	0,02
Torre de transmissão	0,07	-	-	0,07
Afloramento rochoso	0,01	0,629	-	0,64
<b>Total da classe "outros usos"</b>	<b>26,77</b>	<b>0,68</b>	<b>1,79</b>	<b>25,67</b>
----- / -----				
<b>Total Geral (Cobertura vegetal + Outros usos)</b>	<b>85,8</b>	<b>4,84</b>	<b>7,26</b>	<b>83,39</b>

Isso posto, as demais condicionantes permanecerão inalteradas, exceto quanto ao plantio compensatório.

É este o parecer que ora submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

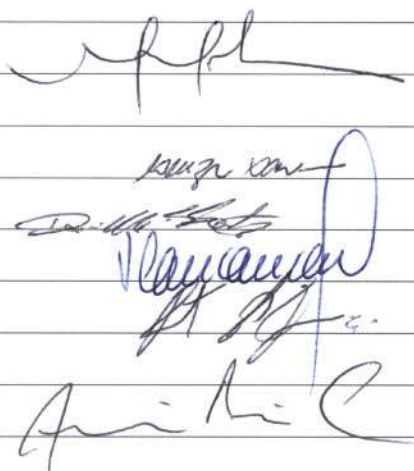
Brasília, 09 de agosto de 2013

  
**CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA**  
 Analista Ambiental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: <b>CGTMO</b>
Data: <u>06/11/2013</u>
Participantes: <u>IBAMA / DILIC , CONGER</u>
Assunto: <u>LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA NOVA SUBIDA DA SERRA</u>
<u>A REUNIÃO FOI AGENDADA PELO EMPREENDEDOR PARA APRESENTAR / SOLICITAR ALTERAÇÕES DE PROJETO , ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AS CONTENÇÕES DE ENCOSTAS.</u>
<u>BASICAMENTE , O EMPREENDEDOR SOLICITA ALTERAÇÃO NAS ALTERNATIVAS CONSTRUTIVAS , COM AMPLIAÇÃO DE TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERROS) EM DETRIMENTO A CONTENÇÕES (OBRAS EM CONCRETO)</u>
<u>O IBAMA SOLICITOU A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ALTERAÇÃO E PARECER GEOTÉCNICO , PARA SUBSIDIAR DECISÃO , JUNTAMENTE COM INVENTÁRIO FLORESTAL .</u>


EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Ministério do Meio Ambiente  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316 -1293/Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PARTICIPANTES -**

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Assunto: LICENCIAMENTO CONGER			
Local: Brasília (IBAMA/SEDE)			
Participantes: IBAMA/DILIC, CONGER			
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO	IBAMA/DILIC	(61) 3316-1091	MARCUS.MELO.MELO@GMAIL.COM
LUIZA SCHEIDE XAVIER	GESTÃO CONTRATUAL/CONGER	(21) 99760-8154	LUIZA.SCHEIDE@CONGER.COM.BR
Renato Pimenta B. Perazzo	ESSATI/CONGER	(21) 987887742	Renato@essati.com.br
DANIELLE BRITO SANTIAGO	GESTÃO CONTRATUAL/CONGER	(21) 2676-14008	DANIELLE.BRITO@CONGER.COM.BR
VERA CANSANÇÃO	ESSATI/CONGER	(21) 993831114	Vera@essati.com.br
EUGENIO PIO COSTA	IBAMA/DILIC	(61) 3316-1282	EUGENIO.COSTA@IBAMA.GOV.BR

Fts. 737  
 Proc. 8463109

Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through. Some words like "EMBRANCO" are visible in blue ink.

EMBRANCO

04/08/2005 14:51:51





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Fls. 738  
Proc. 8463/09

OF 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA

Brasília, 17 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor da COMP. DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
RODOVIA WASHINGTON LUIZ  
DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.215-000

Assunto: **Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis, relativo ao Inquérito Civil nº1.30.007.000288 /2007-42 - processo Ibama: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR040/RJ.**

Senhor Diretor,

Em 13 de agosto de 2013, o MPF de Petrópolis encaminhou ofício a este Ibama onde questiona se foi ou não realizada análise quanto a eventuais impactos do túnel projetado pela Concer, especialmente sobre a notícia de existência de aquífero na área.

Desta maneira e de acordo com o PAR. 006854/2013 COTRA/IBAMA, solicita-se que seja enviado ao Ministério Público Federal - Procuradoria de Petrópolis, e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do PIABANHA, cópias dos estudos geotécnicos e hidrogeológicos realizados para a confecção do projeto de construção do túnel, acompanhadas de pequeno resumo em linguagem acessível, sobre as interferências das obras no aquífero.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fls. 739  
Proc. 8463/09  
Rubrica

OF 02001.013013/2013-97 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de outubro de 2013.

À Senhora  
Vanessa Seguezzi  
Procuradora da República do Ministério Público Federal/Prm/Petrópolis/Rj  
Av. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ  
PETROPOLIS - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.610-020

Assunto: **Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis - processo: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis - RJ - empresa CON CER.**

Senhora Procuradora da República,

Em resposta ao ofício em referência, informa-se que a construção do túnel acarretará interferências localizadas na hidrogeologia da região, inclusive no aquífero Petrópolis, que não se constituirão em impactos expressivos, que demandem a realização de estudos e análises pormenorizadas.

Além disso, para a confecção do projeto, foram realizados estudos geotécnicos e hidrogeológicos da área a ser interferida. O IBAMA solicitou do empreendedor que disponibilize ao MPF cópia destes estudos.

No intuito de esclarecer os fatos, anexa-se os seguintes documentos PARECER TÉCNICO Nº 1/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA; Ofício 2001.001105/2013-24 COTRA/IBAMA; PAR. 006854/2013 COTRA/IBAMA; COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e Ofício 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA endereçado a CON CER.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis. 140  
Proc. 8463/09  
Rubrica

PAR. 006854/2013 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis, relativo ao Inquérito Civil nº 1.30.007.000288/2007-42 - processo Ibama: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR040/RJ.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise de eventuais impactos do túnel projetado pela CONCER para a pista de subida da BR-040, especialmente quanto a existência de aquífero na área.

#### Histórico

Em 05 de janeiro de 2010, no PARECER TÉCNICO Nº 1/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foi posto que no EIA/RIMA do trecho em questão, apresentou-se um item específico sobre hidrogeologia, onde os aquíferos identificados na área de construção do túnel são do tipo fissural, de pequena monta e baixa potencialidade.

Em 27 de novembro de 2012 foi recebido neste instituto a Carta nº 059/2012/CBH-PIABANHA, questionando a construção do túnel na subida da serra BR-040 (Rio de Janeiro - Petrópolis), tendo em vista que passará pelo aquífero Petrópolis.

Em 22 de janeiro de 2013 o Ibama emitiu o Ofício 2001.001105/2013-24 COTRA/IBAMA, solicitando maiores esclarecimentos quanto aos questionamentos apresentados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica -Piabanha.

Em 28 de agosto de 2013 foi recebido neste instituto o Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1222/2013 - Ministério Público Federal de Petrópolis encaminhando cópia de ata de reunião referente ao projeto Nova Pista de Subida da Serra - BR040, acompanhado de cópia da Carta 060/2012/CBH- PIABANHA.

#### Análise

No citado parecer nº 1/2011 deste Instituto, foram colocadas as seguintes informações:

- o empreendedor declarou que foi consultado o programa SIAGAS (Sistema de Informação de Águas Subterrâneas) da CPRM e não foram identificados poços dentro da área de influência da estrada, a não ser, a cerca de 700 metros da via na parte nordeste, apresentando este 123 metros de profundidade com nível dinâmico de 68 metros e durante as atividades de campo foi perguntado aos moradores locais, sobre a captação de água para consumo, e segundo eles, a água é captada em nascentes nas encostas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

- no EIA informou-se que se houver necessidade de rebaixar o lençol freático para a instalação de bases para os viadutos, essas interferências serão localizadas e temporárias, não vindo a afetar permanentemente a hidrogeologia. E que os túneis são opções viáveis para construção de rodovias, uma vez que o espaço subterrâneo encontra-se envolvido por meio isolante natural em relação a ações térmicas, vibrações e ruído. Mesmo sendo obras complexas e dispendiosas, apresentam muitas vantagens, como reduzido impacto ambiental, maior flexibilidade na escolha e otimização de traçados em terrenos acidentados, virtual eliminação do risco de exposição a escorregamentos superficiais, e proteção contra fenômenos extremos meteorológicos, como tornados, ciclones extratropicais, chuva de granizo e outros, desde que o projeto do túnel seja adequado e preventivo dessas ocorrências.

A construção do túnel, provavelmente, acarretará interferências localizadas na hidrogeologia da região, que não se constituirão em impactos expressivos, que demande a realização de estudos e análises pormenorizadas. Além disso, para a confecção do projeto certamente foram realizados estudos geotécnicos e hidrogeológicos, sendo que estes podem ser solicitados junto a empresa CONKER.

Destaca-se que quanto a preocupação do MPF e CBH sobre a presença de aquífero na área, deve ser esclarecido que em todo o território brasileiro estão presentes aquíferos. Estes ocorrem em diversos tipos de rochas e profundidades, como pode ser visualizado no mapa de domínios hidrogeológicos do CPRM - Serviço Geológico do Brasil - <http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=756&sid=9>.

Observa-se que com certeza existem diversos aquíferos no local e informa-se que em regiões serranas e de rochas cristalinas, estes apresentam baixo potencial para exploração e utilização, isto é possuem baixa a muito baixa capacidade de produção e estocagem de água. Além disso, conforme exposto acima, e no parecer anexo, no EIA foram apresentadas discussões sobre a hidrogeologia da área.

#### Conclusões

A fim de se melhor entender a questão e dirimir quaisquer dúvidas, sugere-se que seja enviado ofício à empresa Conker solicitando o envio ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do PIABANHA, cópias dos estudos geotécnicos e hidrogeológicos realizados para a confecção do projeto de construção do túnel, acompanhadas de pequeno resumo em linguagem acessível, sobre as interferências das obras no aquífero. Adicionalmente, deverá ser enviado Ofício ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro encaminhando este parecer, com cópia do ofício enviado a Conker.

Brasília, 16 de outubro de 2013



Fls. 241  
Proc. 8463/09  
Rúbrica

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Transporte

**Claudia Ferreira Lima**  
Analista Ambiental da COTRA

DE ACORDO,  
em 17/10/2013

COPIADO

File  
Date  
Page

SECRET  
CONFIDENTIAL

SECRET  
CONFIDENTIAL  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

02022.01135113-46

Fls. 742

Proc. 8463/09

Rubrica

05/11/13

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR  
AS OBRAS DA NOVA PISTA DE SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS**

(REQUERIMENTO n° 264/2013)

Ofício CE n° 010/2013

Em 31 de Outubro de 2013

Sra. SILVANIA MEDEIROS GONÇALVES,  
Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA

Cumprimentando-a, venho apresentar-lhe a COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR AS OBRAS DA NOVA PISTA DE SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS, instalada nesta Casa Legislativa, no último dia 29 de Outubro de 2013, que possui, como se depreende de seu título, objetivo de acompanhar a evolução das obras da nova pista de subida deste município serrano.

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial em epígrafe, salientando nosso escopo de aprimorar os trabalhos desta Comissão, venho solicitar o que segue:

- *Informar, devido ao grande porte do empreendimento, à cerca da existência de Autorização para liberação das obras;*
- *Informar, devido ao conseqüente impacto ambiental, a existência de alguma equipe acompanhando a mencionada obra.*

No aguardo do atendimento, aproveito o ensejo para renovar minhas expressões de consideração e apreço.

Deputado BERNARDO ROSSI  
Presidente



ANALISTA TATIANA CALÇAIX,

?/RESPOSTA.

em 4.12.13



Departamento L. C. de VLT  
Departamento de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
COTV E ESTACIONAMENTO





**Atos do Presidente**

ATO "E"/GP/Nº 93/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a composição da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, como membro titular, o Senhor Deputado BERNARDO ROSSI - PMDB.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2013.

Deputado PAULO MELO.

Presidente

ATO "E"/GP/Nº 94/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a composição da COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO Nº 264/2013, como membros titulares, os Senhores Deputados BERNARDO ROSSI - PMDB - Autor; LUIZ PAULO - PSDB; GERALDO MOREIRA - PTN; IRANILDO CAMPOS - PSD; DICA - PMDB; ANDRÉ CECILIANO - PT e CLÁISE MARIA - PSD, e como membros suplentes, os Senhores Deputados ÁTILA NUNES - PSL; MARCELO SIMÃO - PMDB; XANDRINHO - PV; BRUNO CORREIA - PDT e SAMUQUINHA - PR.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2013.

Deputado PAULO MELO

Presidente

**Despachos do Presidente**

Em 17.10.2013

Processo nº

10303/2013 - DEPUTADO GERALDO PUDIM

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Os procedimentos administrativos nesta Augusta Casa de Leis tombados sob

Em 17/10/2013

PORTARIA "E"/DG/Nº 41

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO

O DIRETOR-GERAL DA

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, para o processo nº 583/2012.

Art. 1º - Sem aumento de para a Superintendência Militar, a função exercida pelo servidor José N.

Art. 2º - Esta Portaria em as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 42

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO

ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, para o processo nº 583/2012.

Art. 1º - Sem aumento de biblioteca para o Gabinete da Presidência, atualmente exercido pelo, cuja nº 418.274-7.

Art. 2º - Esta Portaria em as disposições em contrário.

PORTARIA "N"/DG/Nº 04

O DIRETOR-GERAL DA

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, para o processo nº 583/2012.

DESIGNAR os servidores Especial encarregada de realizar a

1 - Processo: 8.874/13

Objeto: Registro de preços gás, envasada em garrafas de policarbonato, sem gás agrupado em fardos de 12, devem estar lacrados, com marca, e não atender aos padrões estabelecidos - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Pregosiro:

Manoel Augusto do Nascimento

RA 29705589 2 BR.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Rj

Fls. 244  
Proc. 8463/09  
[Assinatura]


DESPACHO 007848/2013 RJ/NLA/IBAMA

Rio De Janeiro, 29 de novembro de 2013

À Coordenação de Transporte

Assunto: **docibama nº 02022.011351/13-46**

Solicito informar à Comissão Especial da ALERJ as questões colocadas no documento em tela.

  
**JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA**  
Coordenador do RJ/NLA/IBAMA

EM BRANCO



Fis. 245 440.6  
Proc. 8463/09  
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.013787/2013-18 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de novembro de 2013.

À Senhora  
Vanessa Seguezzi  
Procuradora da República da Procuradoria da República no Município de Petrópolis  
Avenida Dom Pedro I, nº 275, Centro  
PETROPOLIS - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.610-020

Assunto: **Resposta ao Of/PRM/Petr/GAB/VS nº 1528/2013 (ICP nº 1.30.007.000288/2007-42) referente ao licenciamento ambiental da BR-040/RJ, duplicação da subida da Serra de Petrópolis. Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81.**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao Ofício Of/PRM/Petr/GAB/VS nº 1528/2013 (17/10/2013), a respeito de possíveis impactos das obras do empreendimento em epígrafe no aquífero de Petrópolis, informamos que os questionamentos contidos neste já foram respondidos por meio do OF 02001.012908/2013-12 DILIC/IBAMA.
2. Constam como anexos deste Ofício: (1) Ofício OF 02001.012908/2013-12 DILIC/IBAMA; (2) Ofício 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA e (3) Parecer Técnico PAR. 006854/2013 COTRA/IBAMA.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EMBRANCO**

*[Faint signature]*



02001.02/217/2013-00  
08.11.2013  
00880 446 0001-58

Fls. 746  
Proc. 8463/09  
ISO 9001:2000  
CON CER  
Abriça

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2013.  
**PRE-CA-185/13**

Ao  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

Diretoria de Licenciamento - DILIC  
Coordenação de Transportes - COTRA  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

**At.:** Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte do IBAMA

**Ass.:** Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GABNS nº 1222/2013 – Ministério Público Federal de Petrópolis, relativo ao Inquérito Civil nº 1.30.007.000288/2007-42 – Processo Ibama: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR040/RJ.

**Ref.:** OF 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação de V.Sas., encaminhamos ao Ministério Público Federal de Petrópolis e ao Comitê da Bacia do Rio Piabanhas, os relatórios e desenhos abaixo indicados referentes aos estudos realizados, para o projeto do túnel da Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Relatórios:

Relatório nº REL-PEX-GEO-100 – Geologia e Geotecnia – Rev. 1 – Jan-2012  
Relatório nº REL-PEX-TUN-100- Túnel Geologia e Geotecnia – Rev. 1 – Dez-2011  
Relatório nº REL-PEX-TUN-701-Escavação do Túnel no trecho de baixa cobertura-  
Análise e Recomendações – Rev. 2 – Fev 2012

Desenhos :

DES-PEX-TUN-061 ao 065 – Túnel Rodoviário – Geologia de escavação e  
compartimentação geomecânica  
DES-PEX-GEO-501 a 508 – Localização das investigações  
DES-PEX-GEO-509 – Mapa Geológico Regional

À ANAÍSTA TATIANA CALÇADA,  
P/ANÁLISE.

Em 14.11.2013



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/CGT/MD/LOG/DIRAMA





Fls. 247

Proc. 8463/09

Rubrica



Estamos encaminhando também um resumo sobre as interferências das obras nos lençóis freáticos.

Informamos também que estamos encaminhando a V.Sas. os mesmos documentos listados acima, assim como cópia das cartas de encaminhamento ao Ministério Público Federal de Petrópolis e Comitê da Bacia do Rio Piabanhas.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE CONCESSÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO

**Intertechne Consultores S.A.**

Avenida João Gualberto, 1259 – Cj. 1601 – Alto da Glória  
80030-001 Curitiba – Paraná  
Tel.: (+55 41) 3219-7200  
Fax: (+55 41) 3219-7848

Curitiba, 01 de novembro de 2013

1002-SP-CT-0059

**CONCER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio**

Rodovia Washington Luiz, 13.892  
Jardim Primavera  
25213-005 Duque de Caxias - RJ

Atenção: Danielle Santiago  
Gestão Contratual e Controladoria

Assunto: Subida da Serra de Petrópolis  
Interferência da Escavação do Túnel com o Nível Freático

Prezada Senhora:

A escavação do túnel da Nova Subida da Serra de Petrópolis será realizada de um modo geral num maciço rochoso de boa qualidade, que embora apresentando fraturas as mesmas encontram-se fechadas, não resultando em interferências no nível freático. Além disso, o projeto prevê a execução de revestimento do túnel em concreto projetado ao longo de toda a sua extensão.

Apesar da expectativa de grande maioria da extensão do túnel interessar o maciço rochoso de boa qualidade, foram identificados nos estudos desenvolvidos durante o projeto, trechos de pequena extensão, que pelas suas características geológicas/geotécnicas e de recobrimento, possam levar a uma interferência da escavação do túnel no nível freático. Esses trechos dizem respeito a locais de falhas geológicas e locais com ocupação urbana à superfície com menor recobrimento do teto do túnel (cerca de 50m), associados a uma posição do nível freático próximo à superfície.

É sabido, que na presença da ocorrência dessas situações durante a escavação do túnel, caso não sejam adotadas medidas de tratamento preventivas do maciço, pode ocorrer interferência da escavação na posição do nível freático. Assim, e com o objetivo de evitar a ocorrência de problemas associados a um rebaixamento do nível freático nestes locais, foi definido no projeto a execução de um tratamento prévio do maciço envolvente do túnel. Esse tratamento consiste na execução de pré-injeções de cimento ao redor do túnel criando um anel de impermeabilização. Após a execução deste tratamento será então realizada a escavação. A existência desse anel de impermeabilização ao redor da escavação impedirá a afluência de água para o interior da escavação e conseqüentemente garantirá que o nível freático não seja afetado pela execução do túnel.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Lourenço Justiniano Naotake Babá**  
Vice-Presidente Técnico

FIR  
PROC  
P. 2

EM BRANCO



Fis. 249  
Proc. 8463/09  
Rubrica



Duque de Caxias, 04 de novembro de 2013.  
PRE-CA-182/13

AO

**COMITÊ DE BACIA DO RIO PIABANHAS**  
Secretaria Executiva - AGEVAP UD 2  
Av. Barão do Rio Branco, 1003 Centro - Petrópolis - RJ  
CEP: 25680-120

**At.:** Sra Rafaela dos Santos Faehetti Vinhaes Assumpção  
Secretária-Executiva do Comitê Piabanha - AGEVAP

**Ass.:** Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GABNS nº 1222/2013 – Ministério Público Federal de Petrópolis, relativo ao Inquérito Civil 30.007.000288/2007-42 – Processo IBAMA: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR040/RJ.

**Ref.:** OF 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação do IBAMA, OF 02001.012908/2013 COTRA/IBAMA, estamos encaminhando em anexo, os relatórios e desenhos abaixo indicados referentes aos estudos realizados, para o projeto do túnel da Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Relatórios:

Relatório nº REL-PEX-GEO-100 – Geologia e Geotecnia – Rev. 1 – Jan-2012

Relatório nº REL-PEX-TUN-100- Túnel Geologia e Geotecnia – Rev. 1 – Dez-2011

Relatório nº REL-PEX-TUN-701-Escavação do Túnel no trecho de baixa cobertura-Análise e Recomendações – Rev. 2 – Fev 2012

Desenhos :

DES-PEX-TUN-061 ao 065 – Túnel Rodoviário – Geologia de escavação e compartimentação geomecânica

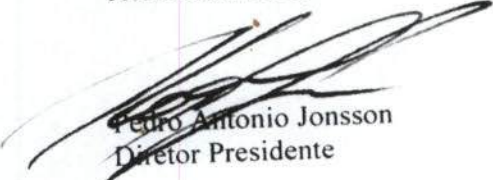
DES-PEX-GEO-501 a 508 – Localização das investigações

DES-PEX-GEO-509 – Mapa Geológico Regional

Estamos encaminhando também um resumo sobre as interferências das obras nos lenções freáticos.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

DanielleB pre:PF

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
Rodovia Washington Luiz, 13 892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel. (21) 2676-1400 - Fax. (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



Fil. 750  
Proc. 8463/09  
RUBICA



Duque de Caxias, 04 de novembro de 2013.  
**PRE-CA-184/13**

A  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Av. D. Pedro I, nº 275, centro, Petrópolis-RJ

**At.:** Dra. Vanessa Seguezzi  
Procuradora da República

**Ass.:** Resposta ao Ofício/PRM/Petrópolis/GABNS nº 1222/2013 – Ministério Público Federal de Petrópolis, relativo ao Inquérito Ci"il nº 1.30.007.000288/2007-42 – Processo Ibama: 02001.008463/2009-81 - Implantação de Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os Km 82 e 102 da BR040/RJ.

**Ref.:** OF 02001.012908/2013-12 COTRA/IBAMA

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação do IBAMA, OF 02001.012908/2013 COTRA/IBAMA, estamos encaminhando em anexo, os relatórios e desenhos abaixo indicados referentes aos estudos realizados, para o projeto do túnel da Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Relatórios:

Relatório nº REL-PEX-GEO-100 –Geologia e Geotecnia – Rev. 1 – Jan-2012

Relatório nº REL-PEX-TUN-100- Túnel Geologia e Geotecnia –Rev. 1 – Dez-2011

Relatório nº REL-PEX-TUN-701-Escavação do Túnel no trecho de baixa cobertura-Análise e Recomendações –Rev. 2 – Fev 2012

Desenhos :

DES-PEX-TUN-061 ao 065 – Túnel Rodoviário – Geologia de escavação e compartimentação geomecânica

DES-PEX-GEO-501 a 508 – Localização das investigações

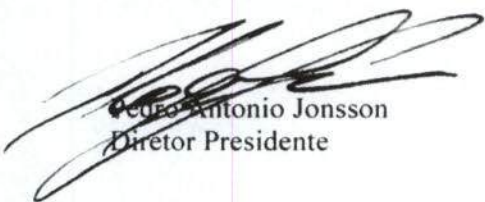
DES-PEX-GEO-509 – Mapa Geológico Regional

Estamos encaminhando também um resumo sobre as interferências das obras nos lençóis freáticos.

Informamos também que, conforme solicitação do IBAMA, estes mesmos documentos foram encaminhados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanhas.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

VeraC:pre:PF

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental -RJ  
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Rj

Fls. 251  
Proc. 8463/09  
[Assinatura]  
Rubrica

MEM. 004739/2013 RJ/NLA/IBAMA

Rio De Janeiro, 29 de novembro de 2013

À Senhora Analista Ambiental da COTRA

Assunto: **Relatório de Vistoria 10/2013 - RJ/NLA/IBAMA - Nova Subida da Serra BR-040, trecho Rio - Petrópolis**

Ao cumprimentá-la, estamos enviando o Relatório de Vistoria nº 10/2013 - RJ/NLA/IBAMA realizada nas obras da Nova Subida da Serra BR 040 Rio - Petrópolis, processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81.

Atenciosamente,

  
**JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA**  
Coordenador do RJ/NLA/IBAMA

A ANALISTA TATIANA CALADA,  
P/CONHECIMENTO

Em 16.12.2013



IBAMA  
Coordenador de Licenciamento Ambiental  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Superintendência no Estado do Rio de Janeiro  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Fls. 252  
Proc. 8463109  
Rubrica

Relatório de Vistoria nº 10/2013 – RJ/NLA/IBAMA

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2013.

Dos Técnicos: Helio Bustamante Pereira de Sá – Analista Ambiental – NLA/DITEC/RJ  
Roberto Huet de Salvo Souza - Analista Ambiental – NLA/DITEC/RJ.

Assunto: **Vistoria nas obras da Nova Subida da Serra BR – 040, trecho Rio - Petrópolis.**

Processo Ibama nº 02001.008463/2009-81

Apêndice I – Relatório Fotográfico.

## I - OBJETIVO

A vistoria realizada no dia 03/10/2013 teve por objetivo verificar *in loco* as condições gerais das obras civis que estão em curso na BR-040 para a implantação da Nova Subida da Serra, no trecho entre o Rio de Janeiro e Petrópolis.

## II - DA VISTORIA

A vistoria se iniciou às 08:00 horas, com o deslocamento dos analistas do NLA desde a SUPES/RJ até o local, próximo à cidade de Petrópolis, onde está sendo construída uma estrutura que abrigará um escritório para a consultoria responsável pelos programas ambientais do empreendimento, a ESSATI ENGENHARIA. No local, além de um escritório está prevista a instalação de um viveiro de mudas e um abrigo temporário para animais acidentados e/ou recolhidos na rodovia (fotos 1 a 8).

No local, reunidos à equipe os representantes do empreendedor (CONCER) e da ESSATI, bem como analistas ambientais do ICMBio (APA Petrópolis, Rebio Tinguá e PARNA Serra dos Órgãos), foram definidos os pontos de interesse para a vistoria na sequência, representando as frentes de obra:

1. Desemboque do Túnel, proximidade do **km 80**;
2. Emboque do Túnel, proximidades do **km 87**;
3. Belvedere, proximidade do **km 89**;
4. Ajuste de Traçado, proximidade do **km 94**;
5. Praça do Pedágio, proximidade do **km 102**.

### Frente de Obras - Desemboque do Túnel: fotos 9 a 21

No local (saída do túnel) foi verificado intensa movimentação de maquinário e veículos, presença de operários, diversas estruturas de apoio à obra, tais como: tendas de alimentação, banheiros químicos, ferragem, carpintaria, tubulações, bombonas de 200 e 60 litros, geradores, caixas e depósito de água, etc. O abastecimento do combustível é feito sob condições de segurança.

Foi observada a supressão da vegetação, atividades de terraplanagem, desmonte de rochas e contenção do talude de desemboque. Também foi observado a adequação do acesso (estrada de serviço) e colocação de barreiras nas faces próxima à vegetação e da rodovia. O leito do curso

EM BRANCO

d'água existente entre a rodovia e a área sob intervenção está recoberta por rochas, disposta de tal forma a evitar erosão. Devido a movimentação das máquinas as áreas dos taludes estavam ainda expostos. Parte da vegetação suprimida ainda estava disposta no solo, sendo necessário que sejam depositadas adequadamente nos pátios de estocagem. O local de estocagem da madeira suprimida dessa frente de obra está localizado próximo ao retorno para a localidade Duarte da Silveira. Foi verificado que a madeira estava disposta adequadamente. Recomenda-se a rápida destinação do material lenhoso, conforme legislação específica.

Seguindo orientações do Ibama, estavam sendo colocadas barreiras (telas) separando os espaços internos da obra e a rodovia, medida essa que visa evitar possíveis atropelamentos de animais silvestres. Da mesma forma, por orientação do Ibama foram instaladas, ao longo do trecho da rodovia, placas informativas sobre a possibilidade de travessia de animais silvestres. O Ibama solicitou que as mesmas tivessem uma maior dimensão.

**Frente de Obras - Emboque do Túnel:** fotos 22 a 38

O segundo local vistoriado foi a frente de obra para construção do emboque (entrada) do túnel. Embora as atividades relacionadas às obras ainda estejam no início, foi observado no local a movimentação de maquinários (de detonação, retroescavadeiras, geradores, *containers*, tendas para refeição, banheiros químicos, depósito de materiais, etc). Nesse local são observadas duas atividades principais: uma para a construção de acesso e desmonte de rochas para o emboque do túnel e outra, para alargamento da rodovia. Está em construção uma duplicação da ponte Major Acher e um ajuste de traçado, que deslocará o fluxo de veículos usuários da rodovia de forma a permitir a movimentação de caminhões para as obras do túnel (em um acesso lateral).

Observa-se que parte da vegetação foi suprimida, que há movimentação de terra e abertura de acesso, presença de operários, cones de orientação do trafego. Foi observado a ocorrência de um curso de água logo abaixo do talude onde está sendo construído o emboque. É uma área íngreme, em APP, onde se torna necessário a colocação de telas ou mecanismos especiais de forma a evitar que os sedimentos alcancem o rio. Logo abaixo da ponte Major Acher (abaixo do ponto em referencia) foi instalado uma "bacia" de decantação (parede com rochas, formando uma pequena represa), a qual tem por objetivo reter os sedimentos. Recomenda-se reforçar a instalação de barreiras, principalmente por ser uma região sujeita a chuvas intensas.

A madeira suprimida está disposta de maneira adequada alguns metros adiante da frente de obra, entretanto, recomenda-se que seja dada destinação o mais rápido possível. Em um talude próximo ao local onde a madeira está estocada observa-se um replantio com espécies nativas. Recomenda-se atenção a possíveis focos de erosão nessa área.

Os maquinários que utilizam combustível diesel estão sobre bandejas protetoras de segurança contra vazamentos.

Um pouco mais adiante da área do emboque verifica-se a instalação de tubulação para passagem de água. Ao final da intervenção, deve ser aplicado um PRAD para recomposição do ambiente.

Também foi possível verificar placas de sinalização referente a possibilidade de travessia de animais silvestres, bem como a instalação de telas de proteção.

**Frente de Obras - Belvedere:** fotos 39 a 44

Na área do Belvedere são duas frentes principais: britadeira e o próprio Belvedere. A área destinada a britadeira já se observa o início da disposição das estruturas. É uma área plana, cujo acesso se dá por um antigo posto de combustíveis (já desativado). Segundo informado os principais remanescentes florestais serão mantidos. Foram observados guindaste hidráulico, alguns caminhões e estruturas metálicas para a montagem da britadeira. A área da "britadeira" está delimitada por cercas plásticas.

A área do Belvedere está em etapa de estruturação e, segundo os técnicos do

EM BRANCO

empreendedor, no local será montado toda a estrutura de apoio às obras, tais como escritórios, depósito de materiais, refeitório etc. Durante a vistoria foi possível observar galpões, readequação do prédio principal (escritórios), algum maquinário, veículos, placas informativas, operários da construção, etc.

#### **Frente de Obras - Ajuste de Traçado: fotos 45 a 52**

No km 94 foi verificada a intervenção cuja finalidade é eliminar curvas acentuadas no trecho de descida da serra. No local não foi observada a presença de maquinário, mas tão somente de vegetação já cortada. A madeira (ou parte dela) ainda está disposta no terreno, aguardando ser direcionada para os pátios de estocagem. Segundo informação dos técnicos do empreendimento, a madeira suprimida está sendo depositada próximo a nova praça do pedágio.

#### **Frente de Obras - Praça do Pedágio: fotos 53 a 58**

A nova praça do pedágio é a maior frente de obras. No local são observadas a fundação das vigas de sustentação do viaduto de acesso à localidade de Xerém, adequação da pista de rolamento de veículos, instalação de tubulação de drenagem de água, escritórios, além de caminhões e maquinário em geral. No local verifica-se também a colocação de cercas/telas plásticas de delimitação de área das obras.

### **III - RECOMENDAÇÕES**

- Agrupar e romanear todo o material lenhoso obtido da supressão em pátios de estocagem;
- Dar a destinação do material lenhoso armazenado nos pátios de estocagem (DOF a partir da AUMPF – IN Ibama nº 07/2009);
- Reforçar a instalação das telas (ou redes) de proteção nas áreas adjacentes às frentes de obra, de forma a evitar a proximidade de animais silvestres próximos à rodovia;
- Reforçar em todas as frentes de obra a sinalização sobre riscos de passagem de animais silvestres. As placas dever ter tamanho e forma compatível a serem vistas a distância;
- Instalar barreiras de contenção (tipo geo composto drenante ou similar) na área do emboque do túnel (APP às margens do riacho) localizada na frente de obras do km 87;
- Reforçar sistema de proteção contra possíveis vazamentos no abastecimento do maquinário em todas as frentes de obra;

### **IV - CONCLUSÃO**

A Vistoria foi realizada de acordo com a programação estabelecida, cumprindo seus objetivos.

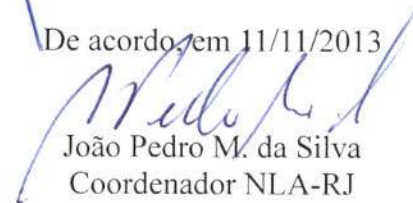
Deverá ser encaminhado Ofício ao empreendedor com solicitação de atendimento às recomendações exaradas neste Relatório.

À consideração superior;

  
ROBERTO HUET DE SALVO SOUZA  
Analista Ambiental

  
HELIO BUSTAMANTE PEREIRA DE SÁ  
Analista Ambiental

De acordo em 11/11/2013

  
João Pedro M. da Silva  
Coordenador NLA-RJ

EM BRANCO



### APÊNDICE I – Relatório Fotográfico



Foto 1: BR 040 – Área do Escritório de apoio.



Foto 2: Área do Escritório de apoio.



Foto 3: Área do Escritório de apoio.



Foto 4: Área do Escritório de apoio.

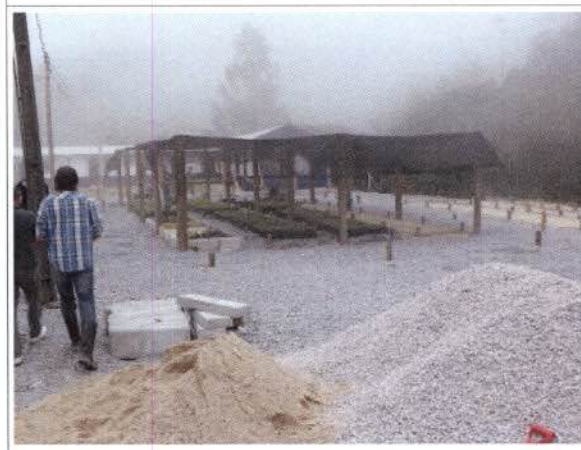


Foto 5: Área do Escritório de apoio.



Foto 6: Área do Escritório de apoio.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



Foto 7: Área do Escritório de apoio.



Foto 8: Área do Escritório de apoio.



Foto 9: BR 040 – Frente de obra km 80.



Foto 10: BR 040 – Frente de obra km 80.



Foto 11: BR 040 – Frente de obra km 80.



Foto 12: BR 040 – Frente de obra km 80.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



Foto 13: BR 040 – Frente de obra km 80.



Foto 14: BR 040 – Frente de obra km 80.



Foto 15: BR 040 – Frente de obra km 80.



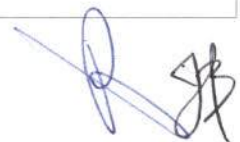
Foto 16: BR 040 – Frente de obra km 80.



Foto 17: BR 040 – Frente de obra km 80. Pátio estocagem madeira.



Foto 18: BR 040 – Frente de obra km 80. Cerca de proteção.



EM BRANCO



Foto 19: BR 040 – Frente de obra km 80. Cerca de proteção.



Foto 20: BR 040 – Frente de obra km 80. Sinalização.



Foto 21: BR 040 – Frente de obra km 80. Sinalização.



Foto 22: BR 040 – Frente de obra km 87.



Foto 23: BR 040 – Frente de obra km 87.



Foto 24: BR 040 – Frente de obra km 87.

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO





Foto 25: BR 040 – Frente de obra km 87. Desvio lateral de trafego.



Foto 26: BR 040 – Frente de obra km 87. Desvio lateral de trafego.



Foto 27: BR 040 – Frente de obra km 87. Estruturas de apoio.



Foto 28: BR 040 – Frente de obra km 87. Estruturas de apoio.



Foto 29: BR 040 – Frente de obra km 87. Área próxima ao curso d'água.



Foto 30: BR 040 – Frente de obra km 87. Área próxima ao curso d'água.

EM BRANCO



Foto 31: BR 040 – Frente de obra km 87. Área de decantação.



Foto 32: BR 040 – Frente de obra km 87. Pátio de depósito de madeira.



Foto 33: BR 040 – Frente de obra km 87. Pátio de depósito de madeira.



Foto 34: BR 040 – Frente de obra km 87. Talude em recuperação.



Foto 35: BR 040 – Frente de obra km 87. Talude em recuperação.



Foto 36: BR 040 – Frente de obra km 87. Gerador elétrico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

EM BRANCO



Foto 37: BR 040 – Frente de obra km 87. Gerador elétrico.



Foto 38: BR 040 – Frente de obra km 87. Placa de sinalização.



Foto 39: BR 040 – Frente de obra km 89. Acesso área da britadeira.



Foto 40: BR 040 – Frente de obra km 89. Acesso área da britadeira.



Foto 41: BR 040 – Frente de obra km 89. Área do Belvedere.

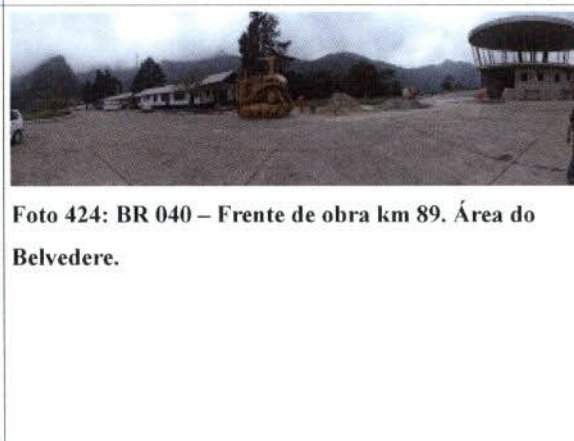
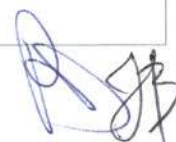


Foto 424: BR 040 – Frente de obra km 89. Área do Belvedere.



EM BRANCO



Foto 43: BR 040 – Frente de obra km 89. Área do Belvedere.



Foto 44: BR 040 – Frente de obra km 89. Área do Belvedere.



Foto 45: BR 040 – Frente de obra km 92 - Retificação rodovia. Proteção lateral com tela.



Foto 46: BR 040 – Frente de obra km 92 - Retificação rodovia. Supressão vegetação e proteção lateral.



Foto 47: BR 040 – Frente de obra km 92 - Retificação rodovia. Supressão vegetação e proteção lateral.



Foto 48: BR 040 – Frente de obra km 92 - Retificação rodovia. Supressão vegetação e proteção lateral.

EM BRANCO





Foto 49: BR 040 – Frente de obra km 92 - Retificação rodovia. Supressão vegetação.



Foto 50: BR 040 – Frente de obra km 92 - Retificação rodovia. Proteção lateral com tela.



Foto 51: BR 040 – Frente de obra km 92 – Pátio de estocagem de madeira.



Foto 52: BR 040 – Frente de obra km 92 – Depósito de camada orgânica.



Foto 53: BR 040 – Frente de obra km 102 – Adequação praça do Pedágio.



Foto 54: BR 040 – Frente de obra km 102 – Adequação praça do Pedágio.

Handwritten signature or initials.

! EM BRANCO


Fis. 764  
Proc. 8463109  
Rubrica 



Foto 55: BR 040 – Frente de obra km 102 – Adequação praça do Pedágio.



Foto 56: BR 040 – Frente de obra km 102 – Adequação praça do Pedágio.



Foto 57: BR 040 – Frente de obra km 102 – Adequação praça do Pedágio.



Foto 58: BR 040 – Frente de obra km 102 – Adequação praça do Pedágio.

EM BRANCO

02001.024287/2013-10  
19/12/2013



Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2013.

PLC-CA-051/13

Fls. 765  
Proc. 8463/09  
Rúbrica

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
**Diretoria de Licenciamento – Coordenação de Transportes**  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
70818-900 – Brasília. DF  
Brasília – DF

**At.:** Sr. Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

**Ass.:** Inventário Florestal Complementar – Projeto Nova Subida da Serra

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta encaminhar os Relatórios de Estudo de Áreas de Supressão e de Inventário Florestal Complementar ao projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis. Ambos estão sendo enviados em 1 via em meio físico e 1 via digital.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Danielle Brito Santiago

Assessora de Gestão Contratual e Controladoria

À ANAÍSTA PATRÍCIA,  
P/ANÁLISE  
EM 20/12/2013

Márcia Patrícia L. C. da Mota  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA

A analista Carla Ferreira,

Por pertinência.

Em 27/12/2013

Patrícia Fernandes

Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1833255



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Ass. 766  
Proc. 8463/09

OF 02001.000163/2014-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Deputado Bernardo Rossi  
Presidente (Unidade) da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Palácio Tirandentes, Av. Pres. Antônio Carlos - Centro  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 20.020-000

Assunto: **Resposta ao Ofício CE nº 010/2013 (protocolo IBAMA nº 02022.011351/13-46), referente ao licenciamento ambiental da BR-040/RJ, duplicação da subida da Serra de Petrópolis. Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício CE nº 010/2013, de 31 de outubro de 2013, que solicita informações a respeito do licenciamento ambiental das obras de duplicação da subida da Serra de Petrópolis e do acompanhamento da referida obra, informo como segue:
2. O processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação da subida da Serra de Petrópolis se encontra sob responsabilidade deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o seguinte número de processo: 02001.008463/2009-81.
3. A Licença de Instalação nº 835/2011 foi expedida à empresa Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONCER) na data de 13 de dezembro de 2011 e é válida pelo período de 4 (quatro) anos. Ela autoriza as obras de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e o km 102 da BR 040/RJ, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA, e a instalação das áreas de apoio descritas entre as condicionantes da mesma licença.
4. Também foram expedidas, na mesma data, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 611/2011, válida por 4 (quatro) anos, e a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 020/2011, com validade de 5 (cinco) anos. Ambas estão vinculadas à Licença de Instalação supracitada e aos demais documentos que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

integram o já mencionado processo de licenciamento ambiental, bem como possuem condicionantes ao seu cumprimento.

5. Em relação à existência de alguma equipe acompanhando a obra, cumpre informar que esta, bem como os programas de minimização e mitigação de impactos ambientais exigidos para a emissão da Licença de Instalação, devem ser acompanhados pela equipe de controle ambiental ligada ao empreendedor. O empreendedor deverá enviar relatórios periódicos ao IBAMA relativos à execução das obras e dos programas acima.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis. 767  
Proc. 2463109  
Rubrica

DESPACHO 000957/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 14 de janeiro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de material**

1. Solicito o arquivamento dos seguintes volumes integrantes do processo de licenciamento ambiental da Nova Subida da Serra de Petrópolis, trecho km 773,5/MG a 828,7/M - km 0/RJ a 125,2/RJ (processo nº 02001.008463/2009-81):
  - a) Relatório nº REL-PEX-GEO-100 Tomo I (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013);
  - b) Relatório nº REL-PEX-GEO-100 Tomo II (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013);
  - c) Relatório nº REL-PEX-GEO-100 Tomo III (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013);
  - d) Relatório nº REL-PEX-TUN-100 (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013);
  - e) Relatório nº REL-PEX-TUN-701 (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013);
  - f) DEX-PEX-GEO-501 ao 508 - Locação de Investigações (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013);
  - g) DEX-PEX-GEO-509 - Mapa Geológico Regional (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013);
  - h) DEX-PEX-TUN-061 ao 065 - Geologia Compartimentação Geomecânica (Documento 02001.021217/2013-00, de 8 de novembro de 2013).

*Juliana Ribeiro Rocha*  
**JULIANA RIBEIRO ROCHA**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

.....  
.....  
.....

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
AND THE CALIFORNIA STATE ARCHIVES  
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

**EM BRANCO**

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA



02001.003399/2014-18  
21.02.2014



Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2014  
PRE-CA-022/14

DIGITALIZADO NO IBAM



Ao  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento – DILIC - Coordenação de Transportes - COTRA  
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B  
CEP: 70.818-900 Brasília - DF

At.: Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte do IBAMA

Ass.: Renovação da Autorização de Supressão da Vegetação N° 654/12

Prezado Senhor:

Cumprimentando cordialmente, vimos solicitar a renovação da Autorização de Supressão da Vegetação N° 654/12 emitida no dia 18 de abril de 2012.

Informamos que os trabalhos foram iniciados, contudo devido à limitação da empresa em atender todas as demandas oriundas da operação, manutenção, conservação e melhorias no trecho sob concessão da BR 040 os trabalhos não foram concluídos, estando sendo realizados paulatinamente dentro da programação das equipes de conserva e manutenção da rodovia.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

À ANAÍSTA TATIANA CALÇADA,  
P/ANAÍSE

EM 6.3.2014

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

Companhia Saneamento de Jundiaí  
Rua ...  
Jundiaí, SP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

Fls. 769

Proc. 8463/09

Rubrica

PAR. 000899/2014 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Relatórios de Estudo de Áreas de Supressão e de Inventário Florestal Complementar ao projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis

**Origem:** Coordenação de Transporte

REFERENCIA: CT 02001.024287/2013-10/

**Ementa:** A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - Concer solicita autorização para intervenções em áreas das obras de duplicação da Nova Subida da Serra - BR-040, que não estavam atingidas no projeto original, aprovado pelo Ibama. Processo Ibama 02001.008463/2009-81.

### Introdução

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - Concer, CNPJ 00.880.446/0002-39, encaminhou ao Ibama a carta PLC-CA-051/13, sob protocolo Ibama 02001024287/2013-10, de 19 de dezembro de 2013. A empresa encaminha Relatórios de Estudo de Áreas de Supressão e de Inventário Florestal Complementar ao projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis, solicitando autorização para intervenções em áreas das obras de duplicação da Nova Subida da Serra - BR-040, que não estavam atingidas no projeto original, aprovado pelo Ibama. As obras são objeto da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV 611/2011, vinculada à Licença de Instalação - LI 843/2011.

O Trecho a ser duplicado da Rodovia Washington Luiz - BR-040, Juiz de Fora - Petrópolis, Rio de Janeiro, Segmento Km 773,5/MG ao 828,7/MG - Km 0/RJ ao 125,2/RJ, situa-se entre os paralelos 22°36'44,28" e 22°34'18,68" S e entre os meridianos 43°17'22,43" e 43°13'05,74" O e está inserido entre os municípios de Petrópolis e Duque de Caxias, ambos no Rio de Janeiro.

O empreendedor informa que, a estrada, em seu trecho de serra, é acidentada, desenvolvendo-se em uma sucessão de curvas, com ocorrência de muitos acidentes, inclusive com perda de vidas.

Para justificar as propostas de alterações apresentadas, a empresa alega que,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

"A busca continua pelo melhor resultado final, impulsiona estudos exaustivos sobre o projeto inicial. A verificação de cada tramo, cada curva, por vezes trazem novas ideias e soluções que impactam de forma positiva este resultado final.

Este aperfeiçoamento acarreta pequenas alterações e conseqüentemente atinge algumas áreas verdes adjacentes anteriormente não previstas. Assim, este relatório apresenta estas áreas e suas características, para conhecimento e autorização de supressão pelo IBAMA".

### **Histórico**

- Carta PRE-CA-091/11, sob Protocolo 02001.024121/11-23, de 12 de maio de 2011, encaminha projeto de implantação da duplicação - geométrico e túneis;
- Carta PRE-CA-123/11, Protocolo 02001.030354/11-65, de 22 de junho de 2011, encaminha as cópias das publicações do recebimento da Licença Prévia no Diário Oficial e em jornal de grande circulação;
- Carta PRE-CA-137/11, Protocolo 02001.036846/11-64, de 22 de julho de 2011, encaminha o relatório final sobre o diagnóstico da fauna;
- Carta PRE-CA-145/11, Protocolo 020001.038552/11-77, de 1º de agosto de 2011, encaminha, entre outros documentos, cópias do pedido de outorga para o Inea e do pedido de prospecção no Iphan, em complementação ao projeto protocolado em 12 de maio de 2011;
- Carta PRE-CA-157/11, Protocolo 02001.040260/11-02, de 11 de agosto de 2011, encaminha cópia da publicação do pedido de LI em Diário Oficial, cópia do protocolo do PBA no ICMBio, Inventário Florestal e o valor de referência para a compensação ambiental, conforme IN nº 01/08/11;
- Carta PRE-CA-205/11, Protocolo 02001.046963/11-36, de 30 de setembro de 2011, encaminha o relatório de atendimento das condicionantes da LP nº 408/11 e informações complementares do projeto de implantação,
- Carta PRE-CA-218/11, Protocolo 02001.050068/2011-16, de 19 de outubro de 2011, encaminha cópia da publicação da Portaria nº 032, do Iphan, que autoriza os trabalhos de Prospecção na Nova Subida da Serra e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

Fls. 770

Proc. 8463/09

- Carta GAM-CA-016/11, Protocolo 02001.05932/11-05, de 28 de novembro de 2011, encaminha complementações ao PBA e Projeto de Engenharia.

## Análise

A seguir procede-se a análise das alternativas de estudo apresentadas, pela Concer, para solicitar intervenções em áreas das obras de duplicação da Nova Subida da Serra, que não estavam atingidas no projeto original, aprovado pelo Ibama. Processo Ibama 02001.008463/2009-81.

De acordo com as informações apresentadas pelo empreendedor, as alterações propostas apresentam as seguintes características:

### Área 1

Está situada entre as estacas 296 e 325, com uma extensão de 580 m. Trata-se da construção de um aterro para acomodação do traçado, melhorando as condições atuais da curva de montante, notória pelo número de acidentes constantes e para atender ao padrão Dnit. Desvia o traçado atual para a direita, sentido Juiz de Fora/ Rio de Janeiro - JF/ RJ, em uma encosta com grande desnível em relação à base de assentamento do aterro a ser construído. Esse desvio melhora o traçado geométrico da curva existente a jusante do mesmo sentido do estaqueamento. A adoção deste aterro de grande porte mostrou-se necessária para equilíbrio de massa e acomodar o novo traçado proposto. Para este local serão destinados os excessos de escavação em diversos segmentos acima, principalmente material de terceira categoria proveniente do túnel.

### Área 2

Situa-se entre as estacas 348 e 357, com uma extensão aproximada de 180 m, ao longo da rodovia. Para esta área o projeto previa um aterro que se estenderia em banquetas até um local com vegetação alta, atingindo um talvegue e que, assim, adotou-se a solução de conter o terrapleno com uma cortina atirantada. O projeto a ser implantado concorda o bordo direito da futura pista de subida com o bordo esquerdo da atual pista de descida, deslocando a futura pista de descida para a direita do traçado atual sobre um terreno em encosta acidentada. A construção de um aterro sem contenção, neste local, alcançaria grande extensão de prejuízo à mata que se encontra lindeira a este trecho da rodovia. A nova pista a ser criada, a esquerda da pista existente, no sentido crescente do estaqueamento, melhoraria a geometria da estrada, atendendo as normas e diretrizes



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

para a velocidade da via, pois o lançamento do traçado para o outro lado aumentaria o raio de curvatura piorando as condições de segurança e criando um corte em rocha também coberto por vegetação densa.

### Área 3

Situa-se entre as estacas 381 e 406 e à esquerda no sentido crescente do estaqueamento. A intervenção neste local é um corte em solo e rocha, resultando em taludes e banquetas. O projeto acomoda o leito novo, a ser construído à direita do traçado atual e será construído em um maciço rochoso. O corte neste local é para alargar a caixa onde se encaixa o futuro leito. Assim deve ser feito, devido ao traçado necessário para atender as diretrizes do projeto geométrico. O projeto inicial previa a duplicação dentro dos limites da caixa existente, mas verificou-se que a dimensão desta caixa não comporta a duplicação. A implantação da segunda pista obriga o alargamento da plataforma existente. Para melhor atender as normas de segurança e conforto dos usuários dentro das exigências do projeto, a escavação do bordo direito, sentido JF/ RJ, mostra-se o mais adequado.

### Área 4

Localiza-se entre as estacas 472 a 489, à direita da pista a ser construída, com 340 m. A intervenção é um corte a ser feito em rocha e solo. O projeto prevê o alargamento da caixa da via, à esquerda da pista atual, sentido JF/ RJ e a execução de um corte em um maciço misto solo e rocha. O alargamento da caixa de pista não pode ser feito para o outro lado devido a existência de uma encosta escarpada que criaria um aterro com várias banquetas em área de talvegue e mata ciliar. A correção geométrica da estrada para melhoria do traçado da curva entre as estacas 430 à 454 impõe que o alargamento da caixa seja feito à esquerda no sentido JF/ RJ, para concordância do traçado dentro das diretrizes estabelecidas para a via. O deslocamento do eixo para a direita provoca a construção do aterro de grande porte no outro bordo da pista.

### Área 5

Está compreendida entre as estacas 502 e 515, tem uma extensão de 260 m e fica à esquerda no sentido crescente do estaqueamento. A intervenção neste local é um corte em rocha em uma estreita faixa ao longo do traçado. O deslocamento do traçado inicial para a direita é necessário para a melhor concordância entre as curvas adjacentes a este trecho. O alargamento do leito impõe o corte em paramento rochoso coberto por vegetação densa, para atender necessidades geométricas advindas das diretrizes previstas para o projeto.

### Área 6

Compreendida entre as estacas 543 e 555, tem uma extensão de 240 m e está situada à





direita do eixo do traçado de descida atual, no sentido crescente do estaqueamento. A intervenção neste local é um corte em solo em uma estreita faixa ao longo do traçado. O deslocamento do traçado inicial para a direita é necessário para a melhor concordância entre as curvas adjacentes a este trecho. O alargamento do leito impõe o corte em paramento rochoso coberto por vegetação densa, para atender necessidades geométricas advindas das diretrizes previstas para o projeto. Este trecho também foi redefinido para evitar desapropriações e evitar impactos sociais da região.

#### Área 7

Compreendida entre as estacas 519 e 528, tem extensão de 180 m e está situada também à direita do eixo do traçado de descida atual, sentido JF/ RJ. A intervenção neste local é um corte em rocha em uma estreita faixa ao longo do traçado. O deslocamento do traçado inicial para a direita é necessário para a melhor concordância entre as curvas adjacentes a este trecho, que atualmente é responsável por elevado número de acidentes. O alargamento da plataforma, impõe o corte do talude entre as estacas 519 a 528. Este trecho foi redefinido para evitar desapropriações e evitar impactos sociais da região.

#### Área 8

Situada entre as estacas 527 a 542, com extensão de 300 m, está à direita da atual pista de descida, sentido JF/ RJ. A área a ser impactada está à direita, no sentido crescente do estaqueamento, em um trecho com cobertura vegetal de médio porte. A correção do traçado neste trecho se deve a necessidade de melhorar a concordância entre as curvas adjacentes a ele. A correção do traçado em relação ao projeto inicial se faz necessária para a acomodação da duplicação da rodovia e adequação de normas de segurança em relação à geometria. Este trecho também foi redefinido para evitar desapropriações e evitar impactos sociais da região.

#### Área 9

Encontra-se entre as estacas 582 a 614, com 640 m, à direita da atual pista de descida, sentido JF/ RJ. A área a ser impactada está à esquerda, no sentido crescente do estaqueamento, em um trecho com afloramento de rocha ao longo de todo o trecho e com cobertura vegetal de médio porte. A correção do traçado neste trecho em relação ao projeto inicial se faz necessária para a reacomodação do Viaduto do Grotão que está a montante deste trecho. Há necessidade de correção na curva deste Viaduto que levou o deslocamento do eixo para a direita.

#### Área 10

Entre as estacas 619 e 622, com extensão de 60 m, está à direita da atual pista de descida, sentido JF/ RJ. A área a ser impactada está à esquerda no sentido crescente do estaqueamento, em um trecho com afloramento rochoso, solo alterado e com cobertura



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

vegetal de médio porte. Como no caso anterior, a correção do traçado em relação ao projeto inicial se faz necessária para a acomodação do Viaduto do Grotão que está a montante do trecho. Houve a necessidade de correção na curva deste Viaduto que levou o deslocamento do eixo para a direita. O alargamento do leito impõe o corte em paramento rochoso coberto por vegetação densa, para atender necessidades geométricas advindas das diretrizes previstas para o projeto.

#### Área 11

Apresenta-se entre as estacas 646 e 655, com 180 m, também à direita da atual pista de descida, sentido JF/ RJ. A área alcançada por esta intervenção está a esquerda, no sentido crescente do estaqueamento. A vegetação predominante é a floresta média e a necessidade de alteração vem ainda da correção necessária ao ajuste de traçado do Viaduto Grotão e Ponte Rolador para melhorar atender as diretrizes básicas do projeto. Como em casos anteriores a alteração é para melhorar a geometria do traçado, dando mais segurança e conforto aos usuários da via.

#### Área 12

Disposta entre as estacas 700 a 708, com extensão de 160 m, está à direita no sentido crescente do estaqueamento. Esta alteração do traçado implica em cortar um talude à esquerda da atual pista de descida para adequação do traçado geométrico no trecho. Para correção necessária de geometria entre o viaduto da estaca 698 e o emboque do túnel, que está na estaca 768+10, o eixo da pista direita, pista de subida teve de ser deslocado para a direita, provocando então o corte neste maciço.

#### Área 13

Situada entre as estacas 711 e 720, com 180 m, como no caso anterior, está à esquerda da atual pista de descida, sentido JF/ RJ. A alteração do traçado implica em cortar um talude à esquerda da atual pista de descida para adequação geométrica no trecho. Há necessidade de correção geométrica entre o viaduto da estaca 698 e o emboque do túnel. Para esta correção o traçado entra para o lado esquerdo da atual pista de descida possibilitando a concordância entre o viaduto citado e o túnel, atendendo aos parâmetros e normas para projeto da via.

#### Área 14

Uma correção, com vistas à segurança, deslocou o eixo do ramo para a direita, resultando em corte, entre as estacas 1004 e 1006, e aterro entre as estacas 1006 e 1010. Logo após o desemboque do túnel há um complexo viário com viadutos para possibilitar ao trafego deixar a pista principal e fazer os acessos às vias laterais e retorno. A geometria proposta no local sofreu correção que deslocou o eixo para a direita. Houve a necessidade de alargamento da caixa da via.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis. 77  
Proc. 8463/09  
Rubica

#### Área 15

Colocada na estaca 385, à esquerda do eixo da atual pista de descida, no sentido crescente do estaqueamento. Trata-se da construção do Túnel Auxiliar para execução da Obra. O projeto de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis inclui a execução do maior túnel rodoviário do país, com extensão de 4,7 km, em um prazo de 36 meses. As obras de escavações do túnel principal foram iniciadas em 7 e 9 de agosto de 2013, respectivamente, pelo desemboque e emboque, de acordo com o planejamento inicial. Ocorre que ao avançar na escavação do desemboque não foi identificada a presença do topo rochoso na cota prevista em projeto. De acordo com as novas investigações geológicas, a cota do topo rochoso está prevista para uma cota inferior de projeto. Isso causará a redução do volume de rocha a ser escavado do túnel, aumentando as escavações em solo, acarretando em uma menor produtividade na execução do serviço. Com essa metodologia executiva de escavação do desemboque, o processo de escavação total do túnel principal, sofre um acréscimo de 8 meses no cronograma de execução, o que impossibilitaria o cumprimento do prazo de 36 meses. Portanto, objetivando atender o prazo previsto, bem como reequilibrar o balanço de rocha do projeto, sendo essa uma condicionante ambiental, a solução técnica encontrada, é a inclusão do Túnel Auxiliar. A localização da Janela, para abertura do Túnel Auxiliar, foi definida em função, das características geológicas, menor área de supressão vegetal, menor impacto ambiental e todo em rocha, não havendo escavação em solo. A inclusão da Janela de escavação viabilizará duas premissas básicas de projeto, prazo de escavação, ao criar mais duas frentes de escavações, totalizando quatro frentes, permitindo maior avanço diário nas escavações subterrâneas e balanço de rocha. Toda rocha extraída do túnel auxiliar será beneficiada e utilizada nas obras da Nova Subida da Serra, reequilibrando o balanço de rocha de projeto, necessária no preparo do concreto a ser consumido na obra. O projeto da Nova Subida da Serra foi realizado com base no aproveitamento de rocha do túnel principal.

#### Área 16

Compreendida entre as estacas 1089 e 1107, tem extensão de 360 m e está situada no acesso entre a rotatória a ser implantada e o Barreiro. A intervenção neste local é um corte em solo em uma estreita faixa próxima à rótula. A solução geométrica a ser implantada é constituída pela construção da rotatória que distribui o fluxo local. A rotatória a ser implantada será responsável pelos acessos da BR-040, acesso a Xerém e Subida da Serra, por meio das pistas existentes. Enquanto o acesso entre a rotatória e a região do aviação será interligado por via marginal. A implantação deste trecho constituído pela rotatória e acesso à via marginal se faz necessário para execução da obra da Nova Subida da Serra, tendo em vista que este trevo é para acesso e circulação dos moradores da redondeza. Esta adequação geométrica beneficiará a região otimizando o tráfego local. Além de criar áreas alternativas de escape em casos de emergência.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

### Considerações Ibama

Com vistas a melhor visualização das alterações propostas pelo empreendedor, solicita-se que seja apresentada, para cada uma das 16 áreas, planta com a sobreposição do projeto de engenharia aprovado quando da emissão LI nº 843/2011 e o novo projeto pleiteado, em escala adequada para análise técnica. Para tanto, deverão ser sobrepostos os Projetos Geométricos (planta baixa e perfil longitudinal), além das seções transversais das estações (20 m em 20 m). Destaca-se que deverão ser indicadas as plataformas rodoviárias com as respectivas projeções dos taludes de corte e aterro (off-set), faixa de domínio, cursos hídricos interceptados ou tangenciados, obras de contenção, obras de arte especial e corrente, dentre outras modificações relevantes. Lembramos ser impreterível a apresentação de legendas para as representações gráficas.

Adicionalmente, deverá ser feita descrição acompanhada por justificativa técnica dos aspectos de engenharia que sofrerão alterações, como por exemplo, correções geométricas de traçado e inclusões ou exclusões de obras de contenção e obras de arte especial, correlacionando com o viés ambiental. Além disso, detalhar a variação do volume de terraplenagem, sendo que em caso de acréscimo, informar onde será realizada a disposição do material excedente. Solicita-se, também, que seja esclarecido o que foi considerado para os "volumes compensados" apresentados no Relatório de Projeto, Volume I.

Observa-se, ainda, que algumas das áreas de interesse não estão representadas em sua totalidade nos projetos geométricos encaminhados pelo empreendedor. Cita-se como exemplos as áreas 1, 4, 10 e 11.

No que se refere a área do Belvedere, ressalta-se que existe um projeto específico para o local, com previsão de instalação de dispositivos de drenagem, *stop-logs* e outras alternativas tecnológicas para a manutenção da integridade das nascentes ali existentes. Dessa forma, não será permitida a realização de qualquer tipo de alteração, como a apresentada na planta DES-PEX-GEO-044.

No que se refere à Fauna, a Licença de Instalação nº 843/2011 possui, entre suas condicionantes, a exigência de construção de passagens de fauna em lugares e com características já aprovados. Na análise da solicitação de alterações de projeto, foi identificado que algumas das passagens se encontram em áreas objeto da solicitação. Sendo assim, é necessário que seja informado ao Ibama quais passagens de fauna se encontram nas áreas a terem seu projeto alterado e quais delas sofrerão modificações em



Fls. 773  
Proc. 8463/09

IBAMA  
MMA  
Materia

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

relação ao já aprovado.

No caso de modificação das passagens solicita-se que seja encaminhada nova descrição dessas (com dimensões e tecnologia usada para sua construção). Caso também sejam alterados elementos relativos às medidas de minimização e mitigação de impactos sobre a fauna associadas às passagens (tais como instalação de cercas guia), solicita-se que seja encaminhada, também, nova descrição.

Quanto ao inventário florestal e à caracterização das Áreas, as informações foram apresentadas de maneira conflitante e confusa nos Relatórios de Estudo de Áreas de Supressão e de Inventário Florestal Complementar. Para possibilitar a análise do inventário florestal, solicita-se que seja apresentado um relatório unificado, no qual constem os quadros de áreas, para cada uma das 16 áreas, com as caracterizações e os quantitativos das intervenções e supressões dentro e fora de APP. Além disso, é importante a identificação e caracterização das APP plotadas nas imagens dos novos 16 projetos propostos, contendo as áreas de intervenções e supressões adicionais em APP, além das APP já inventariadas. Onde for o caso, deve-se incluir, na caracterização, as extensões das faixas marginais, das APP. Destaca-se que aproximadamente entre as estacas 484 e 490, indicadas na planta DES-PEX-GEO 35, lado esquerdo do sentido crescente do estaqueamento, está indicada a projeção de um aterro que não consta nas áreas inventariadas pela ASV nº 611/2011 e nem mesmo no inventário complementar. Sendo assim, solicita-se esclarecimentos.

Na proposta como um todo há um significativo acréscimo de supressão de vegetação e intervenções em APP, incluindo áreas de estágio médio a avançado de regeneração, em Mata Atlântica. Faz-se necessária a apresentação de esclarecimentos consistentes a respeito da necessidade destas alterações propostas e dos consequentes acréscimos solicitados, em especial, em Áreas como a 9 e 14, nas quais, os projetos originais acordados apresentavam soluções que traziam menor necessidade de supressões e intervenções. Na apresentação de esclarecimentos, no Inventário Florestal, deve ser feita essa discussão, de maneira consistente, a respeito da necessidade dos acréscimos solicitados.

Nas informações fornecidas das Áreas 1, 3, 4, 6, 10, 13 e 17 observa-se que não somente áreas de supressão de vegetação serão adicionadas como também áreas a serem desapropriadas ou adquiridas pelo empreendedor, no entanto, somente foram informados os quantitativos das áreas de cultivos permanentes e de edificações a serem afetadas pelas novas configurações das obras. Portanto, solicita-se a seguinte caracterização: quantas propriedades estão sendo afetadas com as alterações; se essas propriedades já eram contempladas pelo Programa de Desapropriação e Reassentamento; após o acréscimo das áreas de desapropriação, se cada propriedade seguirá viável para as atividades atualmente realizadas; como o Programa de Desapropriação e Reassentamento passará a atender os novos casos, ou o que mudará nos casos que antes já estavam

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

contemplados pelo Programa.

### Conclusão

A solicitação encaminhada pela Concer, de autorização para intervenções em áreas das obras de duplicação da Nova Subida da Serra - BR-040, que não estavam atingidas no projeto original, aprovado pelo Ibama, foi apresentada com algumas informações conflitantes e outras insuficientes, que necessitarão de complementações e esclarecimentos adicionais, o que nos permite concluir que o pleito em questão permanece em processo de avaliação por esta equipe técnica. Para tanto, sugerimos que sejam complementados e esclarecidos os seguintes pontos:

#### *Projeto de Engenharia*

- Apresentar, para cada uma das 16 áreas, planta com a sobreposição do projeto de engenharia aprovado quando da emissão LI nº 843/2011 e o novo projeto pleiteado, em escala adequada para análise técnica. Para tanto, deverão ser sobrepostos os Projetos Geométricos (planta baixa e perfil longitudinal), além das seções transversais das estacas (20 m em 20 m). Destaca-se que deverão ser indicadas as plataformas rodoviárias com as respectivas projeções dos taludes de corte e aterro (off-set), faixa de domínio, cursos hídricos interceptados ou tangenciados, obras de contenção, obras de arte especial e corrente, dentre outras modificações relevantes. Lembramos ser impreterível a apresentação de legendas para as representações gráficas, sendo que as áreas-alvo deverão ser representadas em sua totalidade nos projetos geométricos encaminhados e
- apresentar descrição acompanhada por justificativa técnica dos aspectos de engenharia que sofrerão alterações, como por exemplo, correções geométricas de traçado e inclusões ou exclusões de obras de contenção e obras de arte especial, correlacionando com o viés ambiental. Além disso, detalhar a variação do volume de terraplenagem, sendo que em caso de acréscimo, informar onde será realizada a disposição do material excedente. Solicita-se, também, que seja esclarecido o que foi considerado para os "volumes compensados" apresentados no Relatório de Projeto, Volume I.

No que se refere à área do Belvedere, reitera-se que existe um projeto específico para o local, com previsão de instalação de dispositivos de drenagem, *stop-logs* e outras alternativas tecnológicas para a manutenção da integridade das nascentes ali existentes. Desta maneira não será permitida a realização de qualquer tipo de alteração, como a apresentada na planta DES-PEX-GEO-044.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 774  
Proc. 8463/09  
Rúbrica

*Flora*

- Apresentar um relatório unificado, no qual constem os quadros de áreas, para cada uma das 16 áreas, com as caracterizações e os quantitativos das intervenções e supressões dentro e fora de APP;
- identificar e caracterizar as APP plotadas nas imagens dos novos 16 projetos propostos, contendo as áreas de intervenções e supressões adicionais em APP, além das APP já inventariadas. Onde for o caso, deve-se incluir, na caracterização, as extensões das faixas marginais das APP;
- apresentar esclarecimentos, a respeito da projeção de aterro que está indicada, aproximadamente, entre as estacas 484 e 490, na planta DES-PEX-GEO 35, no lado esquerdo, do sentido crescente do estaqueamento, uma vez que não consta nas áreas inventariadas pela ASV nº 611/ 2011 e tampouco no inventário complementar,
- apresentar, no Inventário Florestal, esclarecimentos consistentes a respeito das alterações propostas e dos consequentes acréscimos de supressões e intervenções solicitados, em relação aos projetos originais acordados. Para isso pode ser apresentado um quadro comparativo, entre o projeto original e o proposto, para as 16 áreas, no qual constem as informações, a respeito das supressões de vegetação dentro e fora de APP e das intervenções em APP e
- apresentar a atualização das medidas compensatórias previstas, em virtude de um possível aumento na área de APP que sofrerão intervenção, na supressão de espécies ameaçadas, no volume total para reposição florestal etc.

*Fauna*

- Informar quais passagens de fauna serão afetadas e quais modificações serão necessárias e
- apresentar mapa com sobreposição das passagens de fauna autorizadas e novas.

*Socioeconomia*

- Apresentar caracterização das áreas 1, 3, 4, 6, 10, 13 e 17: quantas propriedades estão sendo afetadas com as alterações; se essas propriedades já eram contempladas pelo Programa de Desapropriação e Reassentamento; após o acréscimo das áreas de desapropriação, se cada propriedade seguirá viável para as atividades econômicas (ou de subsistência) atualmente realizadas; como o Programa de Desapropriação e Reassentamento passará a atender os novos casos, ou o que mudará nos casos que já

Rúbrica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

estão contemplados pelo Programa; quais medidas deverão ser adotadas especificamente para essas propriedades e seus proprietários.

*Compensação Ambiental*

- Informar se houve alterações no Valor de Referência - VR utilizado no cálculo da compensação ambiental, conforme metodologia publicada pelo Decreto nº 6.848/09.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014

*Patricia Fernandes*

**Patricia Fernandes da Silva Correia**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*Claudia Ferreira Lima*

**Claudia Ferreira Lima**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*Daniel Rodrigues Gomes Ferreira*

**Daniel Rodrigues Gomes Ferreira**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*Juliana Ribeiro Rocha*

**Juliana Ribeiro Rocha**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*Carla Fonseca de Aquino Costa*

**Carla Fonseca de Aquino Costa**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*Egaz Ramirez de Arruda*

**Egaz Ramirez de Arruda**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

DE ACORDO  
EM 28.2.2014

*Marcus Vinicius L. C. de Mei*

Marcus Vinicius L. C. de Mei  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Fis. 725  
Proc. 8463/09  
Rubrica

OF 02001.001883/2014-02 COTRA/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente da COMP. DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
RODOVIA WASHINGTON LUIZ  
DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 25.215-000

Assunto: **Relatórios de Estudo de Áreas de Supressão e de Inventário Florestal Complementar ao projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis - Processo Ibama 02001.008463/2009-81**

Senhor Diretor Presidente,

1. Encaminho PAR. 000899/2014 COTRA/IBAMA, de 28 de fevereiro de 2014, em resposta à carta encaminhada pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - Concer, PLC-CA-051/13, sob protocolo Ibama 02001.024287/2013-10, de 19 de dezembro de 2013, que trata da solicitação de autorização para intervenções em áreas das obras de duplicação da Nova Subida da Serra - BR-040, que não estavam atingidas no projeto original, aprovado pelo Ibama.
2. Informo que após a análise técnica dos estudos encaminhadas pelo empreendedor, verificou-se que existem algumas informações que necessitam de complementações e esclarecimentos adicionais, os quais se encontram detalhadas no referido parecer.
3. Coloco-me às disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

File \_\_\_\_\_  
Page \_\_\_\_\_  
Date \_\_\_\_\_

**EMBRANCO**

DIGITALIZADO NO IBAMA



02001.006399/2014-61  
08/04/14

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Rua D. Pedro I, 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020, tel (24) 2220-9250



Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 0676/2014  
PRM-PTP-RJ-00002600/2014

Petrópolis, 02 de abril de 2014

Ref.: I.C. Nº 1.30.007.000140/2010-11

Ilustríssima Senhora,

Acuso o recebimento do OF. 02001.002840/2014-75 DILIC/IBAMA e comunico, por ordem da Procuradora da República, Vanessa Seguezzi, que o prazo para resposta ao OF. GAB/VS/0595/2014 foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, conforme solicitado, a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

MAGNO COELHO RANGEL  
Técnico Administrativo  
Mat. 25.578-5

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC / IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – Caixa Postal nº 09566  
70.818-900, Brasília-D

À CONTRA,

Para ciência do deferimento, da  
dilação de prazo relativa ao Of.  
02005.005443/2014-16 - que deverá  
ser respondido até 06/06/14.

Em 10/04/14

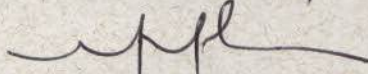


ANA CAROLINA REZENDE REIS  
ANALISTA AMBIENTAL

A ANALISTA CÍVIL,

2/ANALISE E RESPOSTA DE  
OFÍCIO MPF RELACIONADO À CONCEL.

Em 16-4-2014



Marcus Vinicius L. C. do Prado  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOMODILICEN/MA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 Coordenação Geral de Transportes Mineralização e Obras Cíveis - CGTMO  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316 -1293 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESENÇA**

Assunto:	NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	DATA:	E-MAIL
BR-040 Subida de		Petrópolis / CON CER		10.04.2014	
	EUGENIO PIO LOSTA	IBAMA/CATMO	(61) 3316-1282		EUGENIO.COSTA@IBAMA.GOV.BR
	HELIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	CON CER	(61) 99850-8199		helio.lopes@pecbr.com.br
	PEDRO JOANSSON	CON CER	(61) 99912 9377		pej@uol.com.br
	DANIELLE BRITO SANTIAGO	CON CER	(21) 99564-2290		DANIELLE.BRITO@CONCER.COM.BR
	MARCUS VÍNICIUS C. CABRAL	IBAMA/CONTRA	(61) 3316-1071		MARCUS.MELO@IBAMA-GOV.BR





EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



DESP. ENC. VOL. 02001.001080/2014-40 COTRA/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.008463/2009-81,  
Após encerramento tramite o processo a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 01 dias do mês de setembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº IV do processo de nº 02001.008463/2009-81, contendo 195 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº V. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY